



Município de Capanema - PR

050390

CONTRATO Nº 340/2021

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA CAW SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Execução de Obra, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.726.528/0001-01, com endereço a Rua ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, na cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA inscrito no CPF nº 836.693.539-68, residente e domiciliado em AV. PORTO ALEGRE, 865 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes à licitação Tomada de Preços 02/2021.

1.2. Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Tomada de Preços Nº 02/2021**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ **859.760,49** (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).



Município de Capanema - PR

000400

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.1.2. O valor global deste contrato não será reajustado, salvo nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1920	08.002.15.451.1501.1151	000	4.4.90.51.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	1920	08.002.15.451.1501.1151	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

3.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DO PRAZO E DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. As obras serão executadas nos locais e na forma descritos no projeto básico dos empreendimentos, bem como de acordo com o memorial descritivo e especificações que acompanham o edital.

4.2. O prazo para a conclusão da obra é de no máximo **90 (noventa) dias**,

4.2.1. O prazo de execução dos serviços terá início **10º (décimo) dia a partir da Ordem de Início da Obra e deverá respeitar o cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico.**

4.3. Os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 10º (décimo) dia **a partir da Ordem de Início da Obra e deverá respeitar o cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico.**

4.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. Somente será admitida alteração do prazo quando:

a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;



Município de Capanema - PR

000401

- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- g) houver atraso na conclusão da obra devido à hipótese de suspensão da execução, nos termos do subitem 20.5.1, do edital.
- h) outros casos previstos em lei.

4.6. Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

4.7. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

4.8. O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual.

5.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 10/08/2021 e encerramento em 09/02/2022.

5.3. O prazo de vigência de contrato é maior do que o prazo para a execução da obra devido à necessidade de realizar medições, pagamentos e prestação de contas, entre outros procedimentos.

5.4. Na hipótese de necessidade de aditivo de prorrogação contratual, será discriminado o novo prazo de vigência do contrato e o novo prazo para execução da obra.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

6.1.1. Confeccionar e colocar as placas de obra, conforme modelo;

6.1.2. **Elaborar e disponibilizar à CONTRATANTE os projetos executivos** desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes



Município de Capanema - PR

000402

de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

6.1.2.1. A Contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, um cronograma de dimensionamento de mão-de-obra, isto é, relação nominal de todo o pessoal técnico que irá executar a obra, incluindo engenheiros, mestre(s) de obra, pedreiros etc., devidamente vinculado ao cumprimento do cronograma físico da obra.

6.1.2.2.A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

6.1.2.3.O projeto executivo deverá ser apresentado no prazo de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

6.1.2.4.A não elaboração do projeto executivo pela empresa contratada ensejará a aplicação das multas previstas neste edital, bem como, na hipótese de haver necessidade de aditivos contratuais por inconsistências encontradas entre o projeto básico e a execução da obra, verificadas após o prazo mencionado no subitem anterior, o percentual referente ao "risco", da composição do BDI apresentado pela empresa, será descontado do valor final de um possível aditivo.

6.1.3.Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

6.1.4.Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.1.5.Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

6.1.6.Assegurar à CONTRATANTE:

6.1.6.1.O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

6.1.6.2.Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



Município de Capanema - PR

000403

6.1.7. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

6.1.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.1.9. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

6.1.10. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

6.1.11. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto, mantendo tal documento no local de execução da obra, para possibilitar a sua fiscalização.

6.1.12. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

6.1.13. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

6.1.14. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

6.1.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.1.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

6.1.17. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.18. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.19. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.



Município de Capanema - PR

000404

6.1.20. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

6.1.21. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

6.1.22. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

6.1.23. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

6.1.24. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

6.1.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

6.1.26. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

6.1.27. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços, fora das suas especificações;

6.1.29. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

6.1.30. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

6.1.31. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

6.1.32. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

6.1.33. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.

6.1.34. Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos para a execução da obra;

6.1.35. Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre



Município de Capanema - PR

090405

qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

6.1.36. Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato e demais documentos da licitação;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedado à CONTRATADA:

8.1.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, bem como a associação do contratado com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer encargo, obrigação ou direito relativo ao objeto desta licitação.

8.1.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

8.1.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei e neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES

9.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 21 do edital.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

9.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços



Município de Capanema - PR

000406

executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada, inspecionada e aprovada pela fiscalização.

9.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

9.2.3. Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

9.2.4. A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

9.2.5. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

9.2.6. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

9.2.7. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

9.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

9.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados.

9.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos, havendo desconformidade na execução dos serviços identificada pelo Departamento de Engenharia ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

9.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

9.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



Município de Capanema - PR

000407

9.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLAUSULA DECIMA DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

10.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

10.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

10.3. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.



Município de Capanema - PR

000408

10.4. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

10.5. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11. A fiscalização se dará conforme o item 20 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras/serviços, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através do Departamento de Engenharia, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras/serviços para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

12.2. Caso venha a ser necessário nas obras/serviços contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o novo custo global será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente no SEOP, ou outra tabela recomendada pelos órgãos fiscalizadores, ou se for o caso, o custo praticado no mercado, desde que aprovado pelo Departamento de Engenharia, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo.

12.3. No caso de acréscimo de serviços, a Ordem de Serviço Correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecido às formalidades legais.

12.4. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, fica ajustado que a correção dos valores será pelo índice INPC/IBGE.

12.5. O aditivo de prorrogação da execução da obra é de iniciativa da CONTRATADA, a qual compete solicitar e comprovar a impossibilidade de finalizar a obra conforme o cronograma físico-financeiro original, juntando elementos que demonstrem os fatos alheios a sua vontade ensejadores do atraso da execução, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

12.6. Todos os fatos que ensejam a suspensão ou paralisação da obra devem necessariamente possuir justificativa por escrito, a qual será juntada ao processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 23 e seus subitens do edital.

① D



Município de Capanema - PR

000409

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

14.1. Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

14.2. Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que eles devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

14.3. Em nenhuma hipótese será admitido emprego de servidores públicos municipais bem como equipamentos, veículos e máquinas públicas na execução da presente obra, sob pena de rescisão contratual e apuração quanto à improbidade administrativa de agentes públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

15.1. A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

15.2. O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

15.3. A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

15.4. Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

15.5. O CONTRATANTE estará autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

15.6. Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

16.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.



Município de Capanema - PR

050410

16.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

16.3.A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

16.4A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

16.5.Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide, se for o caso.

16.6. A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

16.7.A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 24 do edital.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.4.Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 23.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6.A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



Município de Capanema - PR

000411

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, na Lei Complementar nº 123/06, e na Lei nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, na Lei Complementar nº 123/06, e na Lei nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos



Município de Capanema - PR

000412

e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

22.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de até vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

23.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo, nos termos do item 29.6 do edital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema - PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de agosto de 2021.

AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL

CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA -

EPP

FORNECEDOR

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

REPRESENTANTE LEGAL

TP 2

000413



Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021000507750162981, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142021000507750162981000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021000507750162981 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
Leandro Garcia Okita

- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Aug 18 2021 5:15PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Aug 18 2021 5:15PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142021000507750162981 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1626221
Data da publicação: Aug 18 2021 5:15PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



Apólice - Via Segurado

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		
DADOS DO SEGURADO				
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			CNPJ 75.972.760/0001-60	
Endereço AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA		Número 1080	Complemento PREFEITURA	
CEP 85760-000	Bairro CENTRO	Cidade CAPANEMA	UF PR	
DADOS DO TOMADOR				
Nome CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP			CNPJ 04.726.528/0001-01	
Endereço ESTV CHACARA PEDREIRA KM 48 - PROXIMO A CIDADE		Número 0	Complemento	
CEP 85750-000	Bairro PROXIMO A CIDADE	Cidade PLANALTO	UF PR	
<p>A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.</p>				
<p>GARANTIAS: TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 42.988,02 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 10 DE MAIO DE 2022. Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos: 1) Demonstrativo de Prêmio; 2) Condições Particulares; 3) Condições Especiais; 4) Condições Gerais; OBSERVAÇÕES: - Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11; - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br; - DDG Berkley: 0800-7700797.</p>				
<p>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484</p>				
CONDIÇÕES DE MODALIDADE				
MODALIDADES		LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4504-EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		R\$ 42.988,02	10/08/2021	10/05/2022
CORRETOR				
202011542PR5 - LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS - CTBA				
<p>Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414 Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P CNPJ: 07.021.544/0001-89 SAC: 0800-777-3123</p> <p style="text-align: right;">Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br</p>				
<p>Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Aug 18 2021 5:15PM ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Aug 18 2021 5:15PM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.</p>				

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Encosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 42.988,02

Período de Vigência: 10/08/2021 à 10/05/2022

Prêmio Líquido:	R\$	176,84
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 176,84

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **176,84**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **30/08/2021**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4504-EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	R\$ 176,84

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede à AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PREFEITURA - CENTRO, Capanema, PR as obrigações do TOMADOR: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, com sede à ESTV CHACARA PEDREIRA KM 48 - PROXIMO A CIDADE, Planalto, PR até o valor de R\$ 42.988,02 QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Importância Segurada - R\$ 42.988,02
 Vigência - das 24:00h do dia 10 de Agosto de 2021 as 24:00h do dia 10 de Maio de 2022

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR NA MINUTA DO CONTRATO PRINCIPAL, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 340/2021 E EDITAL Nº 2/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS; ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA; PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIR DESCRITO NA CLÁUSULA DO OBJETO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TOMADOR E SEGURADO, E COBERTO POR ESTÁ APÓLICE.

CURITIBA, 18 DE AGOSTO DE 2021



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		
<p>Condições e Cláusulas do Seguro</p> <p>Cláusulas Particulares</p> <ol style="list-style-type: none"> Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares. 				



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção dePara a Obtenção de
Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365.....	75
45 /365.....	27	225 /365.....	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365.....	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365.....	88
120 /365.....	50	300 /365.....	90
135 /365.....	56.....	315 /365.....	93
150 /365.....	60	330 /365.....	95
165 /365.....	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142021000507750162981	Endosso 0000000	Proposta 9769559	Dt. Emissão 18/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.



CAIXA | 104-0

Parcela 001 L001	Vencimento 30/08/2021
Agência/Código Beneficiário 3154/931286	
Beneficiário: Berkley International do Brasil Seguros SA 07.021.544/0001-89	
Espécie RC	Quantidade
Valor do Documento 176,84	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira RG	Nosso Número 14/006000001079359-6
Número do Documento 1007500162981/00000000/001	
Pagador: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP CNPJ/CPF: 04.726.528/0001-01	
SAC CAIXA : 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala : 0800 726 2492 Ouvidoria : 0800 725 7474 caixa.gov.br	

CAIXA | 104-0

10499.31288 62006.100044 00107.935967 5 87280000017684

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento 30/08/2021
Beneficiário: Berkley International do Brasil Seguros SA		07.021.544/0001-89		Agência/Código Beneficiário 3154/931286
Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 15 andar, São Paulo - SP CEP 04543011				
Data do Documento 18/08/2021	Nº do Documento 1007500162981/00000000/001	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 18/08/2021
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	xValor
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,11% AO DIA				(=) Valor do Documento 176,84
				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimento
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP		CNPJ/CPF: 04.726.528/0001-01		
Sacador/Avalista:		Endereço: ESTV CHACARA PEDREIRA KM 48 - PROXIMO A CIDADE 0 - PROXIM UF: PR CEP - 85750-000 CNPJ/CPF:		

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Recibo do Pagador

000420

SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

19/08/2021

Comprovante de Pagamento de Título

15:16:34

Coop.: 4342-7 / COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB VALE SUL
Conta: 8.460-3 / CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Linha digitável:	10499.31288 62006.100044 00107.935967 5 87280000017684
Nº documento:	--
Nosso Número:	--
No. Agendamento:	6.368.775
Instituição Emissora:	104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Tipo Documento:	Título
Nome/Razão Social do Beneficiário:	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS
Nome Fantasia Beneficiário:	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS
CPF/CNPJ Beneficiário:	07.021.544/0001-89
Nome/Razão Social do Pagador:	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP
Nome Fantasia Pagador:	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP
CPF/CNPJ Pagador:	04.726.528/0001-01
Data Agendamento:	19/08/2021-15:09:46
Data Pagamento:	19/08/2021
Data Vencimento:	30/08/2021
Valor Documento:	176,84
(-) Desconto / Abatimento:	0,00
(+) Outros acréscimos:	0,00
Valor Pago:	176,84
Situação:	EFETIVADO
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Não
Observação:	SEGURO GARANTIA OBRA CPMA CONTRATO 340 2021
Autenticação:	4D33E0D7-CB53-4542-AB03-A0D0600B8C96

OUVIDORIA SICCOB: 08007250996



NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Guilherme Alexandre
Secretário Municipal de Planejamento

Com relação a Tomada de Preços nº 2/2021, contrato administrativo nº 340/2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR7, notifico o Sr. Guilherme Alexandre de que este processo licitatório está concluído, já sendo possível ser dada a Ordem de Início da Obra.

Capanema, 20 de agosto de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Capanema, 20 de agosto de 2021

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº340/2021

Prezado Diretor,

Com relação a obra para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 02 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 03 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, conforme projetos especificados no processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2021 no município de Capanema, expedimos o presente ofício como **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir da data do recebimento deste.

Os elementos técnicos necessários à execução da obra estão de posse da empreiteira.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Diretor
CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.726.528/0001-01
De Acordo, em 20/08/21



0050432

Ao

Setor de Licitação

Capanema – PR

Ref.: Protocolo de Pedido de Reequilíbrio Econômico- financeiro.

CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, empresa jurídica, inscrita no CNPJ: 04.726.528/0001-01 telefone: (46) 3555-1549, com domicílio no município de Planalto, estado do Paraná, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.** Vem por meio deste protocolar Pedido de Reequilíbrio econômico Financeiro.

Conforme contrato 340/2021, Tomada de preços 02/2021.

Atenciosamente

Planalto, PR. 27 de Agosto de 2021.


04.726.528/0001-01
CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Data:
Processo: **2567/2021**
27/08/2021 Hora: 03:50

Assunto:
PROCESSO LICITATORIO Versao: 3

Requ erente:
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. a Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

090438

CAW

Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp

CNPJ: 04.726.528/0001-01

Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 340/2021.

CAPANEMA, PR.

AGOSTO DE 2021

000424

CAW

Sumário

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO.....	01
PLANILHA DE REEQUÍLIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO LOTE 01.....	08
COMPOSIÇÕES LOTE 1.....	12
VARIAÇÕES LOTE 1.....	13
PERCENTUAL REPRESENTATIVO DE AUMENTO LOTE 1.....	13
PLANILHA DE REEQUÍLIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO LOTE 2.....	14
COMPOSIÇÕES LOTE 2.....	18
VARIAÇÕES LOTE 2.....	19
PERCENTUAL REPRESENTATIVO DE AUMENTO LOTE 3.....	20
PLANILHA DE REEQUÍLIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO LOTE 3.....	21
COMPOSIÇÕES LOTE 3.....	25
VARIAÇÕES LOTE 3.....	26
PERCENTUAL REPRESENTATIVO DE AUMENTO LOTE 3.....	26
NOTAS FISCAL 7892.....	27
NOTAS FISCAL 8242.....	28



050435

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Preços nº 002/2021

CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.726.528/0001-01, com endereço comercial situado na Estrada Velha Chácara Pedreira, KM 48, no município de Planalto, Estado do Paraná, CEP nº 85.750-000, neste ato representada pela sua sócia administradora Silvia Leticia Steffens, inscrita no CPF/MF nº 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, apresentar PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, pelos fatos e razões que passa expor a seguir:

I – DOS FATOS

Ocorre que, a empresa **CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP** sagrou-se vencedora do procedimento licitatório supra referenciado, cujo objeto é a contratação de para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ na rua Tamoios entre as ruas rio de janeiro e minas gerais (Lote 01), na rua Minas Gerais entra a Rua Padre Cirilo e Av. Botucaris (Lote 02), bem como na Rua Padre Cirilo, entre as ruas Minas Gerais e Mato Grosso; e Rua Minas Gerais entre a Av. Independência e Rua Padre Cirilo (Lote 03), no município de Capanema/PR.

No entanto, os valores propostos há época da licitação não mais condizem com a realidade de mercado, o que não torna possível a execução, tendo em vista sucessivas e imprevisíveis variações dos preços advindos de produtos oriundos da matéria prima

petróleo.

Desse modo, passo de forma clara e objetiva as razões que demonstrem a necessidade da pactuação de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato administrativo em comento.

II – DOS FUNDAMENTOS DO PEDIDO

a) Da imprevisibilidade da variação dos preços de mercado

Inicialmente, importante frisar a literalidade do dispositivo legal que prevê a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro à contratos administrativos, art. 65, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

Conforme se abstrai do dispositivo citado, a revisão independe de lapso temporal, diferentemente do reajuste e da repactuação. Traduz-se na aplicação da **teoria da imprevisão, solução apta a recompor o equilíbrio entre as obrigações inicialmente estipuladas pelos contraentes, rompido por fatos alheios ao contrato, irresistíveis pela vontade das partes e que as tenham tomado de surpresa porque imprevisíveis.** Ao contratado compete demonstrar a superveniência dos eventos que a autorizam, os efeitos gerados e a repercussão sobre a execução do objeto; à administração contratante cabe averiguá-los integralmente e atestá-los para o efeito de sua concessão.

Ademais, basta uma pesquisa rápida na rede mundial de computadores para encontrar diversas matérias que corroboram com essa informação¹, demonstrando que,

¹<https://economia.uol.com.br/colunas/2021/03/25/jose-luis-fiori-precos-petroleo.htm>

muito embora o mercado de petróleo sempre tenha sofrido sucessivos aumentos e diminuições de preço, atualmente tal mercado tem passado por uma fase atípica.

Portanto, é fato notório que nos últimos meses a variância de mercado que assola as commodities oriundas da matéria prima petróleo podem – e devem – ser classificadas como “imprevisíveis” ou ao menos “previsíveis de consequências incalculáveis”, ambos conceitos amparados pelo instituto do reequilíbrio econômico-financeiro por meio de revisão/repactuação de valores.

b) Da possibilidade de revisão dos valores pactuado

O entendimento que a revisão dos valores deve respeitar ao menos o interregno de 1 (um) ano já foi superado na interpretação da lei, seja pelos órgãos de controle, seja pelos órgãos consultivos da Administração Pública, restando atualmente claro o entendimento da existência de mais do que uma modalidade de pactuação de equilíbrio econômico-financeiro discutida pela doutrina: o reajuste², a revisão³ e a repactuação⁴.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr⁵ é perspicaz ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com os fatos expostos pela Requerente:

A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face de variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder a revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas.

<https://www.moneytimes.com.br/precos-do-petroleo-saltam-quase-5-com-sinais-de-aumento-de-demanda/>

<https://www.istoedinheiro.com.br/precos-do-petroleo-saltam/>

² O reajuste é instrumento de equilíbrio econômico-financeiro que visa remediar os efeitos da inflação, por meio da aplicação de índices de preços gerais, setoriais ou específicos, previstos no instrumento convocatório da licitação ou no contrato.

³ A revisão independe de lapso temporal, diferentemente do reajuste e da repactuação. Traduz-se na aplicação da teoria da imprevisão, solução apta a recompor o equilíbrio entre as obrigações inicialmente estipuladas pelos contraentes, rompido por fatos alheios ao contrato, irresistíveis pela vontade das partes e que as tenham tomado de surpresa porque imprevisíveis.

⁴ A repactuação, espécie de reajuste, visa a manter o equilíbrio econômico-financeiro de contrato cujo objeto seja a prestação de serviço continuado com dedicação exclusiva da mão de obra.

⁵ Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª edição, pg. 895).



Como o caso em comento se trata de pedido de **revisão** de preços, por enquadrar-se no instituto da imprevisibilidade, cito primeiramente o entendimento firmado no âmbito da Advocacia-Geral da União, no qual estipulou-se a seguinte orientação normativa a respeito da revisão:

O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PODE SER CONCEDIDO A QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTEMENTE DE PREVISÃO CONTRATUAL, DESDE QUE VERIFICADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ELENCADAS NA LETRA "D" DO INC. II DO ART. 65, DA LEI No 8.666, DE 1993. (Orientação Normativa nº 22, de 1º de abril de 2009).

Nesse mesmo entendimento o Tribunal de Contas da União, em resposta à consulta⁶ que lhe foi formulada pelo Ministério do Turismo, estabeleceu a diferença entre reajuste e revisão [recomposição]. Assim:

(...) 9.2.4. o reequilíbrio contratual decorrente da recomposição deve levar em conta os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, que não se confundem com os critérios de reajuste previstos contratualmente. Portanto, a recomposição concedida após o reajuste deverá recuperar o equilíbrio econômico-financeiro apenas aos fatos a ela relacionados. Na hipótese de ser possível um futuro reajuste após concedida eventual recomposição, a Administração deverá estabelecer que esta recomposição vigorará até a data de concessão do novo reajuste, quando então deverá ser recalculada, de modo a expurgar da recomposição a parcela já contemplada no reajuste e, assim, evitar a sobreposição de parcelas concedidas, o que causaria o desequilíbrio em prejuízo da contratante. (Acórdão nº 1.431/2017 – Plenário, Rel. Min. Vital do Rêgo, Processo nº 034.272/2016-0).

Ou seja, a revisão é a via jurídica adequada para o fim de restabelecer o valor contratual abalado por álea extraordinária superveniente, que lhe rompeu o equilíbrio econômico-financeiro de modo a inviabilizar a execução do objeto nos termos originalmente convencionados. Traduz-se na aplicação da teoria da imprevisão, solução apta a recompor o equilíbrio entre as obrigações inicialmente estipuladas pelos contraentes, rompido por fatos alheios ao contrato, irresistíveis pela vontade das partes e que as tenham tomado de surpresa porque imprevisíveis. Por isto que tais fatos

⁶ De acordo com o art. 1º, inciso XVII, §2º, da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), compete à Corte de Contas federal decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. **A resposta à consulta a que se refere o inciso XVII do art. 1º da referida Lei tem caráter normativo e constitui prejulamento da tese, mas não do fato ou caso concreto.**

constituem álea (teor de sorte ou acaso que acompanha toda atividade humana) extraordinária, a autorizar a chamada revisão do contrato.

Dentre os requisitos elencados pelos juristas Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti⁷, apenas um é de competência do Contratado, que se trata da necessidade da demonstração da imprevisibilidade e/ou previsibilidade incalculável dos fatos que culminaram na necessidade de recomposição de preços. Confira-se:

9.1.3.2.1 Demonstração dos fatos que ensejam a revisão

Cabe ao contratado demonstrar a superveniência dos eventos que autorizam a revisão, os efeitos gerados e a repercussão sobre a execução do objeto, bem como o desequilíbrio na relação encargo/remuneração. Compete à Administração averiguá-los integralmente e atestá-los, defeso que a parte inclua custos não previstos originariamente no edital e na proposta vencedora. Postas e analisadas as considerações por ambos os contraentes, a revisão efetivar-se-á por acordo, como preconiza o art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, sem descartar a possibilidade de o contratado submeter a questão ao Poder Judiciário, pela via acionária própria — dificilmente será a do mandado de segurança, cujo processo exige prova pré-constituída —, se insatisfatórios os termos da revisão.

O enquadramento da teoria da imprevisão, para fins de revisão contratual, pressupõe a configuração da imprevisibilidade da causa ou dos efeitos, assim como da excepcional onerosidade para a execução do ajustado, vez que o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 autoriza a revisão do contrato quando houver risco econômico anormal, decorrente de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configuradores de álea econômica extraordinária e extracontratual. Os preços, posto variáveis, podem ensejar a revisão contratual in concreto, na hipótese de serem inevitáveis, excepcionais e não precificadas no contrato, ainda que haja cláusula de reajuste nele estipulada.

Note que conforme explica Marçal Justen Filho (2006, p. 494), a concessão de atualização de revisão **é praticamente uma obrigação da Administração quando sobrevier de fatos imprevisíveis, pois se o particular fosse obrigado a estar amparado por qualquer variância de mercado há tempo da proposta, evidentemente que os valores propostos à Administração sempre estariam qualificado em sobrepreço**, vejamos:

⁷ PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; DOTTI, Marinês Restelatto. Limitações constitucionais da atividade contratual da administração pública. Sapucaia do Sul: Notadez, 2011, p. 64-66.

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo. OS destina-se a beneficiar a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis mesmo quando incorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem. Trata-se, então, de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Pública.

Dessa forma, passamos ao tópico seguinte, de modo a explicitar o percentual de reajuste a ser aplicada, de modo que ambas as partes possam convergir à satisfação contratual positivamente.

c) Do valor do Reajuste

Conforme demonstrado anteriormente o petróleo teve sucessivos aumentos, que tornaram demasiadamente oneroso a execução do contrato em voga, nesse contexto, a fim de que seja possível o cumprimento contratual, dentro dos termos estipular no instrumento convocatório e pactuados no contrato em tela, o valor do reajuste deve acompanhar o percentual de atualização do mercado.

Desse modo, conforme demonstrado no item “a”, bem como pelas notas fiscais em anexo, a revisão dos valores deve orientar-se em um aumento de 31,56% (trinta e um vírgula cinquenta e seis por cento).

Assim, passo às causas de pedir, vez que demonstrados todas as razões, bem como os meios legais que amparam decisão favorável à execução da obra sem que a empresa licitante opere em prejuízo por culpa exclusiva de fatos imprevisíveis que assolaram o mercado petrolífero.



III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja recebido e dado procedência ao presente pedido de Repactuação/Revisão econômico-financeira, de modo seja firmado aditivo contratual no valor de R\$ 34.661,04 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos) para execução dos serviços descritos no Lote 01, R\$ 89.272,67 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para execução dos serviços objeto do Lote 02, bem como R\$ 29.370,99 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos) para cumprimento do objeto descrito no Lote 03, vez que, tais reequilíbrios estão amparados tanto pela legalidade, quanto pela razoabilidade dos fatos e variações de mercado.

Planalto, 26 de agosto de 2021.



Silvia Leticia Steffens da Rosa

RG nº 5.976.116-1

Sócia Administradora

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 49
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

Edital Tomada de Preços 02/2021

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda – Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.



MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

Objeto:

LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL:

RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

DATA DE ABERTURA:

05/04/2021 ÀS 08h30m

Planilha de Reequilíbrio econômico-financeiro					
SERVIÇO (A)	QUANT. M³ (B)	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO LICITADO (C)	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO APÓS A VARIÇÃO DO INSUMO(D)	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO A SER REAJUSTADO(E = D-C)	R\$ TOTAL A SER REEQUILIBRADO F=(EXB)
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019	88,05	R\$ 1.004,10	R\$ 1.211,17	R\$ 207,07	R\$ 18.232,15
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019	79,34	R\$ 1.057,10	R\$ 1.264,17	R\$ 207,07	R\$ 16.428,89
TOTAL DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO ITEM					R\$ 34.661,04
AL GLOBAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO					R\$ 34.661,04

CAPANEMA, 23 DE AGOSTO DE 2021

Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

080412

090443

Edital Tomada de Preços 02/2021

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.



MUNICÍPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Objeto:

LOCAL:

DATA DA ABERTURA:

RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

05/04/2021 ÀS 08h30m

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO ORIGINAL

NF 7892

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019		UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.					
(A)EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT.Produtiva	UT.Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. Imp.	Custo Horário	
CARREG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 115,00	R\$ 70,00	R\$ 83,50	
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 130,00	R\$ 10,00	R\$ 130,00	
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00	
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 150,60	R\$ 300,00	R\$ 150,60	
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 110,00	R\$ 123,03	R\$ 120,42	
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 100,00	R\$ 61,04	R\$ 77,01	
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 100,00	R\$ 72,68	R\$ 89,35	
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 90,00	R\$ 44,96	R\$ 55,77	
(A)TOTAL:					R\$	786,65	
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO	
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00	
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00	
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00	
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00	
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00	
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00	
(B)TOTAL:					R\$	262,00	
(C) FERRAMENTAS		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS		5%		X			
(C)TOTAL:					R\$	13,10	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)					R\$	1.061,75	
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)						32,00	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO ((A)+(B)+(C))/(D)					R\$	33,18	
(F) MATERIAIS				UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
AREIA				T	R\$ 28,00	0,0660	R\$ 1,85
PEDRA BRITADA 0				T	R\$ 28,00	0,3466	R\$ 9,70
PEDRA BRITADA 1				T	R\$ 28,00	0,1015	R\$ 2,84
PÓ DE PEDRA				T	R\$ 28,00	0,4329	R\$ 12,12
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70				T	R\$ 3.916,00	0,0530	R\$ 207,55
DIESEL(CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ)				L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)				L	R\$ 3,74	22,00	R\$ 82,28
(F)TOTAL:					R\$	353,74	
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)					R\$	585,92	
CUSTO DA USINAGEM (T)					R\$	271,46	
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)					R\$	678,66	
CUSTO DIRETO TOTAL[(CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MAQUINAS EXECUÇÃO)+(E)]					R\$	794,12	
BDI						26,44%	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$	1.004,10	

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2021

Silvia Leticia Steffens da Rosa

Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Amanda Pereira de Andrade

Amanda Pereira de Andrade
RG: 158.780
CREA Nº 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

Edital Tomada de Preços 02/2021

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.

CAW

MUNICÍPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

Objeto:

LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL:

RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

DATA DA ABERTURA:

05/04/2021 ÀS 08h30m

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO ORIGINAL
NF 7892

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF-11/2019					UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.		
(A) EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT. Produtiva	UT. Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. Imp.	Custo Horário	
CARREG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 115,00	R\$ 70,00	R\$ 83,50	
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 103,70	R\$ 10,00	R\$ 103,70	
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00	
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 150,60	R\$ 300,00	R\$ 150,60	
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 110,00	R\$ 123,03	R\$ 120,42	
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 100,00	R\$ 61,04	R\$ 77,01	
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 100,00	R\$ 72,68	R\$ 89,35	
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 40,00	R\$ 44,96	R\$ 43,77	
				(A) TOTAL:	R\$	748,35	
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO	
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00	
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00	
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00	
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00	
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00	
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00	
				(B) TOTAL:	R\$	262,00	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS		5%	X				
				(C) TOTAL:	R\$	13,10	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)						R\$ 1.023,45	
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)						18,00	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO ((A)+(B)+(C))/(D)						R\$ 56,86	
(F) MATERIAIS				UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
AREIA				T	R\$ 28,00	0,0660	R\$ 1,85
PEDRA BRITA 0				T	R\$ 28,00	0,3466	R\$ 9,70
PEDRA BRITA 1				T	R\$ 28,00	0,1015	R\$ 2,84
PÓ DE PEDRA				T	R\$ 28,00	0,4329	R\$ 12,12
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70				T	R\$ 3.916,00	0,0530	R\$ 207,55
DIESEL (CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ)				L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40
DIESEL (MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)				L	R\$ 3,74	27,00	R\$ 100,98
				(F) TOTAL:	R\$	372,44	
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)						R\$ 429,30	
CUSTO DA USINAGEM (T)						R\$ 271,46	
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)						R\$ 678,66	
CUSTO DIRETO TOTAL ((CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MAQUINAS EXECUÇÃO)+(E))						R\$ 836,50	
BDI						26,44%	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 1.057,10	

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2021



Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1



Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. a Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

MUNICÍPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Objeto:

LOCAL:

DATA DE ABERTURA:

RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
05/04/2021 ÀS 08h30m

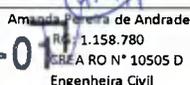
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO APÓS A VARIAÇÃO DO INSUMO CAP 50/70
NF 8242

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019		UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.				
(A)EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT.Produtiva	UT.Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. Imp.	Custo Horário
CARREG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 115,00	R\$ 70,00	R\$ 83,50
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 130,00	R\$ 10,00	R\$ 130,00
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 150,60	R\$ 300,00	R\$ 150,60
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 110,00	R\$ 123,03	R\$ 120,42
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 100,00	R\$ 61,04	R\$ 77,01
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO	1,00	0,61	0,39	R\$ 100,00	R\$ 72,68	R\$ 89,35
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 90,00	R\$ 44,96	R\$ 55,77
				(A)TOTAL:	R\$	786,65
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00
				(B)TOTAL:	R\$	262,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS			5%	X		
				(C)TOTAL:	R\$	13,10
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)					R\$	1.061,75
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)						32,00
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A)+(B)+(C)]/(D)					R\$	33,18
(F) MATERIAIS			UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
AREIA			T	R\$ 28,00	0,0660	R\$ 1,85
PEDRA BRITADA 0			T	R\$ 28,00	0,3466	R\$ 9,70
PEDRA BRITADA 1			T	R\$ 28,00	0,1015	R\$ 2,84
PÓ DE PEDRA			T	R\$ 28,00	0,4329	R\$ 12,12
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70			T	R\$ 5.152,00	0,0530	R\$ 273,06
DIESEL(CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ.)			L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)			L	R\$ 3,74	22,00	R\$ 82,28
				(F)TOTAL:	R\$	419,25
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)					R\$	452,43
CUSTO DA USINAGEM (T)					R\$	336,97
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)					R\$	842,43
CUSTO DIRETO TOTAL[(CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MAQUINAS EXECUÇÃO)+(E))					R\$	957,89
BDI						26,44%
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$	1.211,17

CAPANEMA-PR, 23 DE AGOSTO DE 2021



Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1


Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR



050446

LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Objeto:

LOCAL:

RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

DATA DE ABERTURA:

05/04/2021 ÀS 08h30m

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO APÓS A VARIACÃO DO INSUMO CAP 50/70
NF 8242

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF-11/2019					UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.		
(A) EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT. Produtiva	UT. Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. Imp.	Custo Horário	
CARRÉG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 115,00	R\$ 70,00	R\$ 83,50	
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 103,70	R\$ 10,00	R\$ 103,70	
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00	
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 150,60	R\$ 300,00	R\$ 150,60	
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 110,00	R\$ 123,03	R\$ 120,42	
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 100,00	R\$ 61,04	R\$ 77,01	
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 100,00	R\$ 72,68	R\$ 89,35	
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 40,00	R\$ 44,96	R\$ 43,77	
					(A) TOTAL:	R\$	748,35
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO	
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00	
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00	
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00	
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00	
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00	
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00	
					(B) TOTAL:	R\$	262,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS		5%		X			
					(C) TOTAL:	R\$	13,10
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)					R\$	028,85	
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)						1,18,00	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A)+(B)+(C)]/(D)					R\$	56,86	
(F) MATERIAIS				UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
AREIA				T	R\$ 28,00	0,0660	R\$ 1,85
PEDRA BRITA 0				T	R\$ 28,00	0,3466	R\$ 9,70
PEDRA BRITA 1				T	R\$ 28,00	0,1015	R\$ 2,84
PÓ DE PEDRA				T	R\$ 28,00	0,4329	R\$ 12,12
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70				T	R\$ 5.152,00	0,0530	R\$ 273,06
DIESEL(CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ)				L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)				L	R\$ 3,74	27,00	R\$ 100,98
					(F) TOTAL:	R\$	437,95
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)						R\$ 494,81	
CUSTO DA USINAGEM (T)						R\$ 336,97	
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)						R\$ 842,43	
CUSTO DIRETO TOTAL [(CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MÁQUINAS EXECUÇÃO)+(E)]						R\$ 1.000,27	
BDI						26,44%	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 1.264,17	

Silvia Leticia Steffens da Rosa

Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

CAPANEMA-PR, 23 DE AGOSTO DE 2021

Ana Paula Pereira de Andrade

Ana Paula Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - F.R.

Edital Tomada de Preços 02/2021

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.



080417

MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

Objeto: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS
ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PR

LOCAL: RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA PR

VARIÇÃO DO VALOR DO INSUMO		
PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 01/04/2021 NF 7892	PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 13/08/2021 NF 8242	PERCENTUAL DE REAJUSTE ACUMULADO
R\$ 3.916,00	R\$ 5.152,00	31,56%

DIFERENÇA ENTRE A VARIÇÃO E A INFLAÇÃO				
PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 01/04/2021 NF 7892	PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 13/08/2021 NF 8242	PERCENTUAL DE REAJUSTE ACUMULADO	INFLAÇÃO ACUMULADA DE ABRIL A JULHO DE 2021 (O ÍNDICE DE AGOSTO AINDA NÃO FOI DEMONSTRADO)	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VARIÇÃO DO INSUMO E INFLAÇÃO
R\$ 3.916,00	R\$ 5.152,00	31,56%	2,65%	28,91%

PERCENTUAL REPRESENTATIVO DE AUMENTO DO REEQUÍLIBRIO SOBRE VALOR TOTAL DO CONTRATO	
VALOR TOTAL DO REEQUÍLIBRIO	R\$ 34.661,04
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 196.587,85
PERCENTUAL REPRESENTATIVO DE AUMENTO	17,63%

Capanema, 23 de agosto 2021

Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira Km 48
Próx. a Cidade - 85750-000 - Planalto

Edital Tomada de Preços 02/2021

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.



MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

Objeto: LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL: RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

DATA DE ABERTURA: 05/04/2021 ÀS 08h30m

Planilha de Reequilíbrio econômico-financeiro					
SERVIÇO (A)	QUANT. M³ (B)	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO LICITADO (C)	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO APÓS A VARIAÇÃO DO INSUMO(D)	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO A SER REAJUSTADO(E = D- C)	R\$ TOTAL A SER REEQUILIBRADO F=(EXB)
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019	226,97	R\$ 1.005,15	R\$ 1.212,22	R\$ 207,07	R\$ 46.998,86
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019	204,15	R\$ 1.058,20	R\$ 1.265,27	R\$ 207,07	R\$ 42.273,81
TAL DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO ITEM					R\$ 89.272,67
GLOBAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO					R\$ 89.272,67

CAPANEMA, 23 DE AGOSTO DE 2021

Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

000445



000410

MUNICÍPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

Objeto: LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL: RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

DATA DE ABERTURA: 05/04/2021 ÀS 08h30m

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO ORIGINAL
NF 7892

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019				UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.		
(A)EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT.Produtiva	UT.Improdutiva	Val. Hora Prod.	Vaior H. imp.	Custo Horário
CARREG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 110,00	R\$ 70,00	R\$ 82,00
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 148,80	R\$ 10,00	R\$ 148,80
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 160,00	R\$ 300,00	R\$ 160,00
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 110,00	R\$ 123,03	R\$ 120,42
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHD 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 100,00	R\$ 61,04	R\$ 77,01
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 100,00	R\$ 72,68	R\$ 89,35
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 90,00	R\$ 44,96	R\$ 55,77
				(A)TOTAL:	R\$	813,35
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00
				(B)TOTAL:	R\$	262,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS		5%		X		
				(C)TOTAL:	R\$	13,10
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)				R\$ 1.085,45		
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)				32,00		
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO ((A)+(B)+(C))/(D)				R\$ 34,01		
(F) MATERIAIS		UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	
AREIA		T	R\$ 28,00	0,0660	R\$ 1,85	
PEDRA BRITADA 0		T	R\$ 28,00	0,3466	R\$ 9,70	
PEDRA BRITADA 1		T	R\$ 28,00	0,1015	R\$ 2,84	
PÓ DE PEDRA		T	R\$ 28,00	0,4329	R\$ 12,12	
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70		T	R\$ 3.916,00	0,0530	R\$ 207,55	
DIESEL(CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ)		L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40	
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)		L	R\$ 3,74	22,00	R\$ 82,28	
				(F)TOTAL:	R\$	353,74
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)				R\$ 387,76		
CUSTO DA USINAGEM (T)				R\$ 271,46		
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)				R\$ 678,66		
CUSTO DIRETO TOTAL((CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MAQUINAS EXECUÇÃO)+(E))				R\$ 794,95		
BDI				R\$ 26,44%		
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 1.005,15		

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2021

Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01
CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Pianalto - PR



030450

MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Objeto:

RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL:

05/04/2021 ÀS 08h30m

DATA DE ABERTURA:

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO ORIGINAL
NF 7892

Serviço:EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE RDLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019				UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.		
(A)EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT.Produtiva	UT.Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. imp.	Custo Horário
CARRÉG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 110,00	R\$ 70,00	R\$ 82,00
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 130,00	R\$ 10,00	R\$ 130,00
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 141,50	R\$ 300,00	R\$ 141,50
VIBROACABAOORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 110,00	R\$ 123,03	R\$ 120,42
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 100,00	R\$ 61,04	R\$ 77,01
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 100,00	R\$ 72,68	R\$ 89,35
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 40,00	R\$ 44,96	R\$ 43,77
				(A)TOTAL:	R\$	764,05
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00
RASTELHEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00
				(B)TOTAL:	R\$	262,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS			5%	K		
				(C)TOTAL:	R\$	13,10
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)				R\$		1,039 15
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)					18,00	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A)+(B)+(C)]/(D)				R\$		57,73
(F) MATERIAIS		UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	
AREIA		T	R\$ 28,00	0,0660	R\$ 1,85	
PEDRA BRITA 0		T	R\$ 28,00	0,3466	R\$ 9,70	
PEDRA BRITA 1		T	R\$ 28,00	0,1015	R\$ 2,84	
PÓ DE PEDRA		T	R\$ 28,00	0,4329	R\$ 12,12	
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70		T	R\$ 3.916,00	0,0530	R\$ 207,55	
DIESEL(CONSUMIOO USINAGEM DO CBUQ)		L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40	
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)		L	R\$ 3,74	27,00	R\$ 100,98	
				(F)TOTAL:	R\$	372,44
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)					R\$	430,17
CUSTO DA USINAGEM (T)					R\$	271,46
CUSTO OA USINAGEM EM M3 (DENSIOADE 2,5)					R\$	678,66
CUSTO DIRETO TOTAL(CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MAQUINAS EXECUÇÃO)+(E))					R\$	837,37
BDI						26,44%
PREÇO UNITÁRIO TOTAL					R\$	1.058,20

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2021

Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR



080451

MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

Objeto: LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE
LOCAL: RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
DATA DE ABERTURA: 05/04/2021 ÀS 08h30m
COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO APÓS A VARIAÇÃO DO INSUMO CAP 50/70
NF 8242

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF-11/2019		UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.				
(A) EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT. Produtiva	UT. Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. Imp.	Custo Horário
CARREG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 110,00	R\$ 70,00	R\$ 82,00
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 148,80	R\$ 10,00	R\$ 148,80
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 160,00	R\$ 300,00	R\$ 160,00
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 110,00	R\$ 123,03	R\$ 120,42
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 100,00	R\$ 61,04	R\$ 77,01
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 100,00	R\$ 72,68	R\$ 89,35
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 90,00	R\$ 44,96	R\$ 55,77
				(A)TOTAL:	R\$	813,35
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
OPERADDR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00
				(B)TOTAL:	R\$	262,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS		5%		X		
				(C)TOTAL:	R\$	13,10
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)				R\$		1.088,45
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)						32,00
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO ((A)+(B)+(C))/(D)				R\$		34,01
(F) MATERIAIS			UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
AREIA			T	R\$ 28,00	0,0660	R\$ 1,85
PEDRA BRITADA 0			T	R\$ 28,00	0,3466	R\$ 9,70
PEDRA BRITADA 1			T	R\$ 28,00	0,1015	R\$ 2,84
PÓ DE PEDRA			T	R\$ 28,00	0,4329	R\$ 12,12
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70			T	R\$ 5.152,00	0,0530	R\$ 273,06
DIESEL(CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ.)			L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)			L	R\$ 3,74	22,00	R\$ 82,28
				(F)TOTAL:	R\$	419,25
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)						R\$ 867,70
CUSTO DA USINAGEM (T)						R\$ 336,97
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)						R\$ 842,43
CUSTO DIRETO TOTAL((CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MAQUINAS EXECUÇÃO)+(E))						R\$ 958,72
BDI						26,44%
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 1.212,22

CAPANEMA-PR, 23 DE AGOSTO DE 2021

Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. a Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

Edital Tomada de Preços 02/2021
 Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
 Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.
 MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

CAW

000452

Objeto: LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL: 05/04/2021 ÀS 08h30m
 DATA DE ABERTURA:

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO APÓS A VARIAÇÃO DO INSUMO CAP 50/70
 NF 8242

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. AF-11/2019				UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.			
(A) EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT. Produtiva	UT. Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. Imp.	Custo Horário	
CARREG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 110,00	R\$ 70,00	R\$ 82,00	
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 130,00	R\$ 10,00	R\$ 130,00	
TANQUE DE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00	
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 141,50	R\$ 300,00	R\$ 141,50	
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 110,00	R\$ 123,03	R\$ 120,42	
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, ESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 100,00	R\$ 61,04	R\$ 77,01	
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 100,00	R\$ 72,68	R\$ 89,35	
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 40,00	R\$ 44,96	R\$ 43,77	
				(A) TOTAL:	R\$	764,05	
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO	
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00	
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00	
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00	
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00	
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00	
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00	
				(B) TOTAL:	R\$	262,00	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS		5%	X				
				(C) TOTAL:	R\$	13,10	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)						R\$ 1.039,15	
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)						18,00	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A)+(B)+(C)]/(D)						R\$ 57,73	
(F) MATERIAIS				UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
AREIA				T	R\$ 28,00	0,0660	R\$ 1,85
PEDRA BRITA 0				T	R\$ 28,00	0,3466	R\$ 9,70
PEDRA BRITA 1				T	R\$ 28,00	0,1015	R\$ 2,84
PÓ DE PEDRA				T	R\$ 28,00	0,4329	R\$ 12,12
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70				T	R\$ 5.152,00	0,0530	R\$ 273,06
DIESEL(CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ)				L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)				L	R\$ 3,74	27,00	R\$ 100,98
				(F) TOTAL:	R\$	437,95	
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)						R\$ 495,08	
CUSTO DA USINAGEM (T)						R\$ 336,97	
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)						R\$ 842,43	
CUSTO DIRETO TOTAL[(CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MAQUINAS EXECUÇÃO)+(E)]						R\$ 1.001,14	
BDI						26,44%	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 1.265,27	

CAPANEMA-PR, 23 DE AGOSTO DE 2021

Sílvia Leticia Steffens da Rosa
 RG: 5.976.116-1

Amândia Peleira de Andrade
 RG: 1.158.780
 CREA RO N° 10505 D
 Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
 TERRAPLENAGEM
 LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
 Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

080453

Edital Tomada de Preços 02/2021

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.



MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

Objeto: LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL: RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

VARIÇÃO DO VALOR DO INSUMO		
PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 01/04/2021 NF 7892	PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 13/08/2021 NF 8242	PERCENTUAL DE REAJUSTE ACUMULADO
R\$ 3.916,00	R\$ 5.152,00	31,56%

DIFERENÇA ENTRE A VARIÇÃO E A INFLAÇÃO				
PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 01/04/2021 NF 7892	PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 13/08/2021 NF 8242	PERCENTUAL DE REAJUSTE ACUMULADO	INFLAÇÃO ACUMULADA DE ABRIL A JULHO DE 2021 (O ÍNDICE DE AGOSTO AINDA NÃO FOI DEMONSTRADO)	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VARIÇÃO DO INSUMO E INFLAÇÃO
R\$ 3.916,00	R\$ 5.152,00	31,56%	2,65%	28,91%

PERCENTUAL REPRESENTATIVO DE AUMENTO DO REEQUILÍBRIO SOBRE VALOR TOTAL DO CONTRATO	
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO	R\$ 89.272,67
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 506.562,12
PERCENTUAL REPRESENTATIVO DE AUMENTO	17,62%

Capanema, 23 de agosto 2021

Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

**CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP**

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.



MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

Objeto: LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL: RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

DATA DE ABERTURA: 05/04/2021 ÀS 08h30m

Planilha de Reequilíbrio econômico-financeiro					
SERVIÇO (A)	QUANT. M ³ (B)	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO LICITADO (C)	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO APÓS A VARIAÇÃO DO INSUMO(D)	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO A SER REAJUSTADO(E = D-C)	R\$ TOTAL A SER REEQUILIBRADO F=(EXB)
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019	70,17	R\$ 942,54	R\$ 1.149,61	R\$ 207,07	R\$ 14.530,25
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019	71,67	R\$ 992,29	R\$ 1.199,36	R\$ 207,07	R\$ 14.840,74
AL DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO ITEM					R\$ 29.370,99
GLOBAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO					R\$ 29.370,99


Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

CAPANEMA, 23 DE AGOSTO DE 2021


Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

000454

Objeto:

LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL:

RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

DATA DE ABERTURA:

05/04/2021 ÀS 08h30m

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO ORIGINAL

NF 7892

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019				UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.		
(A)EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT.Produtiva	UT.Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. Imp.	Custo Horário
CARREG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 73,00
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 80,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 76,00	R\$ 300,00	R\$ 76,00
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 75,00	R\$ 123,03	R\$ 113,42
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 75,00	R\$ 61,04	R\$ 66,76
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 80,00	R\$ 72,68	R\$ 77,15
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 50,00	R\$ 44,96	R\$ 46,17
				(A)TOTAL:	R\$	592,50
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00
				(B)TOTAL:	R\$	262,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS		5%		X		
				(C)TOTAL:	R\$	13,10
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)				R\$ 867,60		
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)				32,00		
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO ((A)+(B)+(C))/D)				R\$ 27,11		
(F) MATERIAIS			UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
AREIA			T	R\$ 10,00	0,0660	R\$ 0,66
PEDRA BRITADA 0			T	R\$ 10,00	0,3466	R\$ 3,47
PEDRA BRITADA 1			T	R\$ 10,00	0,1015	R\$ 1,02
PÓ DE PEDRA			T	R\$ 10,00	0,4329	R\$ 4,33
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70			T	R\$ 3.916,00	0,0530	R\$ 207,55
DIESEL(CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ)			L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)			L	R\$ 3,74	22,00	R\$ 82,28
				(F)TOTAL:	R\$	336,70
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)						R\$ 363,81
CUSTO DA USINAGEM (T)						R\$ 254,42
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)						R\$ 636,05
CUSTO DIRETO TOTAL((CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MÁQUINAS EXECUÇÃO)+(E))						R\$ 745,44
BDI						R\$ 26,44%
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 942,54

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2021

Sílvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Engenheira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10S05 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
 Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.
 MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema



080456

LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Objeto:

RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL:

DATA DE ABERTURA:

05/04/2021 ÀS 08h30m

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO ORIGINAL

NF 7892

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF-11/2019				UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.		
(A) EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT. Produtiva	UT. Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. Imp.	Custo Horário
CARREG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 73,00
GRUPD GERADDR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 80,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 76,30	R\$ 300,00	R\$ 76,30
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M S,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 75,00	R\$ 123,03	R\$ 113,42
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 75,00	R\$ 61,04	R\$ 66,76
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 80,00	R\$ 72,68	R\$ 77,15
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 50,00	R\$ 44,96	R\$ 46,17
				(A)TOTAL:	R\$	592,80
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00
				(B)TOTAL:	R\$	262,00
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA	%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS	5%		X			
				(C)TOTAL:	R\$	13,10
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)						R\$ 867,90
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)						18,00
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO ((A)+(B)+(C))/(D)						R\$ 48,22
(F) MATERIAIS	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO		
AREIA	T	R\$ 10,00	0,0660	R\$ 0,66		
PEDRA BRITA 0	T	R\$ 10,00	0,3466	R\$ 3,47		
PEDRA BRITA 1	T	R\$ 10,00	0,1015	R\$ 1,02		
PÓ DE PEDRA	T	R\$ 10,00	0,4329	R\$ 4,33		
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	R\$ 3.916,00	0,0530	R\$ 207,55		
DIESEL(CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ)	L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40		
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)	L	R\$ 3,74	27,00	R\$ 100,98		
				(F)TOTAL:	R\$	355,40
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)						R\$ 403,61
CUSTO DA USINAGEM (T)						R\$ 254,42
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)						R\$ 636,05
CUSTO DIRETO TOTAL((CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MÁQUINAS EXECUÇÃO)+(E))						R\$ 785,24
BDI						26,44%
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 997,29

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2021

Silvia Letícia Steffens da Rosa
 RG: 5.976.116-1

Amanda Pereira de Andrade
 RG: 1.158.780
 CREA RO N° 10505 D
 Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
 Próx. a Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

Edital Tomada de Preços 02/2021

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Pianalto, Paraná.
MUNICÍPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

CAW

000457

Objeto:

LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL:

RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E

DATA DE ABERTURA:

05/04/2021 ÀS 08h30m

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO APÓS A VARIAÇÃO DO INSUMO CAP 50/70

NF 8242

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF-11/2019				UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.			
(A) EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT. Produtiva	UT. Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. imp.	Custo Horário	
CARREG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 73,00	
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 80,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00	
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00	
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 76,00	R\$ 300,00	R\$ 76,00	
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 75,00	R\$ 123,03	R\$ 113,42	
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 75,00	R\$ 61,04	R\$ 66,76	
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 80,00	R\$ 72,68	R\$ 77,15	
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 50,00	R\$ 44,96	R\$ 46,17	
				(A)TOTAL:	R\$	592,50	
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO	
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00	
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00	
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00	
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00	
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00	
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00	
				(B)TOTAL:	R\$	262,00	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS			5%	X			
				(C)TOTAL:	R\$	13,10	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)						R\$ 867,60	
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)						32,00	
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO ((A)+(B)+(C))/(D)						R\$ 27,11	
(F) MATERIAIS				UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
AREIA				T	R\$ 10,00	0,0660	R\$ 0,66
PEDRA BRITADA 0				T	R\$ 10,00	0,3466	R\$ 3,47
PEDRA BRITADA 1				T	R\$ 10,00	0,1015	R\$ 1,02
PÓ DE PEDRA				T	R\$ 10,00	0,4329	R\$ 4,33
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70				T	R\$ 5.152,00	0,0530	R\$ 273,06
DIESEL(CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ)				L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)				L	R\$ 3,74	22,00	R\$ 82,28
				(F)TOTAL:	R\$	402,21	
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)						R\$ 429,32	
CUSTO DA USINAGEM (T)						R\$ 319,93	
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)						R\$ 799,82	
CUSTO DIRETO TOTAL[(CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MÁQUINAS EXECUÇÃO)+(E)]						R\$ 909,21	
BDI						26,44%	
PREÇO UNITÁRIO TOTAL						R\$ 1.149,61	

CAPANEMA-PR, 23 DE AGOSTO DE 2021



Silvia Leticia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1


Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Pianalto - PR

0050458

Edital Tomada de Preços 02/2021



Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.

Objeto: LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

LOCAL: RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

DATA DE ABERTURA: 05/04/2021 ÀS 08h30m

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO APÓS A VARIAÇÃO DO INSUMO CAP 50/70
NF 8242

Serviço: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF-11/2019				UNIDADE DE PRODUÇÃO: TON.			
(A) EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UT. Produtiva	UT. Improdutiva	Val. Hora Prod.	Valor H. Imp.	Custo Horário	
CARREG. FRONTAL PNEUS 924 K MÉDIA	1,00	0,30	0,70	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 73,00	
GRUPO GERADOR 450 KVA	1,00	1,00	0,00	R\$ 80,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00	
TANQUE DEPÓSITO ASFALTO ISOTÉRMICO 28 T	2,00	1,00	0,00	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00	
USINA ASFALTO 60 TON/H	1,00	1,00	0,00	R\$ 76,30	R\$ 300,00	R\$ 76,30	
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	1,00	0,20	0,80	R\$ 75,00	R\$ 123,03	R\$ 113,42	
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	1,00	0,41	0,59	R\$ 75,00	R\$ 61,04	R\$ 66,76	
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO.	1,00	0,61	0,39	R\$ 80,00	R\$ 72,68	R\$ 77,15	
VASSOURA MECÂNICA	1,00	0,24	0,76	R\$ 50,00	R\$ 44,96	R\$ 46,17	
				(A) TOTAL:	R\$	592,80	
(B) MÃO-DE-OBRA				SAL/HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO	
OPERADOR DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
OPERADOR DE CARREGADEIRA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
ENCARREGADO DE USINA				20,00	1,00	R\$ 20,00	
SERVENTE DE USINA				14,00	1,00	R\$ 14,00	
OPERADOR DE VIBROACADORA				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO DE PNEUS				18,00	1,00	R\$ 18,00	
OPERADOR DE ROLO LISO				18,00	1,00	R\$ 18,00	
RASTELEIRO				15,00	2,00	R\$ 30,00	
SERVENTE				14,00	4,00	R\$ 56,00	
ENCARREGADO				20,00	1,00	R\$ 20,00	
ENGENHEIRO CIVIL				30,00	1,00	R\$ 30,00	
				(B) TOTAL:	R\$	262,00	
(C) ITENS DE INCIDÊNCIA		%	M.O	EQUIP	MAT	CUSTO	
FERRAMENTAS MANUAIS		5%	X				
				(C) TOTAL:	R\$	13,10	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO (A)+(B)+(C)				R\$ 867,90			
(D) PRODUÇÃO DE EQUIPE (TON)				18,00			
(E) CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A)+(B)+(C)]/(D)				R\$ 48,22			
(F) MATERIAIS				UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
AREIA				T	R\$ 10,00	0,0660	R\$ 0,66
PEDRA BRITA 0				T	R\$ 10,00	0,3466	R\$ 3,47
PEDRA BRITA 1				T	R\$ 10,00	0,1015	R\$ 1,02
PÓ DE PEDRA				T	R\$ 10,00	0,4329	R\$ 4,33
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70				T	R\$ 5.152,00	0,0530	R\$ 273,05
DIESEL(CONSUMIDO USINAGEM DO CBUQ)				L	R\$ 3,74	10,00	R\$ 37,40
DIESEL(MÁQUINAS EXECUÇÃO DO SERVIÇO)				L	R\$ 3,74	27,00	R\$ 100,98
				(F) TOTAL:	R\$	420,91	
(G) CUSTO DIRETO (E)+(F)				R\$ 469,12			
CUSTO DA USINAGEM (T)				R\$ 319,93			
CUSTO DA USINAGEM EM M3 (DENSIDADE 2,5)				R\$ 799,82			
CUSTO DIRETO TOTAL [(CUSTO DA USINAGEM EM M3+(DIESEL MÁQUINAS EXECUÇÃO)+(E)]				R\$ 949,01			
BDI				26,44%			
PREÇO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 1.199,36			

CAPANEMA-PR, 23 DE AGOSTO DE 2021

Silvia Letícia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Amanjá Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85755-000 - Planalto - PR

050459

Edital Tomada de Preços 02/2021

Razão Social: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda - Epp CNPJ: 04.726.528/0001-01
Estrada Chácara Pedreira, km 48, Planalto, Paraná.



MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura de Capanema

Objeto: **LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ
NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO
GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E
PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

LOCAL: **RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO
GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E
PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

DATA DE ABERTURA: **05/04/2021 ÀS 08h30m**

VARIÇÃO DO VALOR DO INSUMO		
PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 01/04/2021 NF 7892	PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 13/08/2021 NF 8242	PERCENTUAL DE REAJUSTE ACUMULADO
R\$ 3.916,00	R\$ 5.152,00	31,56%

DIFERENÇA ENTRE A VARIÇÃO E A INFLAÇÃO				
PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 01/04/2021 NF 7892	PREÇO UNITÁRIO DO INSUMO ASFÁLTICO PETROBRÁS(CAP 50/70)/TON 13/08/2021 NF 8242	PERCENTUAL DE REAJUSTE ACUMULADO	INFLAÇÃO ACUMULADA DE ABRIL A JULHO DE 2021 (O ÍNDICE DE AGOSTO AINDA NÃO FOI DEMONSTRADO)	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VARIÇÃO DO INSUMO E INFLAÇÃO
R\$ 3.916,00	R\$ 5.152,00	31,56%	2,65%	28,91%

PERCENTUAL REPRESENTATIVO DE AUMENTO DO REEQUILÍBRIO SOBRE VALOR TOTAL DO CONTRATO	
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO	R\$ 29.370,99
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 156.610,62
PERCENTUAL REPRESENTATIVO DE AUMENTO	18,75%

Capanema, 23 de agosto 2021

Silvia Letícia Steffens da Rosa
RG: 5.976.116-1

Amanda Pereira de Andrade
RG: 1.158.780
CREA RO N° 10505 D
Engenheira Civil

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

030460

N. 000007892
SÉRIE 4

 <p>Identificação do emitente BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA RODOVIA PR 423, 227 ESTACAO CEP:83705-000 ARAUCARIA/PR Fone: (41)3552-2700 - Fax: (41)3552-2700 www.brasquimica.com.br</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>N. 000007892 SÉRIE 4 FOLHA 01/01</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4121 0413 8299 5700 1088 5500 4000 0078 9218 5789 2223</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIR	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210070660687 01/04/2021 17:23:05-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036335731	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 13.829.957/0010-88

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL CAW SERVICIO DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME (004473-01)		04.726.528/0001-01		01/04/2021	
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL CX POSTAL, 11		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-970	DATA ENTRADA/SAÍDA 01/04/2021	
MUNICIPIO PLANALTO	FONE/FAX 04635551549	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
FATURA			HORA ENTRADA/SAÍDA 17:22		

001 01/05/2021 45.543,08	002 31/05/2021 45.543,08								
--------------------------------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR DO ICMS 91.086,16		VALOR DO ICMS 16.395,51	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 91.086,16
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 91.086,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 13.471.578/0009-25
		ENDEREÇO RUADR VITAL BRASIL N 227 SALA 01	MUNICIPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052735405		

QUANTIDADE	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 23,260	PESO LÍQUIDO 23,260
------------	--------------------------	-------	-----------	-----------------------------	-------------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	
PD0601000	ASFALTO CAP 50/70 ASFALTO-3257 ONU/CLASSE 9.LIQ. RISCO 99 TEMP.ELEVADA N.E. DE CL.P/EFEITO DO DISPOSTO NA LEG ISLACAO FISCAL DO ARTIGO 22, I TEM II, LETRA C, EBALAGEM II I. DEC.96044 DE 1988, DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS EST AO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS , EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RIS COS DAS OPERACOES DE TRANSPORT E E QUE ATENDEMAS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.CIMENTO ASFA LTICO DE PETROLEO LIQUIDO TEMP ERATURA ELEVADA N.E.	27132000	000	5102	T	23,260	3.916,000	91.086,16	91.086,16	16.395,51	0,00	18,00%	0,00%	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11852050	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Protocolo: 141210070660687</p> <p>Pedido de Venda: 009636</p> <p>End.Entrega: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL SN CX POSTAL11 PLANALTO/PR</p> <p>Veiculos: OUV-8305 / OUV-7816</p> <p>As fichas de emergencia encontram-se disponiveis na internet no endereço: https://www.brasquimica.com.br/downloads/prg_dow_qtd.cfm?Dow1=CFD1799660639C006D19F3CA7EBD518A1D6E6CA2</p> <p>Ou via QRCode:</p>		



RECEBEMOS DE BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000008242
SÉRIE 4

Identificação do emitente
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA
 RODOVIA PR 423, 227
 ESTACAO CEP:83705-000
 ARAUCARIA/PR
 Fone: (41)3552-2700 - Fax: (41)3552-2700
 www.brasquimica.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA 1
1-SÁIDA
 N. 000008242
 SÉRIE 4
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
41210813 8299 5700 1088 5500 4000 0082 4215 0808 2328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210175616696 13/08/2021 15:35:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9036335731** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF **13.829.957/0010-88**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL **CAW SERVICO DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME (004473-01)** CNPJ/CPF **04.726.528/0001-01** DATA DE EMISSÃO **13/08/2021**

ENDEREÇO **AV RIO GRANDE DO SUL CX POSTAL, 11** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **85750-970** DATA ENTRADA/SAÍDA **13/08/2021**

MUNICÍPIO **PLANALTO** FONE/FAX **04635551549** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9052735405** HORA ENTRADA/SAÍDA **15:34**

FATURA

001	002								
12/09/2021	12/10/2021								
60.793,60	60.793,60								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
121.587,20	21.885,70	0,00	0,00	121.587,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				121.587,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA** FRETE POR CONTA **1-DESTINATÁRIO** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF **13.471.578/0009-25**

ENDEREÇO **RUADR VITAL BRASIL N 227 SALA 01** MUNICÍPIO **ARAUCARIA** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9052735405**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	GRANEL			23,600	23,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
P006010001	ASFALTO CAP 50/70	27132000	000	5102	T	23,600	5.152,0000	121.587,20	121.587,20	21.885,70	0,00	18,00%	0,00%
	ASFALTO-3257 ONU/CLASSE 9.LIQ. RISCO 99 TEMP.ELEVADA N.E. DE CL.P/EFEITO DO DISPOSTO NA LEG ISLCAO FISCAL DO ARTIGO 22, I TEM II, LETRA C, EBALAGEM II I. DEC.96044 DE 1988. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS EST AOA DEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DÁS OPERACOES DE TRANSPORT E E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO CIMENTO ASFA LTICO DE PETROLEO LIQUIDO TEMP ERATURA ELEVADA N.E.												

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11852050			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Protocolo: 141210175616696
 Pedido de Venda: 009987
 End.Entrega: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL SN CX POSTAL11 PLANALTO/PR
 Veiculos: OUV-8305 / OJU-7816
 As fichas de emergencia encontram-se disponiveis na internet no endereço:
https://www.brasquimica.com.br/downloads/prg_dow_qtd_cfm?Dow1=CFD1799660639C006D19F3CA7EBD518A1D6E6CA2
 518A1D6E6CA2
 Ou via QRCode:

RESERVADO AO FISCO





050462

Ao

Setor de Engenharia

Capanema – PR

Ref.: Protocolo do mapa de locação dos pontos de sondagem em pavimentação asfáltica.

CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, empresa jurídica, inscrita no CNPJ: 04.726.528/0001-01 telefone: (46) 3555-1549, com domicílio no município de Planalto, estado do Paraná, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.** Vem por meio deste protocolar o mapa de locação dos pontos em pavimentação asfálticas. Conforme contrato 340/2021, Tomada de preços 02/2021.

Atenciosamente

Planalto, PR. 27 de Agosto de 2021.

04.726.528/0001-01

CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. a Cidade - 85750-000 - Planalto - PR

Data:

Processo: **2571/2021**

30/08/2021

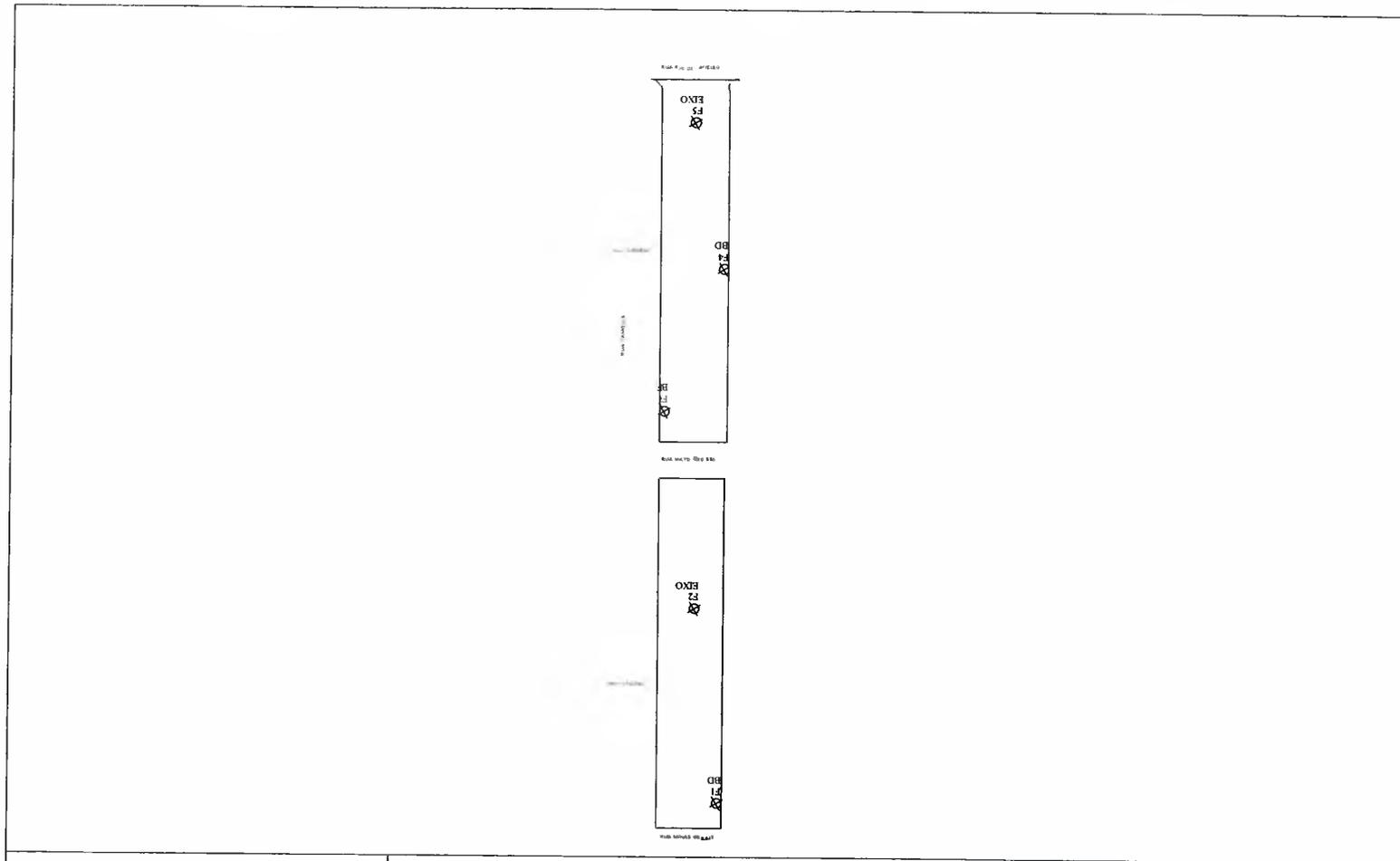
Hora: 08:46

Assunto:

PROCESSO LICITATORIO Versao: 3

Requ erente:

CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM



PROJETO: LOCAÇÃO DOS PONTOS DE SONDAÇÃO DA RUA TAMOIOS LOTE 01

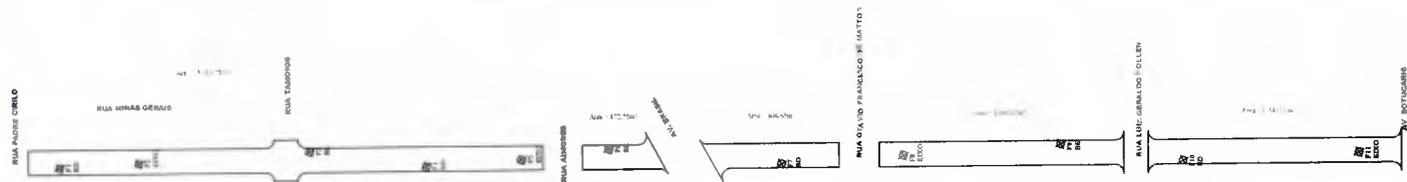
RESP. TÉCNICA: AMANDA ANDRADE
 CREA RO 10505 D
 TOMADA DE PREÇOS: 02/2021
 CONTRATO: 340/2021

Prancha: 01/01
 DATA: 08/21

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Amanda
Amanda Pereira de Andrade
 Engenheira Civil
 CREA 10505 D/R0

050463




Amanda Pereira de Andrade
 Engenheira Civil
 CRE: 10505-D/RO

PROJETO: LOCAÇÃO DOS PONTOS DE SONDAGEM DA RUA MINAS GERAIS LOTE 02

RESP. TÉCNICA: AMANDA ANDRADE
 CREA RO 10505 D

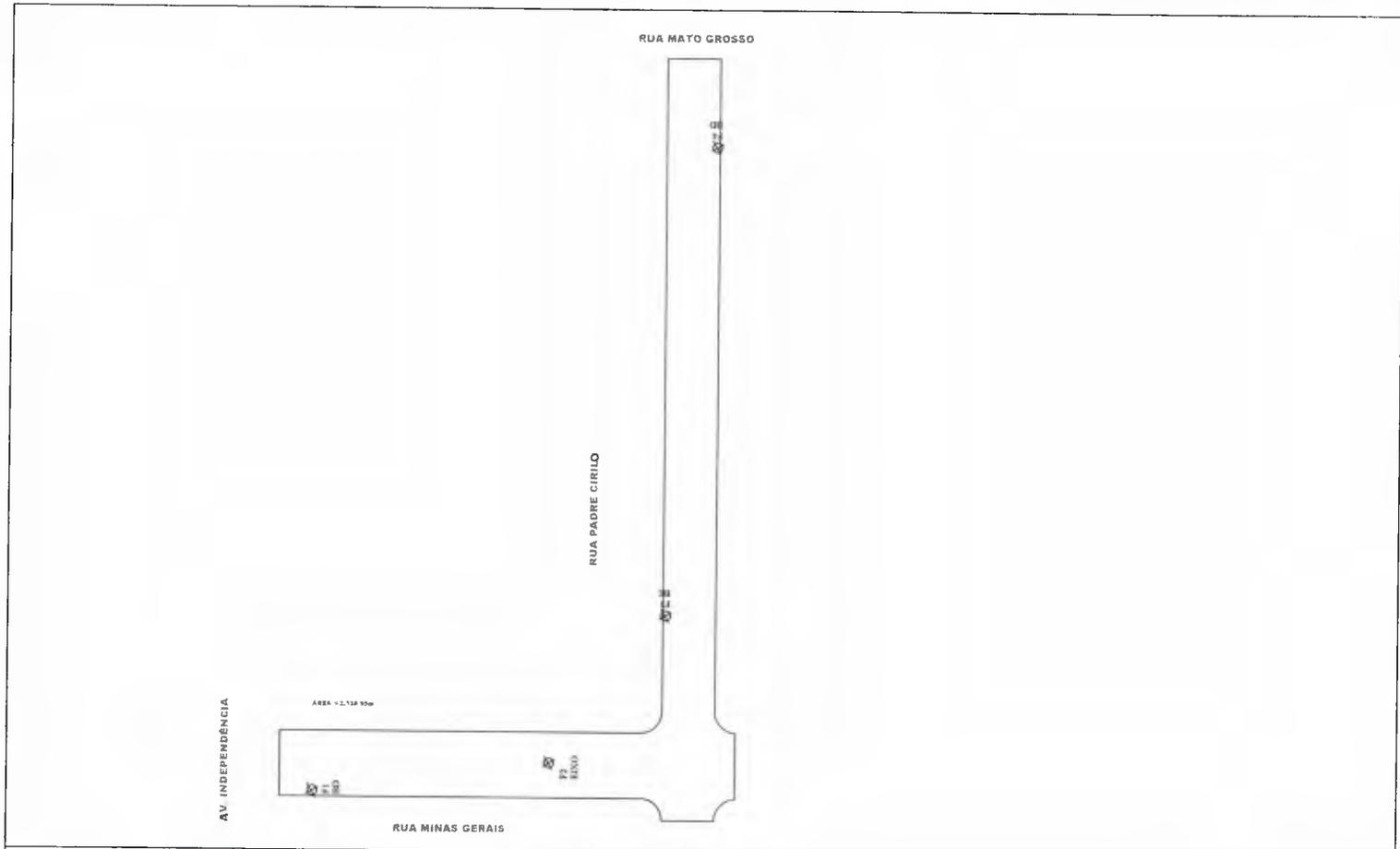
TOMADA DE PREÇOS: 03/2021
 CONTRATO: 340/2021

Prancha: 01/01

DATA: 08/21

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

050464




Amanda Pereira de Andrade
 Engenheira Civil
 CREA 10505 D/RO

PROJETO: LOCAÇÃO DOS PONTOS DE SONDAÇÃO DA RUA PADRE CIRILO E MINAS GERAIS LOTE 03

RESP. TÉCNICA: AMANDA ANDRADE
 CREA RO 10505 D

Prancha: 01/01

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

TOMADA DE PREÇOS: 02/2021
 CONTRATO: 340/2021

DATA: 08/21

090465



000466

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Processo de Tomada de Preços, nº 2/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao fiscal do contrato para análise e parecer técnico a respeito do pedido de reequilíbrio e sondagem da empresa CAW.

Capanema, 30 de agosto de 2021

Maricy K. de Oliveira
Maricy K. de Oliveira
Setor de Licitações



RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 2571/2021

Com relação ao contrato administrativo nº 340/2021 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. LOTE 02 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 03 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE AS RUAS AV INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Tomada de Preço nº 03/2021, no que tange ao protocolo nº 2571 datado de 30/08/2021 na qual nos solicita uma aprovação no mapa com a locação dos furos de sondagem.

Conforme norma do DNIT 031/2006-ES Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de Serviço no seu item 7.2.1 Controle de Usinagem do Concreto Asfáltico no seu item a conforme segue abaixo.



7.2.1 Controle da usinagem do concreto asfáltico

a) **Controles da quantidade de ligante na mistura**

Devem ser efetuadas extrações de asfalto, de amostras coletadas na pista, logo após a passagem da acabadora (DNER-ME 053).

A porcentagem de ligante na mistura deve respeitar os limites estabelecidos no projeto da mistura, devendo-se observar a tolerância máxima de $\pm 0,3$.

Deve ser executada uma determinação, no mínimo a cada 700m² de pista.

b) **Controle da graduação da mistura de agregados**

Notadamente a cada 700,00 m² de área pavimentada deverá ter um furo de sondagem.

No nosso caso específico de cada lote área a ser considerada é de capa, ficando da seguinte maneira:

Lote 01, Rua Tamoios, área a ser considerada 1.983,45 m², com isso obrigatoriamente deverá conter 03 furos. Como a empresa executora propôs 05 furos, na qualidade de fiscal do contrato **APROVO O MAPA DE LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAAGEM APRESENTADOS.**

Lote 02, Rua Minas Gerais, área a ser considerada 5.103,71 m², com isso obrigatoriamente deverá conter 08 furos. Como a empresa executora propôs 11 furos, na qualidade de fiscal do



00046

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

contrato **APROVO O MAPA DE LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM APRESENTADOS.**

Lote 03, Ruas Padre Cirilo e Minas Gerais, área a ser considerada 1.791,71 m², com isso obrigatoriamente deverá conter 03 furos. Como a empresa executora propôs 04 furos, na qualidade de fiscal do contrato **APROVO O MAPA DE LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM APRESENTADOS.**

Capanema, 30 de agosto de 2.021

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D

000470

Assunto: contrato administrativo nº 340/2021
De: "rubensengenharia@capanema.pr.gov.br" <rubensengenharia@capanema.pr.gov.br>
Data: 30/08/2021 15:59
Para: Caw Engenharia <cawengenharia@outlook.com>
X-Mozilla-Status: 0001
X-Mozilla-Status2: 00800000
Identificador de mensagem: <3a9f7ece-6d5d-b1cf-f286-8f6911b8a01d@capanema.pr.gov.br>
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:78.0) Gecko/20100101
Thunderbird/78.13.0
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----940168D5A1CB5CF6596E7656"
Content-Language: pt-BR

Boa tarde

Segue em anexo a resposta ao protocolo supracitado.

att



Rubens Luis Rolando Souza

Eng. Civil Municipal de Capanema PR

Matrícula 1943-1

CREA-RS 88.296/D

Anexos:

resposta ao protocolo 2571 2021.doc

108KB



PARECER TÉCNICO Nº 37/2021

Com relação ao contrato administrativo nº 340/2021 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 02 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE PADRE CIRILO A AV BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 03 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS MINAS GERIAS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Tomada de Preço nº 02/2021, no que tange ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro sob o protocolo nº 2567/2021, datado de 27/08/2021 folhas nº 0432 a 0461 do PA, segue o seguinte.

FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O instituto da revisão ou recomposição aplica-se diante de quadro de imprevisibilidade ou de previsibilidade, porém diante de consequências incalculáveis e de grande impacto na relação contratual, não sendo razoável exigir-se, como regra geral, o cômputo de todas as possíveis variações de preços sofridas pelos insumos de materiais, as quais se inserem, via de regra, em álea ordinária afeta ao risco do contratado.

2 - Havendo desequilíbrio na equação econômica financeira de insumos de materiais nos contratos administrativos de obras contratadas pela Administração Municipal, o mesmo poderá ser revisto.



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

000472

3 - Para a caracterização do desequilíbrio contratual, deve-se fazer a análise do contrato como um todo, considerando o comportamento dos preços dos insumos de materiais, a data da apresentação da proposta e avaliar o impacto total no contrato.

4 - Em nenhuma hipótese os preços decorrentes da revisão ultrapassarão os praticados na tabela mais atual do SINAPI (preços referenciados na peça técnica, orçamento quantitativo, do projeto básico, que originou o contrato.

5 - A concessão do reequilíbrio contratual somente será permitida pelo Município, após ficar caracterizada a onerosidade no âmbito do contrato.

6 - Caberá ao contratado apresentar provas inequívocas do ônus a maior, suportado na execução do contrato da obra em que é requerido o reequilíbrio.

7 - Deve restar nitidamente caracterizada a relação do aumento dos custos, a fim de que se evite aumento desarruado no lucro.

8 - A comprovação da necessidade do reequilíbrio de preço, resultante da suposta elevação anormal de custos, exige a apresentação das composições de custo unitário dos serviços pertinentes aos insumos a reequilibrar, inclusive os custos indiretos do contratado.

9 - Eventual desequilíbrio econômico financeiro não pode ser constatado a partir da variação de preços de apenas um insumo, vez que a avaliação da equidade do contrato deve ser resultado de um exame global de avença, haja vista que outros itens podem ter passado por diminuições de preço.



10 – Não será admitida a revisão de preços sob o argumento de compatibiliza-los aos praticados em outros contratos do Município, pois a adoção de preços diferentes em contratos distintos não implica ruptura do equilíbrio econômico financeiros da proposta vencedora da licitação.

11 – O estágio de execução contratual, cronograma físico financeiro e percentual de medições, também é fator essencial a ser considerado na análise.

12 – O mero aumento de preço do insumo para além da expectativa inflação não é, por si só, fundamento para reequilíbrio. O aumento do preço deve ser **expressivo, anormal e impossível de ser previsto quando da formulação da proposta**. Pequenas diferenças de preço em relação ao aspecto inflacionário configuram álea empresarial e deve ser suportado pela contratada (TCU Acórdão 3024/2013-Plenário).

DOS FATOS:

CONSIDERANDO: que a empresa requerente assinou o contrato em 10 de agosto de 2021, conforme folha nº 0412 do PA.

CONSIDERANDO que a empresa requerente teve o início das obras em 20 de agosto de 2021, conforme ordem de início dos serviços folha nº 0431 do PA.

CONSIDERANDO que, a empresa reapresentou as notas fiscais nº 7892 e 8242 folhas nº 0460 e 0461 (CAP-50/70) do PA e a 1ª foi emitida na data de 01/04/2021 e a 2ª foi 13/08/2021, sendo que as mesmas foram verificadas a veracidade das informações (Cabe observar que foi feito uma consulta no site: <http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/nfe.php?consulta=completa>, para a verificação da veracidade das notas fiscais e as duas estão regulares.



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

000474

) e ambas estão dentro do intervalo de tempo da proposta e execução dos insumos na obra.

CONSIDERANDO que a empresa executora apresentou referente ao lote 01 a folha nº 0443 do PA, referente ao lote 02 folha nº 0450 do PA, referente ao lote 03 folha nº 0455 do PA as composições de custo unitário dos serviços que incidem o insumo CBUQ conforme tabela resumo abaixo.

LOTE 01				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unidade
		(m3)		(Ton)
2.3	Execução de Pavimentação com aplicação de concreto Asfáltico em CBUQ camada de Blinder	m3	88,05	220,13
2.5	Execução de Pavimentação com aplicação de concreto Asfáltico em CBUQ camada de Rolamento	m3	79,34	198,35
LOTE 02				
2.3	Execução de Pavimentação com aplicação de concreto Asfáltico em CBUQ camada de Blinder	m3	226,97	567,43
2.5	Execução de Pavimentação com aplicação de concreto Asfáltico em CBUQ camada de Rolamento	m3	204,15	510,38
LOTE 03				
2.3	Execução de Pavimentação com aplicação de concreto Asfáltico em CBUQ camada de Blinder	m3	70,17	175,43
2.5	Execução de Pavimentação com aplicação de concreto Asfáltico em CBUQ camada de Rolamento	m3	71,67	179,18
TOTAL DE CBUQ EM TONELADAS				1.850,88



Dessas composições foi possível extrair o consumo unitário do insumo CAP 50/70 e o valor unitário considerado para orçar os itens da proposta.

CONSIDERANDO que, para a efetiva comprovação da variação de valores dos insumos, foi pedido que a empresa executora fizesse o cálculo demonstrando a diferença da variação e a inflação acumulada até a execução do insumo, que no nosso caso foi em abril de 2021, o qual foi apresentada na folha nº 0460 do PA.

Nesta tabela, ficou explícito que o insumo CAP 50/70 apresentou uma variação de 28,91% em todos os lotes, sendo passível de considerar no cálculo do reequilíbrio financeiro,

CÁLCULO DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:

De posse de todos os dados apresentados pela empresa executora nas composições de custo unitários e levando em consideração os apontamentos acima procederemos o cálculo somente do insumo CAP-50/70, lembrando que na fundamentação no seu item 4 - Em nenhuma hipótese os preços decorrentes da revisão ultrapassarão os praticados na tabela mais atual do SINAPI

Cálculo dos quantitativos CBUQ:

2.3 Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Binder e Rolamento

1.850,88 Ton

1.850,88 Toneladas (CBUQ)



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

000476

Cálculo do quantitativo CAP/5070:

Consumo do CAP 50/70 extraído da composição de Custo = 5,03%

1.850,88 TON x 5,03%

93,10 toneladas de CAP 50/70

Cálculo Financeiro:

Data da Proposta:

Conforme composição de custo unitária e nota fiscal nº 7823

CAP 50/70 R\$ 3.916,00

R\$ 3.916,00 x 93,10 Toneladas x 26,44%(BDI)-14,69%(desconto)

R\$ 460.974,45 – R\$ 67.716,61

R\$ 393.254,319

Data da Atualizada (agosto de 2021), extraído do SINAPI preço de insumos com desoneração referente ao mês de agosto de 2021 conforme figura abaixo:





Município de Capanema - PR

Secretaria de Planejamento e Projetos

000487

CAIXA

PREÇOS DE INSUMOS

Página 34 / 135

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos).
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo
- RE – para preço de coleta Regional

Mês de Coleta: 08/2021

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: CURITIBA

Encargos Sociais (%): Honsta 85,67

Mensalista 48,46

Código	Descrição do Insumo	Unid.	Origem do Preço	Preço Mensalista
00013279	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARAFUSO 7" x 5/8" x 207 MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	CR	23,81
00011977	CHUMBADOR DE AÇO DIÂMETRO 1/2" COMPRIMENTO 75 MM	UN	CR	12,38
00011978	CHUMBADOR DE AÇO DIÂMETRO 3/8" COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	CR	27,18
00039746	CHUMBADOR DE AÇO 1" x 600 MM PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUIDO PORCA E ARRUELA	UN	CR	302,11
00011976	CHUMBADOR DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" x 40 MM	UN	CR	1,39
00001388	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 6690 W (119/220 V)	UN	C	88,89
00001387	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220V)	UN	CR	226,11
00041899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL ACAP (50/70) CULETADO CAIXA NA ANE ACRESCIDO DE IONS	KG	CR	4.226,34
00001385	CIMENTO BRANCO	KG	CR	1,78
00001375	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRÁPIDA PARA TAMPOAMENTOS	KG	CR	13,61
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-432	KG	C	0,58
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP-8140	KG	CR	0,58
00025974	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB-32	KG	CR	2,11
00034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV 32	KG	CR	0,61
00000420	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FRACAO DE CAIXA MEDICINA, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	CR	16,70
00012327	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIÂMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE LOMARETO	UN	CR	18,88
00026148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	CR	74,25
00012329	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	CR	190,29
00001338	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	CR	40,40
00043398	COLA BRANCA BASE PVA	KG	CR	30,78
00011648	COLA BRANCA BASE PVA	L	CR	17,47
00044327	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS A BASE DE SOLVENTE	L	CR	104,82
00037418	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS PARA PEAD, 83 X 1/2" LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	18,42
00037419	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS PARA PEAD, 83 X 3/4" LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	18,84
00001427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	21,86
00001408	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	7,58
00001420	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" OU 40 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	6,73
00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	11,78
00001414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA COM ROSCA, DE 80 MM X 1/2" OU 80 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	11,80
00001413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	16,88
00001412	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	14,39
00001411	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	26,18
00001406	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 80 MM X 1/2" OU 80 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	17,35
00001407	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	21,66
00001404	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	23,01
00011281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO ISOQUETE L, COM MOTOR GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 55 E 66 KG, FORÇA DE IMPACTO DE 1.000 A 1.500 KG.P, FREQUENCIA DE 608 A 708 GOLPES POR MINUTO, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 E 15 M/MIN POTENCIA ENTRE 2,00 E 3,00 HP	UN	AS	18.389,50
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL A GASOLINA, 4 TEMPOS	UN	AS	6.730,38



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

000478

Código SINAPI 41899 Cimento Asfáltico de petróleo CAP 50/70 R\$
4.229,20/toneladas

R\$ 4.229,20 / toneladas x 93,10 toneladas x 26,44%(BDI)-14,69(desconto)

R\$ 497.842,98 – R\$ 73.133,13

R\$ 424.709,85

Saldo:

Data Compra Atual – Data da Proposta

R\$ 424.709,85 – R\$ 393.257,30

R\$ 31.455,66

É O PARECER:

A luz dos fatos expostos no presente parecer técnico a diferença de valores da data da apresentação da proposta até o preço atualizado pela tabela do SINAPI na execução do insumo, deu crescente num valor de R\$ 31.455,66,

**SENDO ASSIM DOU PARECER FAVORÁVEL AO PLEITO DA
EMPRESA REQUERENTE.**

Capanema, 04 de outubro de 2.021

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1043-1
CREA-RS 88.296/D

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.
- RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 08/2021

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: CURITIBA

Encargos Sociais (%) Horista: 85,67

Mensalista: 48,46

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
00013279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	CR	23,91
00011977	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	CR	12,39
00011975	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	CR	27,15
00039746	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	CR	302,11
00011976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	CR	1,39
00001388	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	C	69,90
00001367	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	CR	226,10
0041898	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE 2%)	T	C	4.229,20
00001380	CIMENTO BRANCO	KG	CR	1,76
00001375	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA PARA TAMPONAMENTOS	KG	CR	13,61
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	C	0,56
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	CR	0,56
00025974	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB-32	KG	CR	2,11
00034753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	CR	0,61
00000420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	CR	18,70
00012327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	CR	19,89
00036148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	CR	74,25
00012329	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	CR	140,24
00001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	CR	40,40
00044396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	CR	30,76
00011849	COLA BRANCA BASE PVA	L	CR	17,47
00044327	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE	L	CR	104,82
00037418	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	19,42
00037419	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 83 X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	19,94
00001427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	21,86
00001402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	7,56
00001420	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" OU 40 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	9,73
00001419	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	11,75
00001414	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	11,50
00001413	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	16,98
00001412	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	14,39
00001411	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	26,18
00001406	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	17,36
00001407	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	21,85
00001404	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	AS	23,01
00011281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), COM MOTOR GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 55 E 65 KG, FORCA DE IMPACTO DE 1.000 A 1.500 KGF, FREQUENCIA DE 600 A 700 GOLPES POR MINUTO, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 E 15 M/MIN, POTENCIA ENTRE 2,00 E 3,00 HP	UN	AS	10.399,50
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS,	UN	AS	8.730,30

Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.



DESPACHO

Com relação Tomada de Preços, nº 2/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Após receber Parecer Técnico do Engenheiro Fiscal de Contratos, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 04 de outubro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Tramitação do Processo

000451
Página 1 de 1

Processo: 2567/2021 Data: 27/08/2021 15:50
Requerente: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contato: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO - Versão: 3
Descrição: REF PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Situação: Encaminhado
Documento: 04.726.528/0001-01

Ocorrência: 4 Data: 07/10/2021 11:07:00 Previsão: 12/10/2021

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: LICITACAO

Confirmação: não

Descrição: Tomada de Preços nº 02/2021

Protocolo nº 2567/2021

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa CAW ? Serviços de Terraplenagem Ltda. ? EPP, apresentado sob o protocolo em epigrafe, a PGM manifesta-se favorável ao acolhimento do reequilíbrio no valor de R\$ 31.455,66, nos termos da análise técnica realizada pelo Engenheiro Civil Municipal (Parecer Técnico nº 37/2021).

É o Parecer.

Capanema, 07/10/2021.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6901/2015
OAB/PR 56.675

Ocorrência: 3 Data: 07/10/2021 11:06:00 Previsão: 20/10/2021

De: JEANDRA WILMSEN

Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: ENCAMINHO PARA PARECER

Ocorrência: 2 Data: 21/09/2021 14:52:00 Previsão: 24/09/2021

De: JEANDRA WILMSEN

Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: LICITACAO

Confirmação: OK

Descrição: [SITUAÇÃO DO PROCESSO ALTERADA PARA: CONCLUÍDO] concluído por não conseguir localizar o requerimento, protocolo incompleto, sem anexo.

Ocorrência: 1 Data: 27/08/2021 15:50:23 Previsão: 01/09/2021

De: SIMONE MARIA STACH

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITACAO

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMH2ZS73JTXC8R2EP(verificado em : 07/10/2021 11:09)



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 2/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato a Manifestação Jurídica datada de 07/10/2021 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 07 de outubro de 2021



Américo Belle
Prefeito Municipal



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Tomada de Preços nº 2/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R\$ 31.455,66, conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1920	08.002.15.451.1501.1151	000	4.4.90.51.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	1920	08.002.15.451.1501.1151	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, 07 de outubro de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



000481

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 21416 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/11/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 27 de Setembro de 2021

REQUERENTE: CAW SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5M34XHXEU5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8532	04.726.528/0001-01	9018225896	1059

000485

ENDEREÇO

EST CHACARA PEDREIRA, KM 48 - PROXIMO A CIDADE CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000486

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025149101-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.726.528/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **04.726.528/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:22 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **FAC8.BA6B.8232.1CFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.726.528/0001-01
Certidão n°: 32618001/2021
Expedição: 07/10/2021, às 14:16:03
Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.726.528/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000489



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.726.528/0001-01

Razão Social:CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092500593087162548

Informação obtida em 07/10/2021 14:15:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - PR

000490

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica Reequilibrado o Valor em **R\$ 31.455,66 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada



dias de outubro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº469/2021

Pregão Eletrônico Nº 084/2021

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº470/2021

Pregão Eletrônico Nº 084/2021

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 21.205,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº471/2021

Pregão Eletrônico Nº 084/2021

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ROMA COMERCIAL LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 26.735,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº472/2021

Pregão Eletrônico Nº 084/2021

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 28.677,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CON-

TRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 3/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 3/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E AV. BRASIL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica aca-tada pelo Prefeito Municipal, fica Reequilibrado o valor em R\$ 17.091,01 (Dezes-sete mil, noventa e um reais e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR



NEMA PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica Reequilibrado o Valor em R\$ 31.455,66 (Trinta e um mil, quatrocentos e cin-quenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GELSON ASTOR MORE

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa GELSON ASTOR MORE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.019.100/0001-74, situada a R PARAÍBA, 968 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)GELSON ASTOR MORE, inscrito(a) no CPF nº 001.095.479-18, residente e domiciliado(a) em RUA PARAIBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 72/2020, Ata de Registro de Preços nº 450/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 01/10/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 450/2020, celebrado entre as partes em 01/10/2020, referente a Pregão Presencial 72/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 206.725,99 (Duzentos e Seis Mil, Sete-centos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

GELSON ASTOR MORE
Representante Legal
GELSON ASTOR MORE
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.024.362/0001-55, situada a R MATO GROSSO, 1400 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)DANIEL CORREIA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 746.527.459-15, residente e domiciliado(a) em RUA MATO GROSSO, 1400 APTO 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 72/2020, Ata de Registro de Preços nº 449/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 01/10/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 449/2020, celebrado entre as partes em 01/10/2020, referente a Pregão Presencial 72/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 120 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 616.451,26 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

DANIEL CORREIA RODRIGUES
Representante Legal
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AIRTON SCHLINDWEIN - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AIRTON SCHLINDWEIN - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.364.395/0001-07, situada a AV ESPÍRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)AIRTON SCHLINDWEIN, inscrito(a) no CPF nº 297.537.839-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA ESPÍRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 72/2020, Ata de Registro de Preços nº 448/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 01/10/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:



000493

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

SOLICITAÇÃO

Em relação ao contrato administrativo nº 340/2021 venho através deste solicitar ao engenheiro fiscal do referido contrato a alteração no projeto básico as duas situações que passarei a pontuar abaixo:

Situação 01:

No entroncamento da rua Minas Gerais com a Rua Aimorés não estava previsto originalmente no projeto, uma vez que tal trecho tinha sido considerado em outro projeto de recapeamento asfáltico, entretanto o outro projeto não saiu do papel ainda e como estamos pavimentando a rua Minas Gerais (e passa por esse trecho) solicito que entre no objeto deste contrato administrativo em epígrafe.

Situação 02:

Na última quadra da rua Minas Gerais entre as ruas Padre Cirilo e Avenida Independência existem muitas patologias que o município dever refazer, como meios fios de concreto e acabar a execução da drenagem existente, com isso solicito que diminua a largura da pavimentação nesse trecho específico de modo que não atrase a obra e o trecho fique contemplado.

Capanema, 13 de setembro de 2021

GUILHERME ALEXANDRE
Secretário de Planejamento
e Projetos
Decreto 6850/2021

GUILHERME ALEXANDRE
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos



PARECER TÉCNICO Nº 39/2021

Com relação ao contrato administrativo nº 340/2021 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A AS RUAS PADRE CIRILO E AV BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 03 - EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERIAS ENTRE A AV INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO M8UNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, origem do certame licitatório Tomada de preços nº 02/2021, na qual o eminente Secretário Municipal de planejamento e Projetos na pessoa do Engº Guilherme Alexandre nos solicitou um parecer técnico sobre a alteração do projeto original trazendo como consequência um aditivo de valores ao contrato original, segue a seguinte análise.

Situação 01: No entroncamento da rua Minas Gerais com a Rua Aimorés não estava previsto originalmente no projeto, uma vez que tal trecho tinha sido considerado em outro projeto de recapeamento asfáltico, entretanto o outro projeto não saiu do papel ainda e como estamos pavimentando a rua Minas Gerais (e passa por esse trecho) solicito que entre no objeto deste contrato administrativo em epígrafe.

Nesta situação específica, é necessário acrescentar os seguintes serviços contidos na planilha orçamentária folha nº 0306 do PA conforme segue abaixo.

ITEM 2.1 – LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

000495

R\$ 1,69 M2(incluso BDI)

ITEM 2.2 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA
RR-2C

R\$ 1,89 M2(incluso BDI)

ITEM 2.3 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO
ASFÁLTICO, CAMADA DE BLINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF-
11/2019

R\$ 1.005,15/M3(incluso BDI)

ITEM 2.4 TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM
CAPACIDADE DE 2000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS
MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM

R\$ 1,64 TONXKM

ITEM 2.5 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO
ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE
AF-11/2019

R\$ 1.058,20/M3(incluso BDI)

ITEM 2.6 TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM
CAPACIDADE DE 2000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS
MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM

R\$ 1,64 TONXKM

CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS:

Item 2.1:

Segundo prancha única 1ª aditivo de valores área = **240,00 m2**



Item 2.2

Segundo prancha única 1ª aditivo de valores área = **240,00 m2**

Item 2.5

240,00 m2 x 0,03 m

7,20 m3

Item 2.4

240,00 m2 x 0,03m x 2,50 Ton/m3 = 18,00 Toneladas

18,00 Ton x DMT

18,00 Ton x 9,10Km (DMT prancha única Recapeamento Asfáltico Rua Minas Gerais folha nº 072 do PA)

163,80 TONXKM

Item 2.5

Segundo prancha única 1ª aditivo de valores área = 160,00 m2

160,00 m2 x 0,04 m

6,40 m3

Item 2.6

160,00 m2 x 0,04m x 2,50 Ton/m3 = 16,00 Toneladas

16,00 Ton x DMT

16,00 Ton x 9,10Km (DMT prancha única Recapeamento Asfáltico Rua Minas Gerais folha nº 072 do PA)

145,60 TONXKM



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

000497

Segue abaixo a planilha orçamentária com os valores a serem acrescidos:

SERVIÇOS A ACRESCENTAR					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ unit	R\$ total
2.1	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão	m2	240,00	1,69	405,60
2.2	Execução de Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-2C	m2	240,00	1,89	453,60
2.3	Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, camada de Blinder Exclusive Carga e Transporte AF-11/2019	m3	7,20	1.005,15	7.237,08
2.4	Transporte de Material Asfáltico, com caminhão com Capacidade de 2000l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 KM	TonxKm	163,80	1,64	268,63
2.5	Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, camada de Rolamento Exclusive Carga e Transporte AF-11/2019	m3	6,40	1.058,20	6.772,48
2.6	Transporte de Material Asfáltico, com caminhão com Capacidade de 2000l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 KM	TonxKm	145,60	1,64	238,78
TOTAL A SER ACRESCIDO					15.376,18

Situação 02: Na última quadra da rua Minas Gerais entre as ruas Padre Cirilo e Avenida Independência existem muitas patologias que o município dever refazer, como meios fios de concreto e acabar a execução da drenagem existente, com isso solicito que diminua a largura da pavimentação nesse trecho específico de modo que não atrase a obra e o trecho fique contemplado.

Nesta situação específica, é necessário glosar os seguintes serviços contidos na planilha orçamentária folha nº 0309 do PA conforme segue abaixo.



ITEM 2.1 – LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO
R\$ 1,56 M2(incluso BDI)

ITEM 2.2 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA
RR-2C
R\$ 1,76 M2(incluso BDI)

ITEM 2.3 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO
ASFÁLTICO, CAMADA DE BLINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF-
11/2019
R\$ 942,54/M3(incluso BDI)

ITEM 2.4 TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM
CAPACIDADE DE 2000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS
MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM
R\$ 1,54 TONXKM

ITEM 2.5 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO
ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE
AF-11/2019
R\$ 992,29/M3(incluso BDI)

ITEM 2.6 TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM
CAPACIDADE DE 2000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS
MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM
R\$ 1,54 TONXKM

CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS:

Item 2.1:



Segundo prancha única 1ª aditivo de valores área = **190,30 m2**

Item 2.2

Segundo prancha única 1ª aditivo de valores área = **190,30 m2**

Item 2.5

190,30 m2 x 0,03 m

5,71 m3

Item 2.4

190,30 m2 x 0,03m x 2,50 Ton/m3 = 14,27 Toneladas

14,27 Ton x DMT

14,27 Ton x 9,50Km (DMT prancha única Recapeamento Asfáltico Rua Minas Gerais folha nº 0104 do PA)

135,59 TONXKM

Item 2.5

Segundo prancha única 1ª aditivo de valores área = 197,34 m2

197,34 m2 x 0,04 m

7,89 m3

Item 2.6

197,34 m2 x 0,04m x 2,50 Ton/m3 = 19,73 Toneladas

19,73 Ton x DMT

19,73 Ton x 9,50Km (DMT prancha única Recapeamento Asfáltico Rua Minas Gerais folha nº 0104 do PA)



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

000500

187,47 TONXKM

Segue abaixo a planilha orçamentária com os valores a serem glosados:

SERVIÇOS A GLOSAR					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ unit	R\$ total
2.1	Limpeza de Superfície com Jato de Alta Pressão	m2	190,30	1,56	296,87
2.2	Execução de Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-2C	m2	190,30	1,76	334,93
2.3	Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, camada de Blinder Exclusive Carga e Transporte AF-11/2019	m3	5,71	942,54	5.381,90
2.4	Transporte de Material Asfáltico, com caminhão com Capacidade de 2000l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 KM	TonxKm	135,59	1,54	208,81
2.5	Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, camada de Rolamento Exclusive Carga e Transporte AF-11/2019	m3	7,89	992,29	7.829,17
2.6	Transporte de Material Asfáltico, com caminhão com Capacidade de 2000l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 KM	TonxKm	187,47	1,54	288,70
TOTAL A SER GLOSADO					14.340,38

Na sequência será feito um resumo financeiro do contrato em epigrafe, sendo explicitado o reflexo no contrato global da obra.



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

000501

RESUMO FINANCEIRO		
1	VALOR DO CONTRATO	R\$ 859.760,49
2	VALOR A ACRESCENTAR	R\$ 15.376,18
3	VALOR A GLOSAR	R\$ 14.340,38
4	VALOR FINAL DO CONTRATO(1)+(2)-(3)	R\$ 860.796,29
5	VALOR A ADITIVAR	R\$ 1.035,80
6	PERCENTUAL DO ADITIVO	0,120%

É O PARECER:

Diante os fatos explicitados acima, como o percentual a ser aditivado está dentro do que a legislação permite DOU PARECER FAVORÁVEL AO SOLICITADO.

Solicito que esta Comissão Permanente de Licitações encaminhe o presente Processo Licitatório para a Procuradoria Municipal a fim de que se manifeste sobre a matéria.

Capanema, 14 de outubro de 2.021

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 043-1
CREA-RS 88.296/D

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D

020502

Revisões da Prancha

-	Comentários	Autor	Data
-	-	-	-
-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL

SAÚDE PÚBLICA

1º ADITIVO DE VALORES



OBRA:

**PROJETO PAVIMENTAÇÃO
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ**

Rua Minas Gerais - Centro - Capanema Pr.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RUBENS L.R. SOUZA
CREA RS-86296-D

ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA/INTERVENÇÃO:
240,00m²

LOCALIDADE/BAIRRO:
Centro

Desenvolvimento Proj.
Evandro C. Malinski

FOLHA:

ESCALA:
INDICADA

DATA:
Outubro 2021

América Belle
PREFEITURA MUNICIPAL
Projeto Municipal

ÚNICA

O VAZIO INTERIOR

Pessoas vazias tentam via a leviandades, serem completas. O vazio interior é uma das piores dores e tem a 'marca' registrada do encardido.

Ser humano o sem conteúdo é a pior das espécies, pois segue o que o mundo prega e impõe...

Vazio existencial é causador de 'monstros' que se geram dentro do espaço gerado pela falta de sentimentos próprios, para com a vida e deixa ilusórias pinguelas que evam ao bom senso, que le-rem passagem à esperança e ao horizonte da vida.

O ser humano é o verbo no gerúndio... É Deus presente, é alicerce e pilar, é Alfa, Ómega do universo.

O ser humano deposita 'fichas' no supérfluo.

Acredita no improvável e ignora o real. Sinais de que existe nada por dentro; nem esperança, oxalá haver perseverança e temperança.

Filhos criaturas, reféns de conhecimento. e estrada rodada que os pais trilharam...

Nunca um filho terá a experiência dos progenitores.

Nunca saberão quanto e quão difíceis momentos suportaram pra hoje ouvir palavras tomadas de rispidez e baixo calão.

Imagina-se, quando os que hoje chorassem de frio, ou dengo mesmo, os 'ditos quadrados' dizem: 'deixa que chora., ou eu não deixarei de me alimentar, para dar de comer.'

Filhos são renovos de esperança, não sabem, nem entendem de vivência para imaginarem que podem por ou impor limites;

Exclusividade de quem ensina nunca de quem aprende.

É de se pensar, 'limite deixado de lado, deveras à linha da sensatez quebrada.'
(Ivonildo Ribeiro)



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CRUJ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CRUJ NA RUA TAMBORES ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CRUJ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BUCUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CRUJ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A E RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica Reequilibrado o Valor em **R\$ 31.455,66 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

É, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA EPP
Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 3/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 3/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CRUJ NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E AV. BRASIL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica acatada pelo Prefeito Municipal, fica Reequilibrado o valor em **R\$ 17.091,01 (Dezesseete mil, noventa e um reais e um centavo).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

É, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 459/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DCIN PEDRCCI, 219 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.903.344/0001-06, neste ato por seu representante legal, BRUNO HENRIQUE LANZARINI, CPF:057.242.189-33 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 18/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 14/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 18/2020, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004823/2020-EMENDA PARLAMENTAR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução até dia 11/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

É, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE LANZARINI
Representante Legal
BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME
Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321



DESPACHO

Com relação Tomada de Preços, nº 2/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito de aditivo.

Capanema, 18 de outubro de 2021

Amanda Machado
Amanda Machado
Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

~~505000~~

000505

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 340/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços n.º 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 2/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica Reequilibrado o Valor em **R\$ 31.455,66 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 07 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

Ao

Setor de Licitação

Capanema – PR

Ref.: Pedido de Aditivo de PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato N.º 340/2021 Tomada de Preços nº 02/2021.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

ATRAVÉS DESTES SOLICITAMOS ADITIVO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DO VENCIMENTO DO PRAZO DO MESMO DIA 30/11/2021, POR INTERFERÊNCIAS CLIMÁTICAS NOS ADIANTAMOS EM SOLICITAR ADITIVO DE EXECUÇÃO DEVIDO POSSÍVEIS ATRASOS.

Planalto, PR. 18 de Outubro de 2021.



GILVANI RECH
RG- 8.555.410-7
AUX DE ESCRITÓRIO

Processo: **3100/2021**

18/10/2021 Hora: 02:27

Assunto:
LICITACAO SOLICITACAO DE ADITIV

Req uerente:
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM

04.726.528/0001-01

**CAW - SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA - EPP**

Estrada Velha Chácara Pedreira, Km 48
Próx. à Cidade - 85750-000 - Planalto - PR



Município de Capanema - PR

000507

DESPACHO

Com relação Tomada de Preços, nº 2/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Fiscal de Contrato para análise e emissão de Parecer a respeito de aditivo.

Capanema, 21 de outubro de 2021

Amanda Machado
Amanda Machado
Setor de Licitações



000508

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

PARECER TÉCNICO Nº 42/2021

Com relação ao contrato administrativo nº 340/2021 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 02 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE AS RUAS PADRE CIRILO E AVENIDA BOTUCARIS, LOTE 03 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS MINAS GERIAS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE AS RUAS PADRE CIRILO E AVENIDA INDEPENDENCIA EM CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Tomada de Preço nº 02/2021, no que tange a solicitação de prazo de execução folha nº 0506 do PA conforme protocolo nº 3100/2021, segue o seguinte.

CONSIDERANDO: que a empresa executora assinou o contrato administrativo em epígrafe na data de 10/08/2021.

CONSIDERANDO: que os prazos finais de execução e vigência são:

Execução: 30/11/2021

Vigência: 09/02/2022



000500

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

CONSIDERANDO: que na data de 20 de agosto de 2021 foi assinada o Ordem de Início dos Serviços, conforme segue abaixo.



Município de
Capanema - PR 000431
Secretaria de Planejamento
e Projetos

Capanema, 20 de agosto de 2021

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº340/2021**

Prezado Diretor,

Com relação a obra para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 02 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 03 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, conforme projetos especificados no processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2021 no município de Capanema, expedimos o presente ofício como **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir da data do recebimento deste.

Os elementos técnicos necessários à execução da obra estão de posse da empreiteira.

Atenciosamente,

Américo Belle
Prefeito Municipal

Américo Belle
Prefeito Municipal

Diretor
CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.726.528/0001-01
De Acordo, em 20/08/21

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



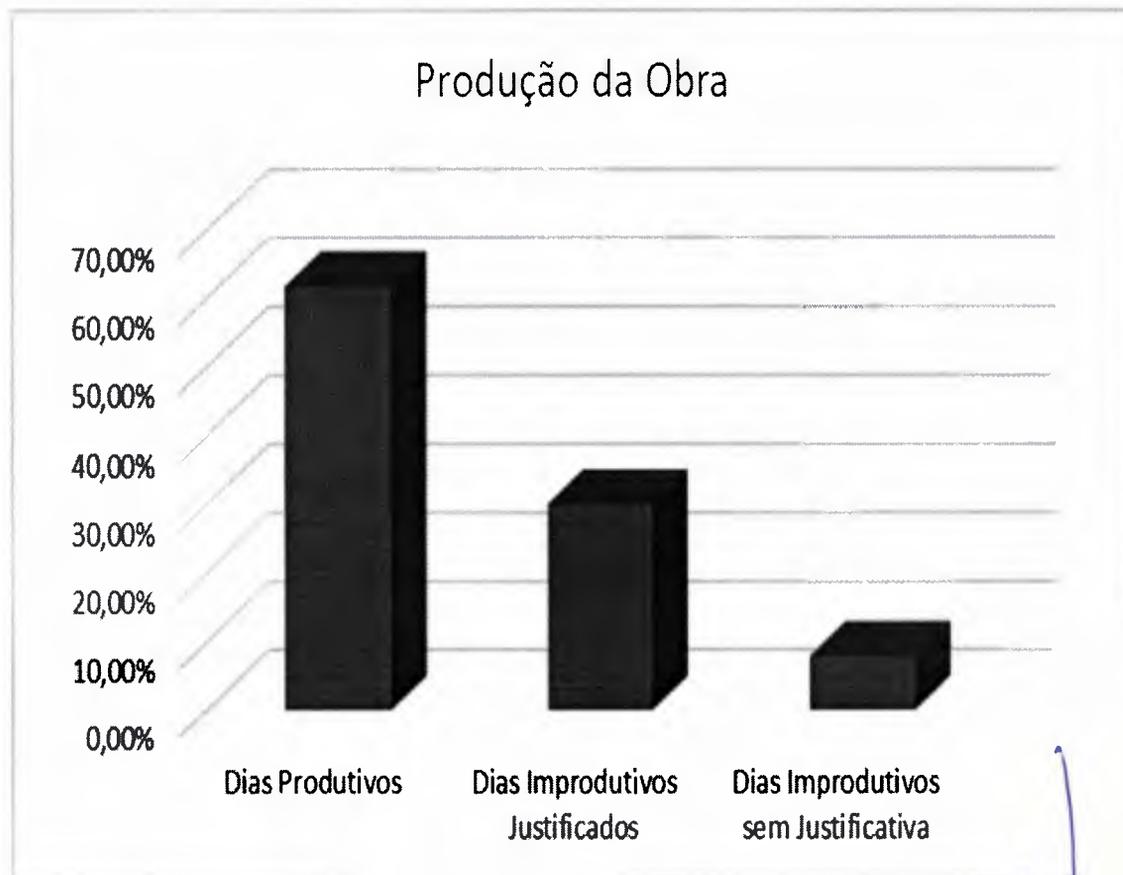
000510

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

CONSIDERANDO: que a empresa teve o seguinte resultado no que tange as suas produções na obra conforme diários de obra em anexo ao presente parecer até a data de hoje.

Dias Produtivos:	39 dias	61,90%
Dias Improdutivos Justificados	19 dias	30,16%
Dias Improdutivos sem justificativa	5 dias	7,94%
Totalizando	63 dias	100,00%

Segue abaixo o gráfico, ilustrando os dados explicitados acima.





000511

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

CONSIDERANDO: que a foi feita a 1ª medição da obra na data de hoje no valor de R\$ 445.343,09 correspondendo a 51,80% de evolução da obra, o qual darei destinação nos tramites protocolares para a efetivação do pagamento da referida medição.

CONSIDERANDO: a reprodução da justificativa da empresa, "através deste solicitamos aditivo de execução de contrato de 60 dias, contados a partir do vencimento do prazo do mesmo dia 30/11/2021, por interferências climáticas nos adiantamos em solicitar aditivo de execução devido possíveis atrasos".

Diante os números apresentados, constata se que a justificativa da empresa não se sustenta, uma vez que os dias improdutivo em função das condições climáticas, correspondem 7,94% do tempo. O número significativo que chama a atenção é que com 30,16% do tempo a empresa executou 51,80% da obra e ficou parada no seu maior tempo que é de 61,90%.

A empresa está executando outro contrato administrativo semelhante a este (Recapeamento Asfáltico), com isso passou a executar o outro contrato em primeiro após a ordem de início, não começando este, que foi o real motivo do número elevado de dias improdutíveis.

Também cabe explicar que a empresa assinou no mesmo dia a Ordem de Início dos Serviços do contrato em epígrafe e o outro Contrato Administrativo.



A empresa quando assinou os contratos administrativos assumiu o compromisso de executar os mesmos nos prazos estipulados, através de duas equipes de pavimentação ou aumentar a produtividade da obra (com uma equipe) trabalhando nos finais de semana e feriados para honrar tal compromisso das duas obras.

É O PARECER:

Diante os fatos expostos acima, julgo que a justificativa da empresa não se sustenta, porque a mesma está executando dois contratos em paralelo e não as condições climáticas. Entretanto a favor da segurança, se for de interesse da administração, **02 meses** seria o prazo ideal para finalizar a presente obra bem como a outra.

Capanema, 21 de outubro de 2021

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Municipal n.º 1943-1
CREA RS-88296/D

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D

00514



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	21/09/2021
DIAS FALTANTES:	70 DIAS

RELATÓRIO:

Limpeza na rua Minas Gerais

Rubens Luis Relando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matriculo n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	22/09/2021
DIAS FALTANTES:	69 DIAS

RELATÓRIO:

Limpeza na rua Minas Gerais

Rabens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Município n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D

000516



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	23/09/2021
DIAS FALTANTES:	68 DIAS

RELATÓRIO:

Limpeza na rua Minas Gerais

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula n.º 1943-1
CKEA-RS 88.296/D

000517



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	24/09/2021
DIAS FALTANTES:	67 DIAS

RELATÓRIO:

Pintura de ligação e reperfilagem na rua Minas Gerais.

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula n.º 1943-1
CREA/RS 88.296/D

000519



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	26/09/2021
DIAS FALTANTES:	65 DIAS

RELATÓRIO:

Sem Produção

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
 Matr.º n.º 1943-1
 CREA-RS 88.296/D

000520



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	27/09/2021
DIAS FALTANTES:	64 DIAS

RELATÓRIO:

Limpeza na rua Minas Gerais

il
 Rubens Lúis Rolando Souza
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
 Matrícula n.º 1943-1
 CREBERS 88.296/D

000521



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO	
CONTRATO:	nº 340/2021	
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021	
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021	
PRAZO FINAL:	30/11/2021	
DATA:	28/09/2021	
DIAS FALTANTES:	63	DIAS

RELATÓRIO:

Limpeza na rua Minas Gerais e Padre Cirilo

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D

000522



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	29/09/2021
DIAS FALTANTES:	62 DIAS

RELATÓRIO:

Limpeza na rua Tamoios

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 19.161-1
CREA-RS 68.761/D

800524



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	01/10/2021
DIAS FALTANTES:	60 DIAS

RELATÓRIO:

Sem Produção chuva

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 19841
CREA-RS 80256/D

000525



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	02/10/2021
DIAS FALTANTES:	59 DIAS

RELATÓRIO:

Sem Produção chuva

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema - PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.200/D



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	04/10/2021
DIAS FALTANTES:	57 DIAS

RELATÓRIO:

Sem Produção

Rubens Luiz Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula n.º 1975-1
CREA-RS 68.296/D

000529



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	06/10/2021
DIAS FALTANTES:	55 DIAS

RELATÓRIO:

Sem Produção Chuva

(The rest of the report area is empty and crossed out with a large blue diagonal line.)

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 19431
CREA-RS 000.250/D

000530



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO	
CONTRATO:	nº 340/2021	
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021	
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021	
PRAZO FINAL:	30/11/2021	
DATA:	07/10/2021	
DIAS FALTANTES:	54	DIAS

RELATÓRIO:

Limpeza na rua Minas Gerais

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema/RS
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/1-R



Nº 1

000531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO	
CONTRATO:	nº 340/2021	
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021	
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021	
PRAZO FINAL:	30/11/2021	
DATA:	08/10/2021	
DIAS FALTANTES:	53	DIAS

RELATÓRIO:

Pintura de ligação e reperfilagem na rua Minas gerais

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema - PR
Matrícula n.º 1943-1
CREA-RS nº 286/D



Nº 1

000532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	09/10/2021
DIAS FALTANTES:	52 DIAS

RELATÓRIO:

<p>Sem Produção</p>
<p><i>Rubens Luis Belando Souza</i> Eng.º Civil Municipal e Capanema-FR Matr. nº 183-1 CREA-RS 2096/D</p>

000533



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	10/10/2021
DIAS FALTANTES:	51 DIAS

RELATÓRIO:

Sem Produção

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1917-1
CREA-RS 88196/D



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	11/10/2021
DIAS FALTANTES:	50 DIAS

RELATÓRIO:

Reperfilagem e Pintura de Ligação na rua Tamoios

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula nº 1943-1
CREA/RS 08.296/D



Nº 1

000535

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	12/10/2021
DIAS FALTANTES:	49 DIAS

RELATÓRIO:

Sem Produção

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema - PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.208/D

000536

Nº 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	13/10/2021
DIAS FALTANTES:	48 DIAS

RELATÓRIO:

Reperfilagem e Pintura de Ligação na rua Minas Gerais


 Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
 Matrícula n.º 1943
 CREA-RS 88.296/D



Nº 1

800537

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	14/10/2021
DIAS FALTANTES:	47 DIAS

RELATÓRIO:

Reperfilagem e Pintura de Ligação na rua Minas Gerais

Rubens Lyk Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D



Nº 1

000538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO	
CONTRATO:	nº 340/2021	
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021	
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021	
PRAZO FINAL:	30/11/2021	
DATA:	15/10/2021	
DIAS FALTANTES:	46	DIAS

RELATÓRIO:

Reperfilagem e Pintura de Ligação na rua Tamoios

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula nº 1943-1
CREA-PR 00.296/D



Nº 1

000539

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	16/10/2021
DIAS FALTANTES:	45 DIAS

RELATÓRIO:

Sem Produção

Ribeiro Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 2943-1
CREA-PR 00.296/D

000540



Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	17/10/2021
DIAS FALTANTES:	44 DIAS

RELATÓRIO:

Sem Produção

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
 Matrícula n.º 19434
 CREA RS 05.256/2



Nº 1

000541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO
CONTRATO:	nº 340/2021
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021
PRAZO FINAL:	30/11/2021
DATA:	18/10/2021
DIAS FALTANTES:	43 DIAS

RELATÓRIO:

Reperfilagem e Pintura de Ligação na rua Tamoios

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.2961/D



Nº 1

000542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO	
CONTRATO:	nº 340/2021	
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021	
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021	
PRAZO FINAL:	30/11/2021	
DATA:	19/10/2021	
DIAS FALTANTES:	42	DIAS

RELATÓRIO:

Reperfilagem e Pintura de Ligação na rua Tamoiros e Minas Gerais

Rubens Luiz Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula nº 1943-1
CREFERS 84.286/D

00543



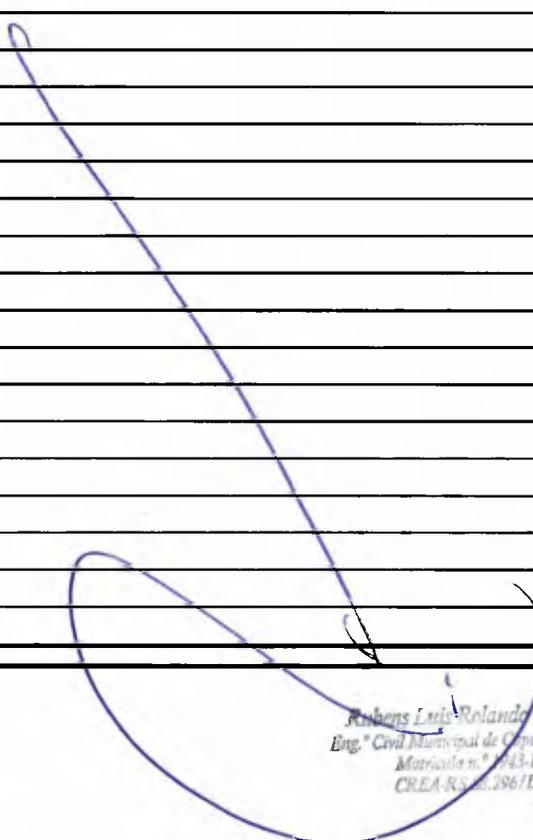
Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:	RECAP ASFÁLTICO MINAS GERAIS TAMOIOS RIO DE JANEIRO	
CONTRATO:	nº 340/2021	
LICITAÇÃO:	TP nº 02/2021	
INÍCIO DA OBRA:	20/08/2021	
PRAZO FINAL:	30/11/2021	
DATA:	20/10/2021	
DIAS FALTANTES:	41	DIAS

RELATÓRIO:

Reperfilagem e Pintura de Ligação na rua Padre Cirilo


Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula nº 443-1
CREA-RS nº 1961/D



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

00545

DESPACHO

Com relação ao Processo de Tomada de Preços, nº 2/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de aditivo.

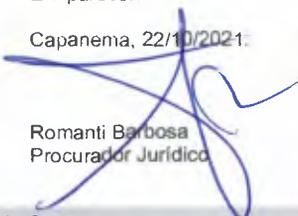
Capanema, 21 de outubro de 2021

Maricy K. de Oliveira
Maricy K. de Oliveira
Setor de Licitações



Tramitação do Processo

Processo: 3100/2021 Data: 18/10/2021 14:27 Situação: Encaminhado
 Requerente: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP Documento: 04.726.528/0001-01
 Contato: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
 Assunto: LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 2
 Descrição: REF ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO N° 340/2021, TM N° 02/2021

Ocorrência: 4	Data: 22/10/2021 14:17:00	Previsão: 29/10/2021
De: ROMANTI EZER BARBOSA	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES		Confirmação: não
Descrição: Senhora Presidente da CPL,		
Em atenção ao Protocolo nº 3100/2021, com amparo no Parecer Técnico nº 42/2021 (fls. 508/512, à PGM manifesta-se contrária a realização de aditivo do prazo de execução requerido pela empresa contratada.		
Todavia, se próximo do término do prazo de execução (30/11/2021), a fiscalização constatar que a empresa contratada não conseguirá concluir a obra, desde já a PGM esclarece que não se opõe a realização do pretendido aditivo de prazo de execução, desde que seja aplicada penalidade de multa moratória em desfavor da contratada.		
É o parecer.		
Capanema, 22/10/2021:		
 Romanti Barbosa Procurador Jurídico		
Romanti Ezer Barbosa Procurador Jurídico de Capanema - PR Dec. nº 6001/2015 OAB/PR 56.675		
Ocorrência: 3	Data: 22/10/2021 14:12:00	Previsão: 12/11/2021
De: JEANDRA WILMSEN	Para: ROMANTI EZER BARBOSA	
Etapa: PARECER JURÍDICO		Confirmação: OK
Descrição: ENCAMINHO PARA PARECER		
Ocorrência: 2	Data: 18/10/2021 14:30:00	Previsão: 25/10/2021
De: RAQUEL ALBANO	Para: JEANDRA WILMSEN	
Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES		Confirmação: não
Descrição: REF ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO N° 340/2021, TM N° 02/2021		
ANEXOS		
Anexo	Descrição	
3100.pdf	REQUERIMENTO	
Ocorrência: 1	Data: 18/10/2021 14:27:42	Previsão: 25/10/2021
De: RAQUEL ALBANO	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 2/2021, Contrato Administrativo nº 340/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato a Manifestação Jurídica datada de 22/10/2021, pelo não acolhimento do Pedido de Prazo de Execução do referido contrato.

Solicito ao Setor de Licitações para que notifique a empresa interessada.

Capanema, 26 de outubro de 2021



Américo Bellé
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Com relação a Tomada de Preços nº 2/2021, Contrato Administrativo nº 340/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico a empresa da resposta do Pedido de Aditivo de prazo de Execução, a procuradoria negou sua solicitação. Segue em anexo cópia do Parecer Técnico e Manifestação Jurídica para vosso conhecimento.

Capanema, 26 de outubro de 2021


Roselia Kriger Beckef Pagan
Chefe do Setor de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de outubro de 2021 15:47
Para: 'Caw Engenharia'; 'caw@wln.com.br'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO TP 02/2021
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA CAW.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000550

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 26 de outubro de 2021 15:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO TP 02/2021
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'Caw Engenharia' (cawengenharia@outlook.com)

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO TP 02/2021

**RELATÓRIO MENSAL EXECUTIVO
DE OBRAS E/OU SERVIÇOS**

Cliente: CAW
Cidade: Capanema - PR



Urban

CONTROLE TECNOLÓGICO

– Controle Tecnológico LTDA

CNPJ: 36.357.589/0001-27

000552

Sumário:

RELAÇÃO DE RUAS.....	03
ENSAIOS REALIZADOS.....	04
1.0 ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFALTICA.....	04
1.1 ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO.....	04
1.2 ENSAIO DE PERCENTUAL DE BETUME.....	05
1.3 ENSAIO MARSHALL.....	25
REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	26
CONCLUSÃO.....	34

RELAÇÃO DE RUAS:

- 1 Rua Tamoios – Lote 1
- 2 Rua Minas Gerais – Lote 2
- 3 Rua Minas Gerais e Padre Cirilo – Lote 3

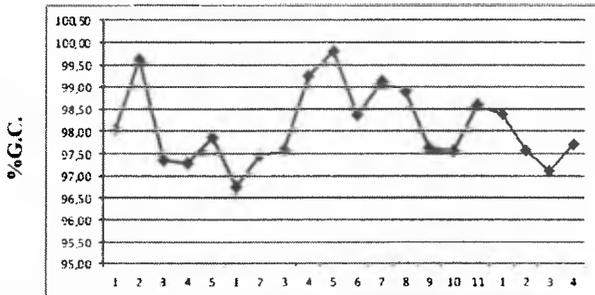


CONTROLE DA ESPESSURA, DENSIDADE APARENTE, GRAU DE COMPACTAÇÃO DE PISTA DOS CORPOS DE PROVA EXTRAÍDOS COM A SONDA ROTATIVA

Cliente: CAW - Construtora de obras LTDA.
Obra: Capanca PR

Usina: CAW - Construtora de obras LTDA.
Material: Faka "C" DNIT 031/2006-ES

C.P.N°	Descrição		Serviço	Data	Espessura				Média	Determinação da Densidade Aparente C.P.					Obs	
	Aplicação				Medidas					Peso Ar	Peso Imerso	Volume cm³	Dens. Ap. Pista	Dens. Projeto		G.C. %
	Local	Lado														
1	Rua Tambois Lote1	B.D		09/11/2021	8,09	8,16	8,03	8,09	8,09	1600,7	952,3	648,4	2,469	2,518	98,04	
2	Rua Tambois Lote1	EIXO		09/11/2021	7,27	6,95	7,19	7,65	7,27	947,4	569,7	377,7	2,508	2,518	99,61	
3	Rua Tambois Lote1	B.E		09/11/2021	7,73	7,81	7,73	7,70	7,74	882,3	522,3	360,0	2,451	2,518	97,33	
4	Rua Tambois Lote1	B.D		09/11/2021	6,95	6,90	6,91	7,05	6,95	1164,2	688,9	475,3	2,449	2,518	97,77	
5	Rua Tambois Lote1	EIXO		09/11/2021	7,67	7,55	7,73	7,21	7,67	979,0	581,7	397,3	2,464	2,518	97,85	
1	Rua Minas Gerais Lote2	B.D		09/11/2021	8,67	8,75	8,70	8,61	8,68	1704,2	1004,5	699,7	2,436	2,518	96,73	
2	Rua Minas Gerais Lote2	EIXO		09/11/2021	9,42	9,28	9,37	9,56	9,41	1665,7	986,9	678,8	2,454	2,518	97,45	
3	Rua Minas Gerais Lote2	B.E		09/11/2021	7,84	7,76	7,81	7,94	7,84	1540,7	913,6	627,1	2,457	2,518	97,57	
4	Rua Minas Gerais Lote2	B.D		09/11/2021	7,25	7,18	7,32	7,26	7,25	1350,6	810,1	540,5	2,499	2,518	99,24	
5	Rua Minas Gerais Lote2	EIXO		09/11/2021	8,68	8,65	8,79	8,59	8,68	1755,8	1057,0	698,8	2,513	2,518	99,78	
6	Rua Minas Gerais Lote2	B.E		09/11/2021	6,71	6,58	6,75	6,80	6,71	1210,9	722,0	489,0	2,477	2,518	98,35	
7	Rua Minas Gerais Lote2	B.D		09/11/2021	7,18	7,00	7,15	7,35	7,17	1282,6	768,7	513,9	2,496	2,518	99,12	
8	Rua Minas Gerais Lote2	EIXO		09/11/2021	8,08	7,91	8,01	8,30	8,08	566,3	338,9	227,4	2,490	2,518	98,89	
9	Rua Minas Gerais Lote2	B.E		09/11/2021	6,70	6,65	6,75	6,70	6,70	796,5	472,5	324,0	2,458	2,518	97,63	
10	Rua Minas Gerais Lote2	B.D		09/11/2021	6,79	6,88	6,72	6,77	6,79	1139,8	675,7	464,1	2,456	2,518	97,54	
11	Rua Minas Gerais Lote2	EIXO		09/11/2021	6,82	6,70	6,88	6,86	6,82	580,1	346,4	233,7	2,482	2,518	98,58	
1	Rua Minas Gerais Lote3	B.E		09/11/2021	8,82	8,69	8,78	8,99	8,82	1716,7	1023,7	693,0	2,477	2,518	98,30	
2	Rua Minas Gerais Lote3	B.D		09/11/2021	6,84	6,93	6,85	6,75	6,84	1170,0	693,8	476,2	2,457	2,518	97,57	
3	Rua Padre Cirilo Lote3	EIXO		09/11/2021	8,73	8,86	8,75	8,62	8,74	1603,7	947,8	655,9	2,445	2,518	97,10	
4	Rua Padre Cirilo Lote3	B.E		09/11/2021	8,45	8,33	8,40	8,58	8,44	1642,0	974,6	667,5	2,460	2,518	97,70	
MÉDIA									7,73						98,09	



CLEBER ROBISON
MARTINI:08269044911

Cleber Robison Martini
Engenheiro Civil
CREA- PR-144.910/D



000555

		Extração de betume e granulometria						
Registro: corpo de prova Nº 01			Empreiteira: Concrecaw					
Trecho: Capanema PR			Teor Projeto: 5,3%					
Subtrecho: Rua Tampos Lote1			Engenheiro: Cleber Robison Martini					
Serviço: Caracterização de CBUQ			Laboratorista: Fabiane Urban					
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)								
Peso da Amostra (g)			947,5			Especificações		
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" - DNIT
					100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	36,01	911,5	96,2	87,20	100,00	80,00
PEN 004	3/8"	9,520	74,85	836,6	88,3	74,10	88,10	70,00
PEN 020	Nº 4	4,760	297,52	539,1	56,9	46,10	56,10	44,00
PEN 007	Nº 10	2,000	173,39	365,7	38,6	27,00	37,00	22,00
PEN 017	Nº 40	0,420	160,13	205,6	21,7	11,20	21,20	8,00
PEN 016	Nº 80	0,177	92,86	112,8	11,9	6,00	12,00	4,00
PEN 013	Nº 200	0,074	31,27	81,5	8,6	4,80	8,80	2,00

Gráfico da Análise Granulométrica		Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)	
		Tara	
		Amostra+Ligante+Tara	1000,50
		Amostra+Ligante	1000,50
		Amostra-Ligante+Tara	947,50
		Amostra-Ligante	947,50
		Betume	53,00
		Teor de Ligante (%)	5,30
		Densidade dos Agregados	2,868
		Densidade do Ligante	1,016
		Local/coleta:	Trecho
		Registro:	
		Data:	

Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de conexão do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	--------------------------	-------

Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova		1	2	3	Média	Especificação	
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volumen	c	a = b				
	Densidade	d	a / c				Variável
Densidade teórica		e					
Vazios	% de vazios	f	(e-d/e) x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				>16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5
	Altura c.p	r					
	Diametro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Area do Cp (cm²)	u					
Carga ruptura	v						
MPA	w						

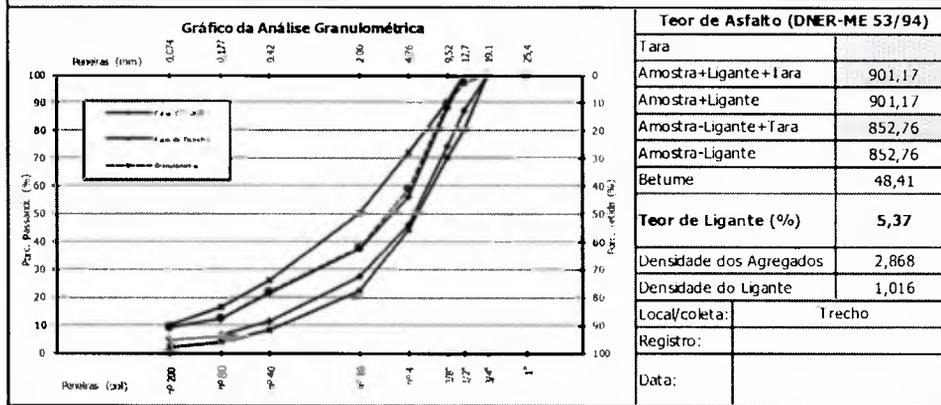
Laboratorista		Autenticado em forma digital por CLEBER ROBISON MARTINI 08269044911 Data: 2021.11.12 21:37:59 -03:00 Engenheiro responsável
Fator de conexão do anel		
2,043		
Código do corpo de prova		
01		



000556

Urban		Extração de betume e granulometria	
Registro:	corpo de prova Nº 02	Empreiteira:	Concrecaw
Trecho:	Capaneira PR	Teor Projeto:	5,3%
Subtrecho:	Rua Tampos Lote1	Engenheiro:	Cleber Robson Martini
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabiane Urban

Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)									
Peso da Amostra (g)		852,8				Especificações			
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" - DNIT	
					100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	24,73	828,0	97,1	87,20	100,00	80,00	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	66,52	761,5	89,3	74,10	88,10	70,00	90,00
PEN 020	Nº 4	4,760	262,65	498,9	58,5	46,10	56,10	44,00	72,00
PEN 007	Nº 10	2,000	176,52	322,3	37,8	27,00	37,00	22,00	50,00
PEN 017	Nº 40	0,420	139,00	183,3	21,5	11,20	21,20	8,00	26,00
PEN 016	Nº 80	0,177	80,16	103,2	12,1	6,00	12,00	4,00	16,00
PEN 013	Nº 200	0,074	28,57	74,6	8,8	4,80	8,80	2,00	10,00



Equipamentos utilizados:	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
--------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova		1	2	3	Media	Especificação	
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volumen	c	a - b				
	Densidade	d	a / c				Variável
Densidade teórica		e					
Vazios	% de vazios	f	(e-d/e) x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				> 16
	% R.B.V.	i	g / h				/5 a 82
	Estabilidade		j				
Estabilidade	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Fluência	p					2,0 a 4,5
Resistência tração diametral	Leitura	o					
	Altura c.p	r					
	Diametro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Área do Cp (cm²)	u					
Resistência tração diametral	Carga ruptura	v					
	MPA	x					

Assinado de forma digital por
 CLEBER ROBSON MARTINI
 CNPJ: 36.357.589/0001-27
 Data: 2021.11.15 21:38:15 -03:00
CLEBER ROBSON MARTINI:08269044911
 Engenheiro responsável



Urban		Extração de betume e granulometria						
Registro: corpo de prova Nº 03				Empreiteira: Concrecaw				
Trecho: Capanema PR				Teor Projeto: 5,3%				
Subtrecho: Rua Tarrhos Lote 1				Engenheiro: Cleber Robison Martini				
Serviço: Caracterização de CBUQ				Laboratorista: Fabiane Urban				
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)								
Peso da Amostra (g)			833,5			Especificações		
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT	
					100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	35,84	797,7	95,7	87,20	100,00	80,00
PEN 004	3/8"	9,520	58,35	739,3	88,7	74,10	88,10	70,00
PEN 020	Nº 4	4,760	262,57	476,8	57,2	46,10	56,10	44,00
PEN 007	Nº 10	2,000	161,71	315,1	37,8	27,00	37,00	22,00
PEN 017	Nº 40	0,420	140,03	175,0	21,0	11,20	21,20	8,00
PEN 016	Nº 80	0,177	76,69	98,4	11,8	6,00	12,00	4,00
PEN 013	Nº 200	0,074	26,67	71,7	8,6	4,80	8,80	2,00

Gráfico da Análise Granulométrica		Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)																									
		<table border="1"> <tr><td>Tara</td><td></td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante+Tara</td><td>880,21</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante</td><td>880,21</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante+Tara</td><td>833,54</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante</td><td>833,54</td></tr> <tr><td>Betume</td><td>46,67</td></tr> <tr><td>Teor de Ligante (%)</td><td>5,30</td></tr> <tr><td>Densidade dos Agregados</td><td>2,868</td></tr> <tr><td>Densidade do Ligante</td><td>1,016</td></tr> <tr><td>Local/coleta:</td><td>Trecho</td></tr> <tr><td>Registro:</td><td></td></tr> <tr><td>Data:</td><td></td></tr> </table>		Tara		Amostra+Ligante+Tara	880,21	Amostra+Ligante	880,21	Amostra+Ligante+Tara	833,54	Amostra+Ligante	833,54	Betume	46,67	Teor de Ligante (%)	5,30	Densidade dos Agregados	2,868	Densidade do Ligante	1,016	Local/coleta:	Trecho	Registro:		Data:	
Tara																											
Amostra+Ligante+Tara	880,21																										
Amostra+Ligante	880,21																										
Amostra+Ligante+Tara	833,54																										
Amostra+Ligante	833,54																										
Betume	46,67																										
Teor de Ligante (%)	5,30																										
Densidade dos Agregados	2,868																										
Densidade do Ligante	1,016																										
Local/coleta:	Trecho																										
Registro:																											
Data:																											

Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova		1	2	3	Média	Especificação	
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volumen	c	a - b				
	Densidade	d	a / c				Varável
Densidade teórica		e					
Vazios	% de vazios	f	(e-d)/e x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				> 16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5
	Altura c.p	r					
	Diametro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Area do Cp (cm²)	u					
Carga ruptura	v						
	MPA	x					

Assinado de forma digital por		Laboratorista
CLEBER ROBISON MARTINI:59269044911		
Data: 2021.11.15 21:36:30 -03:00		
Engenheiro responsável		



000558

		Extração de betume e granulometria					
Registro: corpo de prova Nº 4			Empreiteira: Concrecaw				
Trecho: Capanema PR			Teor Projeto: 5,3%				
Subtrecho: Rua Tambois Lote1			Engenheiro: Cleber Robison Martini				
Serviço: Caracterização de CBUQ			Laboratorista: Fabricei Urban				
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)							
Peso da Amostra (g)		823,2			Especificações		
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" = DNIT
					100,0	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	32,93	790,3	96,0	87,20	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	59,27	731,0	88,8	74,10	100,00
PEN 020	Nº 4	4,760	239,56	491,5	59,7	46,10	100,00
PEN 007	Nº 10	2,000	163,00	328,5	39,9	27,00	100,00
PEN 017	Nº 40	0,420	149,00	179,5	21,8	11,20	100,00
PEN 016	Nº 80	0,177	76,56	102,9	12,5	6,00	100,00
PEN 013	Nº 200	0,074	31,28	71,6	8,7	4,80	100,00

Gráfico da Análise Granulométrica		Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)	
		Tara	
		Amostra+Ligante+Tara	869,52
		Amostra+Ligante	869,52
		Amostra-Ligante+Tara	823,22
		Amostra-Ligante	823,22
		Betume	46,30
		Teor de Ligante (%)	5,32
		Densidade dos Agregados	2,868
		Densidade do Ligante	1,016
		Local/coleta:	Trecho
		Registro:	
		Data:	

Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

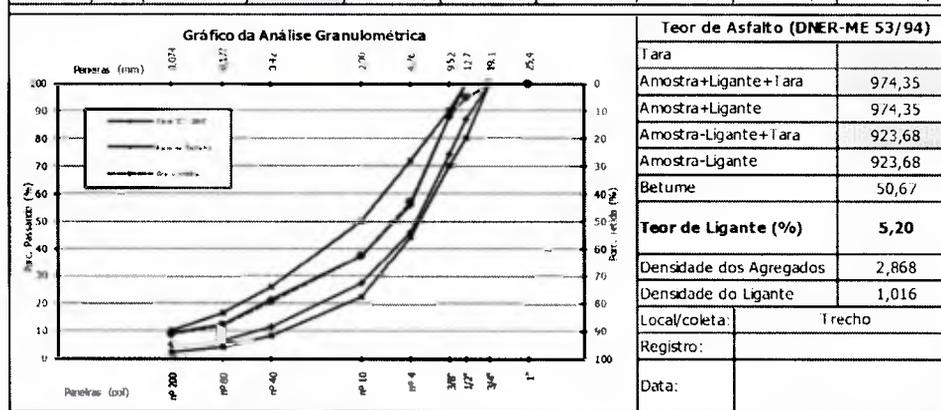
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a = b				
	Densidade	d	a / c				
Densidade teórica	e						
Vazios	% de vazios	f	(e-d)/e x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				> 16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5
	Altura c.p	r					
	Diametro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Area do Cp (cm²)	u					
Carga ruptura	v						
MPA	w						

Laboratorista		Análise de amostra feita por: CLEBER ROBISON MARTINI Nº 0269044911 Classif. 201.1.11.12.2.3844-07/20
Engenheiro responsável CLEBER ROBISON MARTINI:08269044911		



Urban		Extração de betume e granulometria	
Registro:	corpo de prova Nº 5	Empreiteira:	Concreaw
Trecho:	Capacema PR	Teor Projeto:	5,3%
Subtrecho:	Rua Tambos Lote1	Engenheiro:	Cleber Robson Martini
Service:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabiane Urban

Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)									
Peso da Amostra (g)		923,7				Especificações			
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" - DNIT	
					100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	48,96	874,7	94,7	87,20	100,00	80,00	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	62,99	811,7	87,9	74,10	88,10	70,00	90,00
PEN 020	Nº 4	4,760	287,54	524,2	56,8	46,10	56,10	44,00	72,00
PEN 007	Nº 10	2,000	181,41	342,8	37,1	27,00	37,00	22,00	50,00
PEN 017	Nº 40	0,420	156,84	185,9	20,1	11,20	21,20	8,00	26,00
PEN 016	Nº 80	0,177	80,27	105,7	11,4	6,00	12,00	4,00	16,00
PEN 013	Nº 200	0,074	28,91	76,8	8,3	4,80	8,80	2,00	10,00



Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova		1	2	3	Média	Especificação	
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a - b				
	Densidade	d	a / c				Varável
Densidade teórica		e					
	% de vazios	f	(e-d/e) x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				> 16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5
	Altura c.p	r					
	Diâmetro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Área do Cp (cm²)	u					
Carga ruptura	v						
MPA	w						

Laboratorista
 Cleber Robson Martini
 Assinado de forma segura por:
 CLEBER ROBSON MARTINI
 CNPJ: 36.357.589/0001-27
 Data: 2021.11.15 21:39:08 -03:00
 Engenheiro responsável

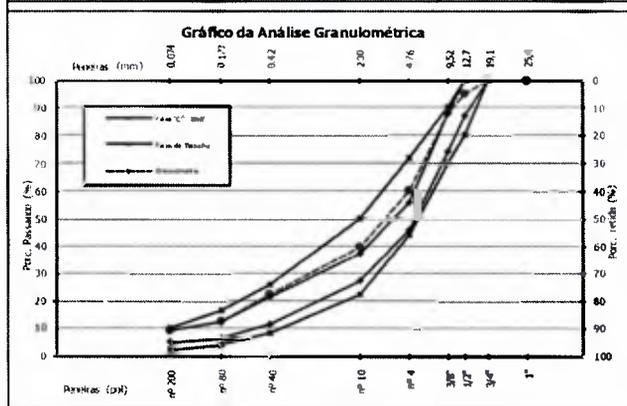


		Extração de betume e granulometria					
Registro:	corpo de prova Nº 1			Empreiteira:	Concrecaw		
Tracho:	Capaneia PR			Teor Projeto:	5,3%		
Subtracho:	Rua Minas Gerais Lote2			Engenheiro:	Cleber Robson Martini		
Serviço:	Caracterização de CBUQ			Laboratorista:	Fabiane Urban		
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)							
Peso da Amostra (g)				Especificações			
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT
					100,0	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	49,04	903,1	94,9	87,20	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	62,08	841,0	88,3	74,10	88,10
PEN 020	Nº 4	4,760	278,98	562,1	59,0	46,10	56,10
PEN 007	Nº 10	2,000	193,67	368,4	38,7	27,00	37,00
PEN 017	Nº 40	0,420	156,53	211,9	22,3	11,20	21,20
PEN 016	Nº 80	0,177	92,07	119,8	12,6	6,00	12,00
PEN 013	Nº 200	0,074	34,66	85,1	8,9	4,80	8,80
<p style="text-align: center;">Gráfico da Análise Granulométrica</p>				Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)			
				Tara			
Amostra+Ligante+Tara	1003,85						
Amostra+Ligante	1003,85						
Amostra-Ligante+Tara	952,15						
Amostra-Ligante	952,15						
Betume	51,70						
Teor de Ligante (%)	5,15						
Densidade dos Agregados	2,868						
Densidade do Ligante	1,016						
Local/coleta:	Tracho						
Registro:							
Data:							
Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043		
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a - b				
	Densidade	d	a / c				Variável
Densidade teórica		e					
Vazios	% de vazios	f	(e-d)/e x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				> 16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
Fluência	Fluência	p					2,0 a 4,5
	Altura c.p	r					
Resistência tração diametral	Dametro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Area do Cp (cm²)	u					
	Carga ruptura	v					
	MPA	w					
Laboratorista: Alunado de forma digital por CLEBER ROBSON MARTINI 08269044911 Data: 2021.11.15 14:39:14 -0100 Engenheiro responsável							



Urban		Extração de betume e granulometria	
Registro:	corpo de prova Nº 2	Empreiteira:	Concrecaw
Trecho:	Capaneva PR	Teor Projeto:	5,3%
Subtrecho:	Rua Minas Geras Lote 2	Engenheiro:	Cleber Robison Martini
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabiane Urban

Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)									
Peso da Amostra (g)			843,2			Especificações			
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT		
					100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	43,17	800,0	94,9	87,20	100,00	80,00	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	57,93	742,1	88,0	74,10	88,10	70,00	90,00
PEN 020	Nº 4	4,760	234,33	507,8	60,2	46,10	56,10	44,00	72,00
PEN 007	Nº 10	2,000	175,05	332,7	39,5	27,00	37,00	22,00	50,00
PEN 017	Nº 40	0,420	146,21	186,5	22,1	11,20	21,20	8,00	26,00
PEN 016	Nº 80	0,177	83,98	102,5	12,2	6,00	12,00	4,00	16,00
PEN 013	Nº 200	0,074	26,14	76,4	9,1	4,80	8,80	2,00	10,00



Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)	
Tara	
Amostra+Ligante+Tara	889,10
Amostra+Ligante	889,10
Amostra-Ligante+Tara	843,21
Amostra-Ligante	843,21
Betume	45,89
Teor de Ligante (%)	5,16
Densidade dos Agregados	2,868
Densidade do Ligante	1,016
Local/coleta:	Trecho
Registro:	
Data:	

Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a = b				
	Densidade	d	a / c				Varável
Densidade teórica		e					
	% de vazios	f	(e-d/e) x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				> 16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5
	Altura c.p	r					
	Diâmetro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Área do Cp (cm²)	u					
Carga ruptura	v						
MPA	w						

Atestado de forma digital em CBRF
 ROBISON MARTINI:08269044911
 Data: 2021.11.15 13:39:26 -03'00'
CLEBER ROBISON MARTINI:08269044911
 Engenheiro responsável

Urban		Extração de betume e granulometria																													
Registro:	corpo de prova Nº 3			Empreiteira:	Concreaw																										
Trecho:	Capaneba PR			Teor Projeto:	5,3%																										
Subtrecho:	Rua Minas Gerais Lote2			Engenheiro:	Cleber Robison Martin																										
Serviço:	Caracterização de CBUQ			Laboratorista:	Fabiane Urban																										
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)																															
Peso da Amostra (g)			942,9			Especificações																									
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT																								
					100,0	100,00	100,00																								
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00																								
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00																								
PEN 002	1/2"	12,730	49,41	893,5	94,8	87,20	100,00																								
PEN 004	3/8"	9,520	52,99	840,5	89,1	74,10	70,00																								
PEN 020	Nº 4	4,760	283,16	557,4	59,1	46,10	44,00																								
PEN 007	Nº 10	2,000	187,36	370,0	39,2	27,00	22,00																								
PEN 017	Nº 40	0,420	161,14	208,9	22,2	11,20	8,00																								
PEN 016	Nº 80	0,177	88,63	120,2	12,8	6,00	4,00																								
PEN 013	Nº 200	0,074	35,45	84,8	9,0	4,80	2,00																								
Gráfico da Análise Granulométrica				Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)																											
				<table border="1"> <tr> <td>Tara</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Amostra+Ligante+Tara</td> <td>995,69</td> </tr> <tr> <td>Amostra+Ligante</td> <td>995,69</td> </tr> <tr> <td>Amostra-Ligante+Tara</td> <td>942,91</td> </tr> <tr> <td>Amostra-Ligante</td> <td>942,91</td> </tr> <tr> <td>Betume</td> <td>52,78</td> </tr> <tr> <td>Teor de Ligante (%)</td> <td>5,30</td> </tr> <tr> <td>Densidade dos Agregados</td> <td>2,868</td> </tr> <tr> <td>Densidade do Ligante</td> <td>1,016</td> </tr> <tr> <td>Local/coleta:</td> <td>Trecho</td> </tr> <tr> <td>Registro:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Data:</td> <td></td> </tr> </table>				Tara		Amostra+Ligante+Tara	995,69	Amostra+Ligante	995,69	Amostra-Ligante+Tara	942,91	Amostra-Ligante	942,91	Betume	52,78	Teor de Ligante (%)	5,30	Densidade dos Agregados	2,868	Densidade do Ligante	1,016	Local/coleta:	Trecho	Registro:		Data:	
Tara																															
Amostra+Ligante+Tara	995,69																														
Amostra+Ligante	995,69																														
Amostra-Ligante+Tara	942,91																														
Amostra-Ligante	942,91																														
Betume	52,78																														
Teor de Ligante (%)	5,30																														
Densidade dos Agregados	2,868																														
Densidade do Ligante	1,016																														
Local/coleta:	Trecho																														
Registro:																															
Data:																															
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel			2,043																							
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)																															
Corpos de prova			1	2	3	Meda	Especificação																								
Densidade aparente	Peso ao ar	a																													
	Peso imerso	b																													
	Volume	c	a - b																												
	Densidade	d	a / c				Variável																								
Densidade teórica		e																													
Vazios	% de vazios	f	(e-d)e x 100				3 a 5																								
	% V.C.B.	g	(d x r) / s																												
	% V.A.M.	h	f + g				> 16																								
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82																								
Estabilidade	Leitura	j																													
	Fat. anel/prensa	k																													
	Estabilidade	l	j x k																												
	Fat. de correção	m																													
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500																								
	Leitura	o																													
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5																								
	Altura c.p	r																													
	Diâmetro c.p	s																													
	Leitura prensa	t																													
	Area do Cp (cm²)	u																													
	Carga ruptura	v																													
MPA	x																														
Assinado eletronicamente por		Laboratorista Engenheiro responsável																													
CLEBER ROBISON																															
MARTINI.08269044911																															



00563

Urban		Extração de betume e granulometria																													
Registro:	corpo de prova Nº 4			Empreiteira:	Concrecaw																										
Trecho:	Capanema PR			Teor Projeto:	5,3%																										
Subtrecho:	Rua Minas Gerais Lote2			Engenheiro:	Cleber Robson Martini																										
Serviço:	Caracterização de CBUQ			Laboratorista:	Fabiane Urban																										
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)																															
Peso da Amostra (g)			854,9			Especificações																									
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT																								
					100,0	100,00	100,00																								
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00																								
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00																								
PEN 002	1/2"	12,730	58,82	796,1	93,1	87,20	100,00																								
PEN 004	3/8"	9,520	43,60	752,5	88,0	74,10	88,10																								
PEN 020	Nº 4	4,760	237,58	514,9	60,2	46,10	56,10																								
PEN 007	Nº 10	2,000	173,80	341,1	39,9	27,00	37,00																								
PEN 017	Nº 40	0,420	149,18	191,9	22,5	11,20	21,20																								
PEN 016	Nº 80	0,177	85,15	106,8	12,5	6,00	12,00																								
PEN 013	Nº 200	0,074	28,13	78,7	9,2	4,80	8,80																								
<p>Gráfico da Análise Granulométrica</p>					<p>Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)</p> <table border="1"> <tr><td>Tara</td><td></td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante+Tara</td><td>902,99</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante</td><td>902,99</td></tr> <tr><td>Amostra-Ligante+Tara</td><td>854,90</td></tr> <tr><td>Amostra-Ligante</td><td>854,90</td></tr> <tr><td>Betume</td><td>48,09</td></tr> <tr><td>Teor de Ligante (%)</td><td>5,33</td></tr> <tr><td>Densidade dos Agregados</td><td>2,868</td></tr> <tr><td>Densidade do Ligante</td><td>1,016</td></tr> <tr><td>Local/coleta:</td><td>Trecho</td></tr> <tr><td>Registro:</td><td></td></tr> <tr><td>Data:</td><td></td></tr> </table>			Tara		Amostra+Ligante+Tara	902,99	Amostra+Ligante	902,99	Amostra-Ligante+Tara	854,90	Amostra-Ligante	854,90	Betume	48,09	Teor de Ligante (%)	5,33	Densidade dos Agregados	2,868	Densidade do Ligante	1,016	Local/coleta:	Trecho	Registro:		Data:	
Tara																															
Amostra+Ligante+Tara	902,99																														
Amostra+Ligante	902,99																														
Amostra-Ligante+Tara	854,90																														
Amostra-Ligante	854,90																														
Betume	48,09																														
Teor de Ligante (%)	5,33																														
Densidade dos Agregados	2,868																														
Densidade do Ligante	1,016																														
Local/coleta:	Trecho																														
Registro:																															
Data:																															
Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043																										
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)																															
Corpos de prova			1	2	3	Medida	Especificação																								
Densidade aparente	Peso ao ar	a																													
	Peso imerso	b																													
	Volume	c	a - b																												
	Densidade	d	a / c				Varíavel																								
Densidade teórica	e																														
Vazios	% de vazios	f	(e-d/e) x 100				3 a 5																								
	% V.C.B.	g	(d x r) / s																												
	% V.A.M.	h	f + g				> 16																								
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82																								
Estabilidade	Leitura	j																													
	Fat. anel/prensa	k																													
	Estabilidade	l	j x k																												
	Fat. de correção	m																													
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500																								
	Leitura	o																													
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5																								
	Altura c.p	r																													
	Diametro c.p	s																													
	Leitura prensa	t																													
	Area do Cp (cm²)	u																													
	Carga ruptura	v																													
MPA	x																														
<p>Atestado de forma e grã por CLEBER ROBISON MARTINI 082.69044911 Data: 2021.11.15 13:21:35 - C300</p> <p>Engenheiro responsável</p>																															



Urban		Extração de betume e granulometria																														
Registro:	corpo de prova Nº 5			Empreiteira:	Concrecaw																											
Trecho:	Capaneva PR			Teor Projeto:	5,3%																											
Subtrecho:	Rua Minas Geras Lote2			Engenheiro:	Cleber Robison Martini																											
Serviço:	Caracterização de CBUQ			Laboratorista:	Fabiane Urban																											
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)																																
Peso da Amostra (g)			935,8			Especificações																										
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT																									
					100,0	100,00	100,00	100,00																								
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00																								
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00																								
PEN 002	1/2"	12,730	49,03	886,7	94,8	87,20	100,00	80,00																								
PEN 004	3/8"	9,520	47,54	839,2	89,7	74,10	88,10	70,00																								
PEN 020	Nº 4	4,760	273,52	565,7	60,5	46,10	56,10	44,00																								
PEN 007	Nº 10	2,000	193,70	372,0	39,8	27,00	37,00	22,00																								
PEN 017	Nº 40	0,420	161,88	210,1	22,5	11,20	21,20	8,00																								
PEN 016	Nº 80	0,177	95,17	114,9	12,3	6,00	12,00	4,00																								
PEN 013	Nº 200	0,074	30,13	84,8	9,1	4,80	8,80	2,00																								
Gráfico da Análise Granulométrica			Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)																													
			<table border="1"> <tr><td>Tara</td><td></td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante+Tara</td><td>987,92</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante</td><td>987,92</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante+Tara</td><td>935,75</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante</td><td>935,75</td></tr> <tr><td>Betume</td><td>52,17</td></tr> <tr><td>Teor de Ligante (%)</td><td>5,28</td></tr> <tr><td>Densidade dos Agregados</td><td>2,868</td></tr> <tr><td>Densidade do Ligante</td><td>1,016</td></tr> <tr><td>Local/coleta:</td><td>Trecho</td></tr> <tr><td>Registro:</td><td></td></tr> <tr><td>Data:</td><td></td></tr> </table>						Tara		Amostra+Ligante+Tara	987,92	Amostra+Ligante	987,92	Amostra+Ligante+Tara	935,75	Amostra+Ligante	935,75	Betume	52,17	Teor de Ligante (%)	5,28	Densidade dos Agregados	2,868	Densidade do Ligante	1,016	Local/coleta:	Trecho	Registro:		Data:	
Tara																																
Amostra+Ligante+Tara	987,92																															
Amostra+Ligante	987,92																															
Amostra+Ligante+Tara	935,75																															
Amostra+Ligante	935,75																															
Betume	52,17																															
Teor de Ligante (%)	5,28																															
Densidade dos Agregados	2,868																															
Densidade do Ligante	1,016																															
Local/coleta:	Trecho																															
Registro:																																
Data:																																
Equipamentos utilizados			Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel			2,043																							
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)																																
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação																									
Densidade aparente	Peso ao ar	a																														
	Peso imerso	b																														
	Volume	c	a - b																													
	Densidade	d	a / c					Varável																								
Densidade teórica		e																														
Vazios	% de vazios	f	(e-d)/e x 100					3 a 5																								
	% V.C.B.	g	(d x r) / s																													
	% V.A.M.	h	f + g					> 16																								
	% R.B.V.	i	g / h					75 a 82																								
Estabilidade	Letura	j																														
	Fat. anel/prensa	k																														
	Estabilidade	l	j x k																													
	Fat. de correção	m																														
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m					> 500																								
	Letura	o																														
Resistência tração diametral	Fluência	p						2,0 a 4,5																								
	Altura c.p	r																														
	Diametro c.p	s																														
	Letura prensa	t																														
	Area do Cp (cm²)	u																														
	Carga ruptura	v																														
MPA	x																															
								Associação de forma digital por CLEBER ROBISON MARTINI:08269044911 (Tab. 2021.11.1574600-4310)																								
								Laboratorista Engenheiro responsável																								



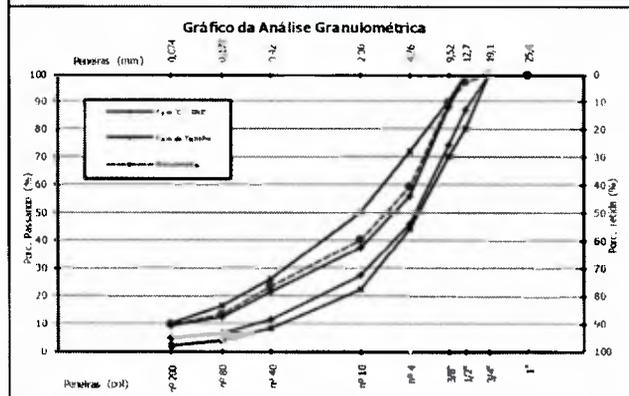
Urban		Extração de betume e granulometria																													
Registro:	corpo de prova Nº 6			Empreiteira: Concrecaw																											
Trecho:	Capanema PR			Teor Projeto: 5,3%																											
Subtrecho:	Rua Minas Gerais Lote2			Engenheiro: Cleber Robison Martini																											
Serviço:	Caracterização de CBUQ			Laboratorista: Fabiane Urban																											
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)																															
Peso da Amostra (g)			808,5			Especificações																									
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT																								
					100,0	100,00	100,00																								
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00																								
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00																								
PEN 002	1/2"	12,730	33,55	775,0	95,9	87,20	100,00																								
PEN 004	3/8"	9,520	52,55	722,4	89,4	74,10	80,00																								
PEN 020	Nº 4	4,760	246,11	476,3	58,9	46,10	70,00																								
PEN 007	Nº 10	2,000	154,10	322,2	39,9	27,00	44,00																								
PEN 017	Nº 40	0,420	142,22	180,0	22,3	11,20	22,00																								
PEN 016	Nº 80	0,177	78,99	101,0	12,5	6,00	8,00																								
PEN 013	Nº 200	0,074	27,25	73,7	9,1	4,80	4,00																								
Gráfico da Análise Granulométrica			Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)																												
			<table border="1"> <tr><td>Tara</td><td></td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante+Tara</td><td>853,82</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante</td><td>853,82</td></tr> <tr><td>Amostra-Ligante+Tara</td><td>808,51</td></tr> <tr><td>Amostra-Ligante</td><td>808,51</td></tr> <tr><td>Betume</td><td>45,31</td></tr> <tr><td>Teor de Ligante (%)</td><td>5,31</td></tr> <tr><td>Densidade dos Agregados</td><td>2,868</td></tr> <tr><td>Densidade do Ligante</td><td>1,016</td></tr> <tr><td>Local/coleta:</td><td>Trecho</td></tr> <tr><td>Registro:</td><td></td></tr> <tr><td>Data:</td><td></td></tr> </table>					Tara		Amostra+Ligante+Tara	853,82	Amostra+Ligante	853,82	Amostra-Ligante+Tara	808,51	Amostra-Ligante	808,51	Betume	45,31	Teor de Ligante (%)	5,31	Densidade dos Agregados	2,868	Densidade do Ligante	1,016	Local/coleta:	Trecho	Registro:		Data:	
Tara																															
Amostra+Ligante+Tara	853,82																														
Amostra+Ligante	853,82																														
Amostra-Ligante+Tara	808,51																														
Amostra-Ligante	808,51																														
Betume	45,31																														
Teor de Ligante (%)	5,31																														
Densidade dos Agregados	2,868																														
Densidade do Ligante	1,016																														
Local/coleta:	Trecho																														
Registro:																															
Data:																															
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel			2,043																							
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)																															
Corpo de prova			1	2	3	Média	Especificação																								
Densidade aparente	Peso ao ar	a																													
	Peso imerso	b																													
	Volume	c	a - b																												
Densidade teórica	Densidade	d	a / c				Variável																								
	% de vazios	f	(e-d/e) x 100				3 a 5																								
Vazios	% V.C.B.	g	(d x r) / s																												
	% V.A.M.	h	f + g				> 16																								
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82																								
	Leitura	j																													
Estabilidade	Fat. ahe/prensa	k																													
	Estabilidade	l	j x k																												
	Fat. de correção	m																													
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500																								
	Leitura	o																													
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5																								
	Altura c.p	r																													
	Diametro c.p	s																													
	Leitura prensa	t																													
	Area do Cp (cm²)	u																													
Carga ruptura	v																														
MPA	x																														
						Av. Estado de forma digital por CLEBER ROBISON MARTINI-08269044911 Códice: 2021.11.15.21.40.17-53 03																									
						Engenheiro responsável CLEBER ROBISON MARTINI-08269044911																									

Urban		Extração de betume e granulometria						
Registro:	corpo de prova Nº 7			Empreiteira: Concreaw				
Trecho:	Capanema PR			Teor Projeto: 5,3%				
Subtrecho:	Rua Minas Geraes Lote2			Engenheiro: Cleber Robison Martini				
Serviço:	Caracterização de CBUQ			Laboratorista: Fabiane Urban				
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)								
Peso da Amostra (g)		965,5			Especificações			
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" = DNIT	
					100,0	100,00	100,00	
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	
PEN 002	1/2"	12,730	45,76	919,7	95,3	87,20	80,00	
PEN 004	3/8"	9,520	50,88	868,8	90,0	74,10	70,00	
PEN 020	Nº 4	4,760	290,70	578,1	59,9	46,10	44,00	
PEN 007	Nº 10	2,000	196,18	381,9	39,6	27,00	22,00	
PEN 017	Nº 40	0,420	161,13	220,8	22,9	11,20	8,00	
PEN 016	Nº 80	0,177	99,73	121,1	12,5	6,00	4,00	
PEN 013	Nº 200	0,074	32,63	88,4	9,2	4,80	2,00	
Gráfico da Análise Granulométrica					Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)			
					Tara			
					Amostra+Ligante+Tara	1018,95		
					Amostra+Ligante	1018,95		
					Amostra-Ligante+Tara	965,45		
					Amostra-Ligante	965,45		
					Betume	53,50		
					Teor de Ligante (%)	5,25		
					Densidade dos Agregados	2,868		
					Densidade do Ligante	1,016		
					Local/coleta:	Trecho		
					Registro:			
					Data:			
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel			
					2,043			
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)								
Corpos de prova				1	2	3	Média	
Densidade aparente	Peso ao ar	a					Especificação	
	Peso imerso	b						
	Volume	c	a - b					
	Densidade	d	a / c				Varável	
Densidade teórica		e						
Vazios	% de vazios	f	(e-d)/e x 100				3 a 5	
	% V.C.B.	g	(d x r) / s					
	% V.A.M.	h	f + g				> 16	
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82	
Estabilidade	Leitura	j						
	Fat. anel/prensa	k						
	Estabilidade	l	j x k					
	Fat. de correção	m						
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500	
	Leitura	o						
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5	
	Altura c.p	r						
	Diametro c.p	s						
	Leitura prensa	t						
	Area do Cp (cm²)	u						
Carga ruptura	v							
MPA	x							
					Laboratorista Cleber Robison Martini Matrícula: 08269044911 Registro: 20211115 214620-0130			
					Engenheiro responsável			



Urban CONTROLE TECNOLÓGICO		Extração de betume e granulometria	
Registro:	corpo de prova Nº 8	Empreiteira:	Concrecaw
Trecho:	Capaneva PR	Teor Projeto:	5,3%
Subtrecho:	Rua Minas Gerais Lote 2	Engenheiro:	Cleber Robison Martini
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabiane Urban

Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)									
Peso da Amostra (g)			816,5			Especificações			
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT		
					100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	25,80	790,7	96,8	87,20	100,00	80,00	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	62,87	727,9	89,1	74,10	88,10	70,00	90,00
PEN 020	Nº 4	4,760	245,13	482,7	59,1	46,10	56,10	44,00	72,00
PEN 007	Nº 10	2,000	156,61	326,1	39,9	27,00	37,00	22,00	50,00
PEN 017	Nº 40	0,420	138,89	187,2	22,9	11,20	21,20	8,00	26,00
PEN 016	Nº 80	0,177	82,31	104,9	12,9	6,00	12,00	4,00	16,00
PEN 013	Nº 200	0,074	29,56	75,4	9,2	4,80	8,80	2,00	10,00



Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)	
Tara	
Amostra+Ligante+Tara	861,43
Amostra+Ligante	861,43
Amostra-Ligante+Tara	816,54
Amostra-Ligante	816,54
Betume	44,89
Teor de Ligante (%)	5,21
Densidade dos Agregados	2,868
Densidade do Ligante	1,016
Local/coleta:	Trecho
Registro:	
Data:	

Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpo de prova		1	2	3	Média	Especificação	
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a = b				
	Densidade	d	a / c				Variável
Densidade teórica	e						
Vazios	% de vazios	f	(e-d) x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				> 16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5
	Altura c.p	r					
	Diâmetro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Área do Cp (cm²)	u					
	Carga ruptura	v					
MPA	w						

Atestado de forma digital por
 Cleber Robison Martini
 Matrícula: 08269044911
 Cód. 2021.11.15214024 01:00
CLEBER ROBISON MARTINI:08269044911
 Engenheiro responsável



		Extração de betume e granulometria						
Registro: corpo de prova Nº 9				Empreiteira: Concrecaw				
Trecho: Capanema PR				Teor Projeto: 5,3%				
Subtrecho: Rua Minas Gerais Lote2				Engenheiro: Cleber Robison Martini				
Serviço: Caracterização de CBUQ				Laboratorista: Fabiane Urban				
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)								
Peso da Amostra (g)			750,8			Especificações		
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" = DNIT	
					100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	32,43	718,3	95,7	87,20	100,00	80,00
PEN 004	3/8"	9,520	50,15	668,2	89,0	74,10	88,10	70,00
PEN 020	Nº 4	4,760	218,02	450,2	60,0	46,10	56,10	44,00
PEN 007	Nº 10	2,000	150,98	299,2	39,9	27,00	37,00	22,00
PEN 017	Nº 40	0,420	128,31	170,9	22,8	11,20	21,20	8,00
PEN 016	Nº 80	0,177	75,30	95,6	12,7	6,00	12,00	4,00
PEN 013	Nº 200	0,074	28,83	66,7	8,9	4,80	8,80	2,00

Gráfico da Análise Granulométrica		Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)	
		Tara	
		Amostra+Ligante+Tara	791,54
		Amostra+Ligante	791,54
		Amostra-Ligante+Tara	750,77
		Amostra-Ligante	750,77
		Betume	40,77
		Teor de Ligante (%)	5,15
		Densidade dos Agregados	2,868
		Densidade do Ligante	1,016
		Local/coleta:	Trecho
		Registro:	
		Data:	

Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova			1	2	3	Media	Especificação
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a - b				
	Densidade	d	a / c				Varável
Vazios	Densidade teórica	e					
	% de vazios	f	(e-d/e) x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				> 16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5
	Altura c.p	r					
	Diâmetro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Área do Cp (cm²)	u					
Carga ruptura	v						
MPA	w						

Autorizado de forma 05/14 por CLEBER ROBISON MARTINI Engenheiro responsável CBO: 09/0111-3/14-56-03/00		Laboratorista
CLEBER ROBISON MARTINI-08269044911		
Engenheiro responsável		



000569

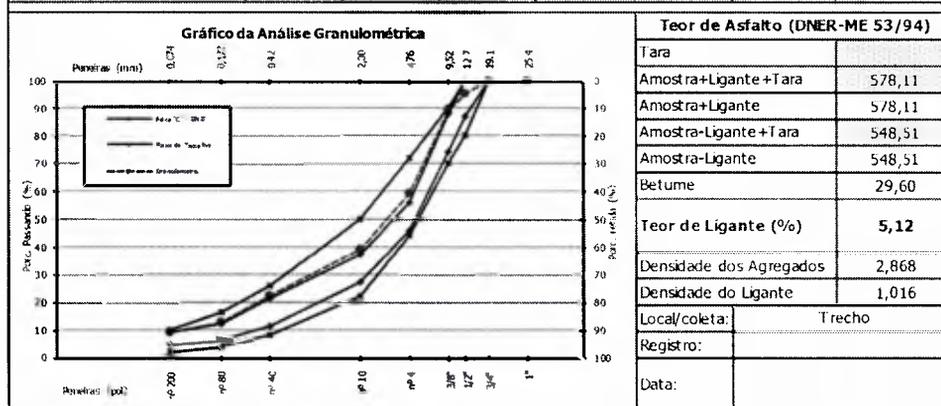
		Extração de betume e granulometria																													
Registro: corpo de prova Nº 10			Empreiteira: Concrecaw																												
Trecho: Capanema PR			Teor Projeto: 5,3%																												
Subtrecho: Rua Minas Geras Lote2			Engenheiro: Cleber Robson Martini																												
Serviço: Caracterização de CBUQ			Laboratorista: Fabionei Urban																												
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)																															
Peso da Amostra (g)			822,7			Especificações																									
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" = DNIT																								
					100,0	100,00	100,00																								
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00																								
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00																								
PEN 002	1/2"	12,730	35,71	787,0	95,7	87,20	100,00																								
PEN 004	3/8"	9,520	56,03	731,0	88,9	74,10	88,10																								
PEN 020	Nº 4	4,760	238,50	492,5	59,9	46,10	56,10																								
PEN 007	Nº 10	2,000	162,16	330,3	40,2	27,00	37,00																								
PEN 017	Nº 40	0,420	148,83	181,5	22,1	11,20	21,20																								
PEN 016	Nº 80	0,177	78,73	102,8	12,5	6,00	12,00																								
PEN 013	Nº 200	0,074	28,38	74,4	9,0	4,80	8,80																								
<p>Gráfico da Análise Granulométrica</p>						<p>Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)</p> <table border="1"> <tr><td>Tara</td><td></td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante+Tara</td><td>964,32</td></tr> <tr><td>Amostra+Ligante</td><td>864,32</td></tr> <tr><td>Amostra-Ligante+Tara</td><td>822,71</td></tr> <tr><td>Amostra-Ligante</td><td>822,71</td></tr> <tr><td>Betume</td><td>41,61</td></tr> <tr><td>Teor de Ligante (%)</td><td>4,81</td></tr> <tr><td>Densidade dos Agregados</td><td>2,868</td></tr> <tr><td>Densidade do Ligante</td><td>1,016</td></tr> <tr><td>Local/coleta:</td><td>Trecho</td></tr> <tr><td>Registro:</td><td></td></tr> <tr><td>Data:</td><td></td></tr> </table>		Tara		Amostra+Ligante+Tara	964,32	Amostra+Ligante	864,32	Amostra-Ligante+Tara	822,71	Amostra-Ligante	822,71	Betume	41,61	Teor de Ligante (%)	4,81	Densidade dos Agregados	2,868	Densidade do Ligante	1,016	Local/coleta:	Trecho	Registro:		Data:	
Tara																															
Amostra+Ligante+Tara	964,32																														
Amostra+Ligante	864,32																														
Amostra-Ligante+Tara	822,71																														
Amostra-Ligante	822,71																														
Betume	41,61																														
Teor de Ligante (%)	4,81																														
Densidade dos Agregados	2,868																														
Densidade do Ligante	1,016																														
Local/coleta:	Trecho																														
Registro:																															
Data:																															
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel			2,043																							
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)																															
Corpo de prova			1	2	3	Média	Especificação																								
Densidade aparente	Peso ao ar	a																													
	Peso imerso	b																													
	Volume	c	a - b																												
	Densidade	d	a / c				Varável																								
Densidade teórica		e																													
Vazios	% de vazios	f	(e-d)/e x 100				3 a 5																								
	% V.C.B.	g	(d x r) / s																												
	% V.A.M.	h	f + g				> 16																								
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82																								
	Estabilidade		j																												
Estabilidade	Fat. anel/prensa	k																													
	Estabilidade	l	j x k																												
	Fat. de correção	m																													
	Estab. corrigida	n	l x m				> 500																								
Fluência	Leitura	o																													
	Fluência	p					2,0 a 4,5																								
Resistência tração diametral	Altura c.p	r																													
	Diametro c.p	s																													
	Leitura prensa	t																													
	Area do Cp (cm²)	u																													
	Carga ruptura	v																													
MPA	x																														
		<p>Aviação de forma d 120 por CLEBER ROBISON MARTINI 08269044911 Data: 2021.11.15 21:41:05-0300</p> <p>CLEBER ROBISON MARTINI 08269044911 Engenheiro responsável</p>																													



000570

Urban		Extração de betume e granulometria	
Registro:	corpo de prova Nº 11	Empreiteira:	Concrecaw
Trecho:	Capangaba PR	Teor Projeto:	5,3%
Subtrecho:	Rua Minas Gerais Lote 2	Engenheiro:	Cleber Robison Martini
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabiane Urban

Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)								
Peso da Amostra (g)			548,5			Especificações		
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho		Faixa "C" = DNIT
					100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	27,26	521,2	95,0	87,20	100,00	80,00
PEN 004	3/8"	9,520	34,23	487,0	88,8	74,10	88,10	70,00
PEN 020	Nº 4	4,760	162,80	324,2	59,1	46,10	56,10	44,00
PEN 007	Nº 10	2,000	109,43	214,8	39,2	27,00	37,00	22,00
PEN 017	Nº 40	0,420	93,85	120,9	22,1	11,20	21,20	8,00
PEN 016	Nº 80	0,177	52,00	68,9	12,6	6,00	12,00	4,00
PEN 013	Nº 200	0,074	20,08	48,9	8,9	4,80	8,80	2,00



Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

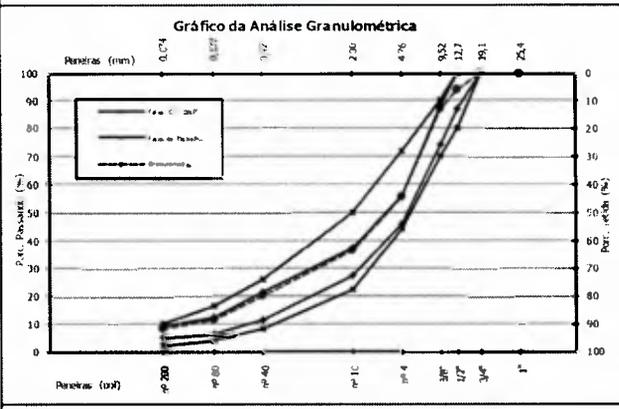
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpo de prova		1	2	3	Média	Especificação	
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a = b				
	Densidade	d	a / c				Variável
Densidade teórica	e						
Vazios	% de vazios	f	(e-d/e) x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				> 16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5
	Altura c.p	r					
	Diametro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Área do Cp (cm²)	u					
	Carga ruptura	v					
MPA	x						

Laboratorista
 Cleber Robison
 Martini 08269044911
 Engenheiro responsável

Urban		Extração de betume e granulometria						
Registro:	corpo de prova Nº 1			Empreiteira:	Concrecaw			
Trecho:	Capaneira PR			Teor Projeto:	5,3%			
Subtrecho:	Rua Minas Geraes Lote3			Engenheiro:	Cleber Robison Martini			
Serviço:	Caracterização de CBUQ			Laboratorista:	Fabiane Urban			
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)								
Peso da Amostra (g)			823,2			Especificações		
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" = DNIT	
					100,0	100,00	100,00	
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	
PEN 002	1/2"	12,730	72,03	751,2	91,3	87,20	100,00	
PEN 004	3/8"	9,520	62,89	688,3	83,6	74,10	80,00	
PEN 020	Nº 4	4,760	243,83	444,5	54,0	46,10	44,00	
PEN 007	Nº 10	2,000	160,94	283,5	34,4	27,00	22,00	
PEN 017	Nº 40	0,420	129,49	154,0	18,7	11,20	8,00	
PEN 016	Nº 80	0,177	64,62	89,4	10,9	6,00	4,00	
PEN 013	Nº 200	0,074	27,82	61,6	7,5	4,80	2,00	
						Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)		
						Tara		
						Amostra+Ligante+Tara	867,00	
						Amostra+Ligante	867,00	
						Amostra-Ligante+Tara	823,21	
						Amostra-Ligante	823,21	
						Betume	43,79	
						Teor de Ligante (%)	5,05	
						Densidade dos Agregados	2,868	
						Densidade do Ligante	1,016	
						Local/coleta:	Trecho	
						Registro:		
						Data:		
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel			2,043
Controle de compactação – Método Marshall (75 golpes)								
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação	
Densidade aparente	Peso ao ar	a						
	Peso imerso	b						
	Volumen	c	a - b					
	Densidade	d	a / c				Variável	
Densidade teórica		e						
Vazios	% de vazios	f	(e-d/e) x 100				3 a 5	
	% V.C.B.	g	(d x r) / s					
	% V.A.M.	h	f + g				> 16	
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82	
Estabilidade	Leitura	j						
	Fat. anel/prensa	k						
	Estabilidade	l	j x k					
	Fat. de correção	m						
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500	
	Leitura	o						
Resistência tração diametral	Fluência	p					2,0 a 4,5	
	Altura c.p	r						
	Diametro c.p	s						
	Leitura prensa	t						
	Area do Cp (cm²)	u						
	Carga ruptura	v						
MPA	x							
						Assinado de forma digital por CLEBER ROBISON MARTINI:082659044911 Dados: 2021.11.15 21:44:03 -0300	Laboratorista Engenheiro responsável	

Urban	Extração de betume e granulometria	
Registro: corpo de prova Nº 2	Empreiteira: Concrecaw	
Trecho: Capanema PR	Teor Projeto: 5,3%	
Subtrecho: Rua Minas Geras Lote3	Engenheiro: Cleber Robison Martini	
Serviço: Caracterização de CBUQ	Laboratorista: Fabiane Urban	

Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)								
Peso da Amostra (g)			1.003,0			Especificações		
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT	
					100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	61,69	941,3	93,9	87,20	100,00	80,00
PEN 004	3/8"	9,520	69,71	871,6	86,9	74,10	88,10	70,00
PEN 020	Nº 4	4,760	315,35	556,3	55,5	46,10	56,10	44,00
PEN 007	Nº 10	2,000	194,38	361,9	36,1	27,00	37,00	22,00
PEN 017	Nº 40	0,420	160,68	201,2	20,1	11,20	21,20	8,00
PEN 016	Nº 80	0,177	90,87	110,3	11,0	6,00	12,00	4,00
PEN 013	Nº 200	0,074	28,79	81,5	8,1	4,80	8,80	2,00



Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)	
I ara	
Amostra+Ligante+I ara	1056,92
Amostra+Ligante	1056,92
Amostra-Ligante+I ara	1003,01
Amostra-Ligante	1003,01
Betume	53,91
Teor de Ligante (%)	5,10
Densidade dos Agregados	2,868
Densidade do Ligante	1,016
Local/coleta:	Trecho
Registro:	
Data:	

Equipamentos utilizados	Balança	Rótarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova		1	2	3	Média	Especificação	Laboratorista
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a = b				
Densidade	Densidade	d	a / c			Variável	
	Densidade teórica	e					
Vazios	% de vazios	f	(e-d/e) x 100			3 a 5	
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g			> 16	
	% R.B.V.	i	g / h			75 a 82	
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m			> 500	
	Leitura	o					
Resistência tração diametral	Fluência	p				2,0 a 4,5	
	Altura c.p	r					
	Diâmetro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Área do Cp (cm²)	u					
Carga ruptura	v						
MPA	x						

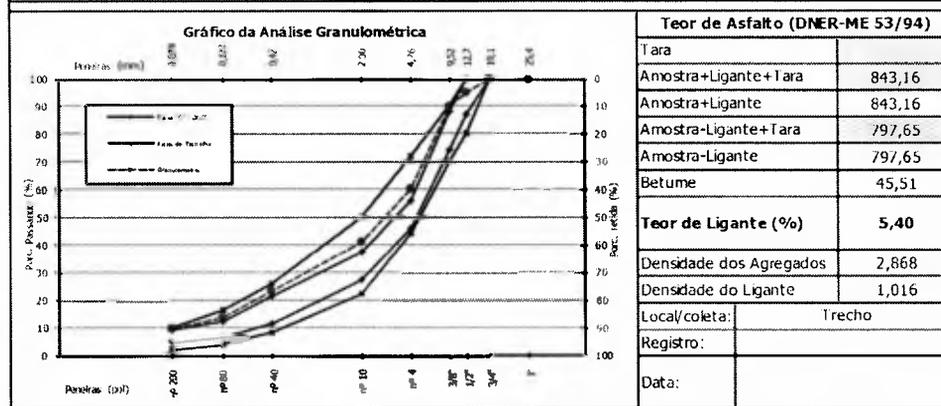
ASTM D 1557-02a
 ROBISSON MARTINI 08269044911
 Data: 2021.11.12 14:59:03
CLEBER ROBISON MARTINI:08269044911
 Engenheiro responsável



000573

Urban		Extração de betume e granulometria	
Registro:	corpo de prova Nº 3	Empreiteira:	Concrecaw
Trecho:	Capanema PR	Teor Projeto:	5,3%
Subtrecho:	Rua Padre Cirilo Lote3	Engenheiro:	Cleber Robison Martini
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabionei Urban

Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)								
Peso da Amostra (g)			797,7			Especificações		
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT	
					100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	43,39	754,3	94,6	87,20	100,00	80,00
PEN 004	3/8"	9,520	40,20	714,1	89,5	74,10	88,10	70,00
PEN 020	Nº 4	4,760	234,43	479,6	60,1	46,10	56,10	44,00
PEN 007	Nº 10	2,000	153,31	326,3	40,9	27,00	37,00	22,00
PEN 017	Nº 40	0,420	141,98	184,3	23,1	11,20	21,20	8,00
PEN 016	Nº 80	0,177	77,29	107,0	13,4	6,00	12,00	4,00
PEN 013	Nº 200	0,074	31,27	75,8	9,5	4,80	8,80	2,00



Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	---------------------------	-------

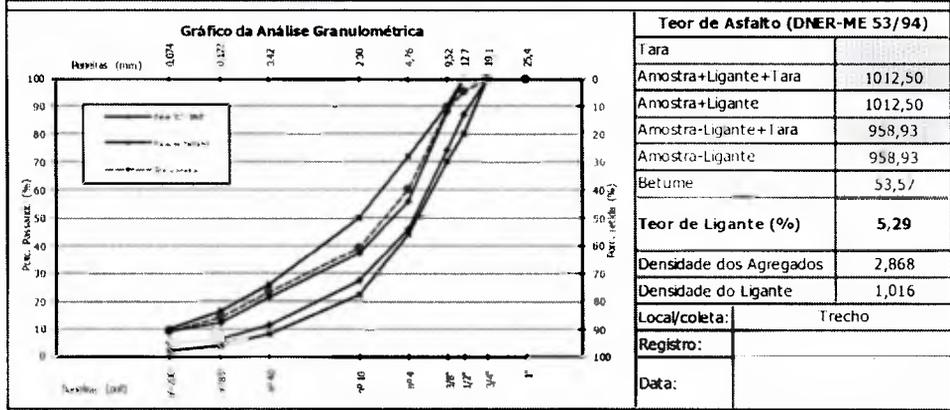
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)								
Corpos de prova		1			2		3	
		Média		Especificação				
Densidade aparente	Peso ao ar	a						
	Peso imerso	b						
	Volume	c	a - b					
Densidade teórica	Densidade	d	a / c				Variável	
		e						
Vazios	% de vazios	f	(e-d/e) x 100				3 a 5	
	% V.C.B.	g	(d x r) / s					
	% V.A.M.	h	f + g				> 16	
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82	
		j						
Estabilidade	Leitura	k						
	Fat. anel/prensa	l	j x k					
	Estabilidade	m						
	Fat. de correção	n	l x m				> 500	
Fluência	Leitura	o						
	Fluência	p					2,0 a 4,5	
Resistência tração diametral	Altura c.p	q						
	Diametro c.p	r						
	Leitura prensa	s						
	Área do Cp (cm²)	t						
	Carga ruptura	u						
	MPA	v						

Laboratorista
 Engenheiro responsável
 Assinatura do Engenheiro responsável por:
 CLEBER ROBISON MARTINI
 OAB/PR 111.153.742-4-03/00
 Matrícula: 08269044911



Urban CONTROLE TECNOLÓGICO		Extração de betume e granulometria	
Registro:	corpo de prova Nº 4	Empreiteira:	Concrecaw
Trecho:	Capaneva PR	Teor Projeto:	5,3%
Subtrecho:	Rua Padre Críolo Lote3	Engenheiro:	Cleber Robison Martini
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabiane Urban

Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)									
Peso da Amostra (g)			958,9			Especificações			
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" = DNIT		
					100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00	100,00
PEN 002	1/2"	12,730	47,85	911,1	95,0	87,20	100,00	80,00	100,00
PEN 004	3/8"	9,520	57,44	853,6	89,0	74,10	88,10	70,00	90,00
PEN 020	Nº 4	4,760	279,14	574,5	59,9	46,10	56,10	44,00	72,00
PEN 007	Nº 10	2,000	199,46	375,0	39,1	27,00	37,00	22,00	50,00
PEN 017	Nº 40	0,420	155,92	219,1	22,9	11,20	21,20	8,00	26,00
PEN 016	Nº 80	0,177	87,17	131,9	13,8	6,00	12,00	4,00	16,00
PEN 013	Nº 200	0,074	46,80	85,2	8,9	4,80	8,80	2,00	10,00



Equipamentos utilizados	Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de conexão do anel	2,043
-------------------------	---------	---------	----------	--------------------------	-------

Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)							
Corpos de prova			1	2	3	Média	Especificação
Densidade aparente	Peso ao ar	a					
	Peso imerso	b					
	Volume	c	a = b				
	Densidade	d	a / c				Variável
Densidade teórica	e						
Vazios	% de vazios	f	(e-d)/e x 100				3 a 5
	% V.C.B.	g	(d x r) / s				
	% V.A.M.	h	f + g				>16
	% R.B.V.	i	g / h				75 a 82
Estabilidade	Leitura	j					
	Fat. anel/prensa	k					
	Estabilidade	l	j x k				
	Fat. de correção	m					
Fluência	Estab. corrigida	n	l x m				> 500
	Leitura	o					
	Fluência	p					2,0 a 4,5
Resistência tração diametral	Altura c.p	r					
	Diametro c.p	s					
	Leitura prensa	t					
	Area do Cp (cm²)	u					
	Carga ruptura	v					
MPA	w						

Laboratorista
 Cleber Robison
 Assinado eletronicamente pelo(a) Cleber Robison
 RUIBSON.MARTINI@concrecaw.com.br
 Data: 2011.11.19 14:25:03:00
 Engenheiro responsável



000575

Urban		ENSAIO MARSHALL																													
Registro:	183	Empreiteira:	Concrecaw																												
Trecho:	Obra Capanema PR	Teor Projeto:	5,3%																												
Subtrecho:	Rua Tampios lote1, Minas Gerais lote2, Minas Gerais/Padre Cirilo lote3	Engenheiro:	Cleber Robison Martini																												
Serviço:	Caracterização de CBUQ	Laboratorista:	Fabiane Urban																												
Análise Granulométrica da Mistura (DNER-ME 83/98)																															
Peso da Amostra (g)		1.153,5			Especificações																										
Código	(Pol)	(mm)	retido (g)	pass. (g)	% pass.	Faixa de Trabalho	Faixa "C" - DNIT																								
					100,0	100,00	100,00	100,00																							
PEN 019	1 1/2"	38,100			100,0	100,00	100,00	100,00																							
PEN 002	3/4"	19,100			100,0	100,00	100,00	100,00																							
PEN 002	1/2"	12,730	67,90	1.085,6	94,1	87,20	100,00	80,00																							
PEN 004	3/8"	9,520	81,00	1.004,6	87,1	74,10	88,10	70,00																							
PEN 020	Nº 4	4,760	360,10	644,5	55,9	46,10	56,10	44,00																							
PEN 007	Nº 10	2,000	225,60	418,9	36,3	27,00	37,00	22,00																							
PEN 017	Nº 40	0,420	190,20	228,7	19,8	11,20	21,20	8,00																							
PEN 016	Nº 80	0,177	95,20	133,5	11,6	6,00	12,00	4,00																							
PEN 013	Nº 200	0,074	37,50	96,0	8,3	4,80	8,80	2,00																							
Gráfico da Análise Granulométrica				Teor de Asfalto (DNER-ME 53/94)																											
				<table border="1"> <tr> <td>Tara</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Amostra+Ligante+Tara</td> <td>1215,60</td> </tr> <tr> <td>Amostra+Ligante</td> <td>1215,60</td> </tr> <tr> <td>Amostra-Ligante+Tara</td> <td>1153,50</td> </tr> <tr> <td>Amostra-Ligante</td> <td>1153,50</td> </tr> <tr> <td>Betume</td> <td>62,10</td> </tr> <tr> <td>Teor de Ligante (%)</td> <td>5,11</td> </tr> <tr> <td>Densidade dos Agregados</td> <td>2,868</td> </tr> <tr> <td>Densidade do Ligante</td> <td>1,016</td> </tr> <tr> <td>Local/coleta:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Registro:</td> <td>183</td> </tr> <tr> <td>Data:</td> <td></td> </tr> </table>				Tara		Amostra+Ligante+Tara	1215,60	Amostra+Ligante	1215,60	Amostra-Ligante+Tara	1153,50	Amostra-Ligante	1153,50	Betume	62,10	Teor de Ligante (%)	5,11	Densidade dos Agregados	2,868	Densidade do Ligante	1,016	Local/coleta:		Registro:	183	Data:	
Tara																															
Amostra+Ligante+Tara	1215,60																														
Amostra+Ligante	1215,60																														
Amostra-Ligante+Tara	1153,50																														
Amostra-Ligante	1153,50																														
Betume	62,10																														
Teor de Ligante (%)	5,11																														
Densidade dos Agregados	2,868																														
Densidade do Ligante	1,016																														
Local/coleta:																															
Registro:	183																														
Data:																															
Equipamentos utilizados		Balança	Rotarex	Peneiras	Fator de correção do anel			2,043																							
Controle de compactação - Método Marshall (75 golpes)																															
Corpos de prova		1			2		3																								
Densidade aparente	Peso ao ar	a	1.280,90	1.280,30	1.280,10																										
	Peso imerso	b	772,80	773,00	772,10																										
	Volume	c	a - b	508,10	507,30	508,00																									
	Densidade	d	a / c	2,521	2,524	2,520	2,522	Variável																							
Vazios	Densidade teórica	e	2,624	2,624	2,624																										
	% de vazios	f	(e-d)/e x 100	3,92	3,81	3,96	3,89	3 a 5																							
	% V.C.B.	g	(d x r) / s	12,68	12,69	12,67																									
	% V.A.M.	h	f + g	16,59	16,50	16,63	16,57	> 16																							
Estabilidade	% R.B.V.	i	g / h	76,40	76,92	76,21	76,51	75 a 82																							
	Leitura	j		700,00	680,00																										
	Fat. anel/prensa	k		2,04	2,04																										
	Estabilidade	l	j x k	1.430,10	1.389,24																										
Fluência	Fat. de correção	m		1,00	1,04																										
	Estab. corrigida	n	l x m	1.430,10	1.444,81		1.437,45	> 500																							
	Leitura	o		3,60	3,60																										
	Fluência	p		2,86	2,86		2,86	2,0 a 4,5																							
Resistência tração diametral	Altura c.p	r		6,32	6,30	6,30																									
	Diâmetro c.p	s		10,16	10,16	10,16																									
	Leitura prensa	t				620																									
	Area do Cp (cm²)	u				2.043																									
	Carga ruptura	v				2.533,32																									
MPA	x				1,24		>0,65																								
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>Assinado de forma digital por CLEBER ROBISON MARTINI CNPJ: 08.269044911 Cade: 021.11.15.71458-0300</p> </div> <div> <p>Laboratorista</p> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div> <p>Engenheiro responsável</p> </div> </div>																															

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 09/11/2021

TRECHO: RUA TAMOIOS Lote1, MINAS GERAIS Lote 2, MINAS GERAIS E PADRE CIRILO Lote3.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

REGISTRO FOTOGRÁFICO

		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 1	Serviço: Corpo de prova N° 01
		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 1	Serviço: Corpo de prova N° 02
		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 1	Serviço: Corpo de prova N° 03

CLEBER ROBISON
 MARTINI:08269044911

Assinado de forma digital por CLEBER
 ROBISON MARTINI:08269044911
 Dados: 2021.11.15 21:43:27 -03'00'

Cleber Robison Martini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-144.910/D

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

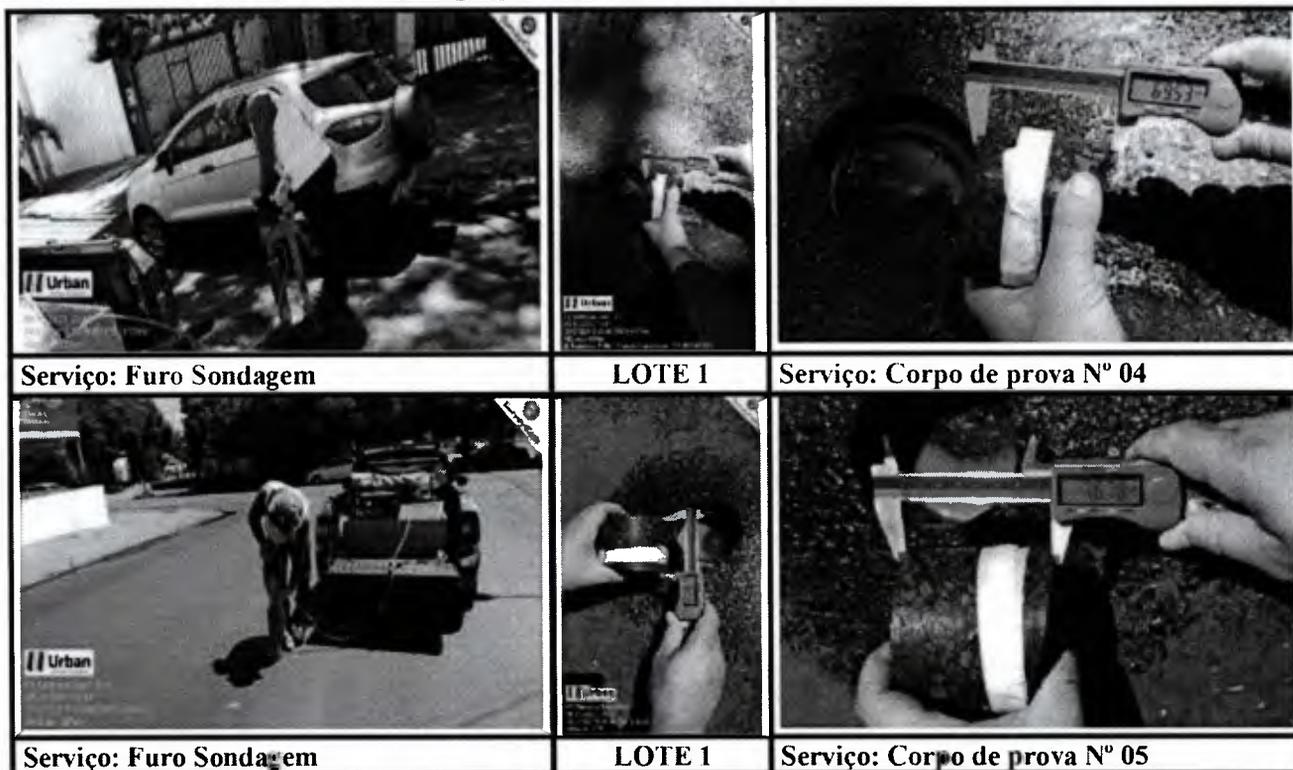
OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 09/11/2021

TRECHO: RUA TAMOIOS Lote1, MINAS GERAIS Lote 2, MINAS GERAIS E PADRE CIRILO Lote3.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

REGISTRO FOTOGRÁFICO



CLEBER ROBISON
 MARTINI:08269044911

Assinado de forma digital por CLEBER
 ROBISON MARTINI:08269044911
 Dados: 2021.11.15 21:43:51 -03'00'

Cleber Robison Martini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-144.910/D

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 09/11/2021

TRECHO: RUA TAMOIOS Lote1, MINAS GERAIS Lote 2, MINAS GERAIS E PADRE CIRILO Lote3.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

REGISTRO FOTOGRÁFICO

		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 2	Serviço: Corpo de prova N° 01
		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 2	Serviço: Corpo de prova N° 02
		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 2	Serviço: Corpo de prova N° 03

CLEBER ROBISON
 MARTINI:08269044911

Assinado de forma digital por CLEBER
 ROBISON MARTINI:08269044911
 Dados: 2021.11.15 21:44:07 -03'00'

Cleber Robison Martini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-144.910/D

000579

000574

000570

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 09/11/2021

TRECHO: RUA TAMOIOS Lote1, MINAS GERAIS Lote 2, MINAS GERAIS E PADRE CIRILO Lote3.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

REGISTRO FOTOGRÁFICO

		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 2	Serviço: Corpo de prova N° 04
		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 2	Serviço: Corpo de prova N° 05
		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 2	Serviço: Corpo de prova N° 06

CLEBER ROBISON
 MARTINI:08269044911

Assinado de forma digital por CLEBER
 ROBISON MARTINI:08269044911
 Dados: 2021.11.15 21:44:37 -03'00'

Cleber Robison Martini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-144.910/D

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 09/11/2021

TRECHO: RUA TAMOIOS Lote1, MINAS GERAIS Lote 2, MINAS GERAIS E PADRE CIRILO Lote3.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

REGISTRO FOTOGRÁFICO

		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 2	Serviço: Corpo de prova N° 07
		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 2	Serviço: Corpo de prova N° 08
		
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 2	Serviço: Corpo de prova N° 09

CLEBER ROBISON
 MARTINI:08269044911

Assinado de forma digital por CLEBER
 ROBISON MARTINI:08269044911
 Dados: 2021.11.15 21:44:57 -03'00'

Cleber Robison Martini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-144.910/D

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

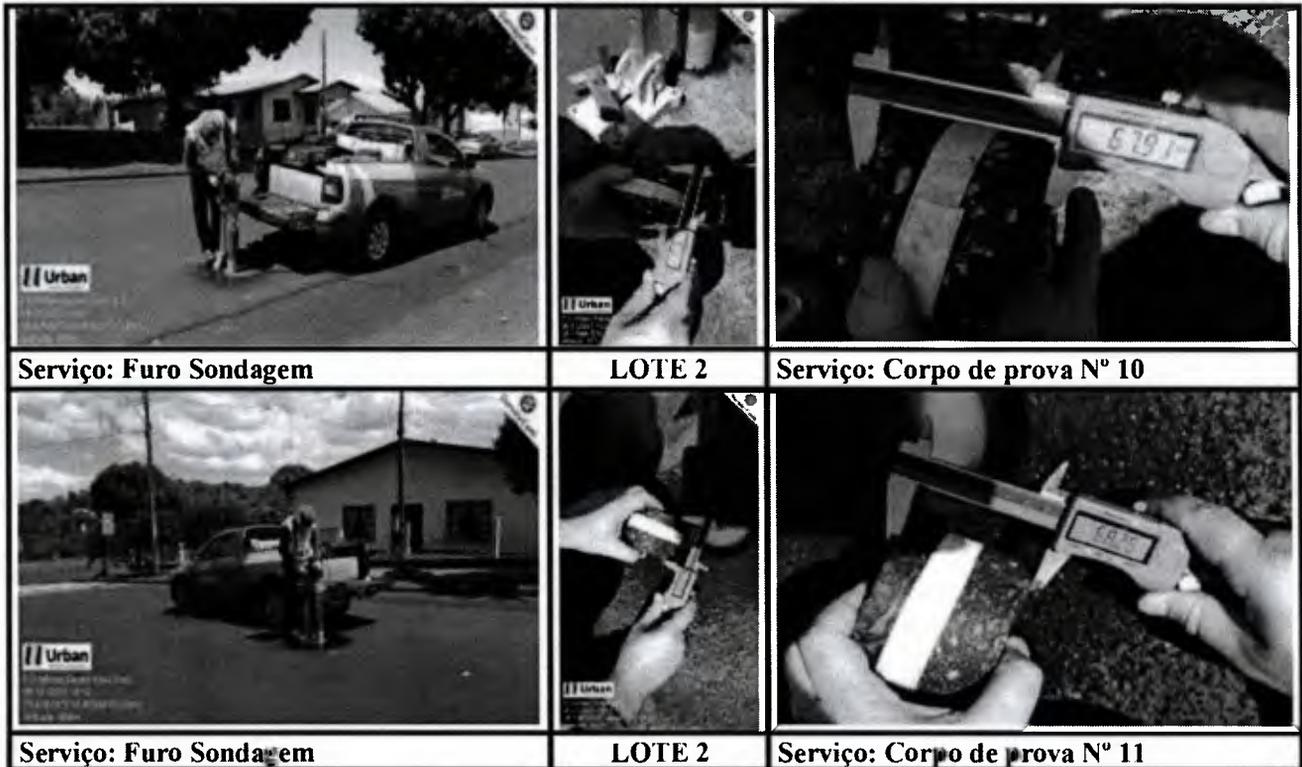
OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 09/11/2021

TRECHO: RUA TAMOIOS Lote1, MINAS GERAIS Lote 2, MINAS GERAIS E PADRE CIRILO Lote3.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

REGISTRO FOTOGRÁFICO



CLEBER ROBISON
 MARTINI:08269044911

Assinado de forma digital por CLEBER
 ROBISON MARTINI:08269044911
 Dados: 2021.11.15 21:45:14 -03'00'

Cleber Robison Martini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-144.910/D

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 09/11/2021

TRECHO: RUA TAMOIOS Lote1, MINAS GERAIS Lote 2, MINAS GERAIS E PADRE CIRILO Lote3.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Serviço: Furo Sondagem	LOTE 3	Serviço: Corpo de prova N° 01
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 3	Serviço: Corpo de prova N° 02
Serviço: Furo Sondagem	LOTE 3	Serviço: Corpo de prova N° 03

CLEBER ROBISON
 MARTINI:08269044911

Assinado de forma digital por CLEBER
 ROBISON MARTINI:08269044911
 Dados: 2021.11.15 21:45:41 -03'00'

Cleber Robison Martini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-144.910/D

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 09/11/2021

TRECHO: RUA TAMOIOS Lote1, MINAS GERAIS Lote 2, MINAS GERAIS E PADRE CIRILO Lote3.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

REGISTRO FOTOGRÁFICO



CLEBER ROBISON
MARTINI:08269044911

Assinado de forma digital por CLEBER
ROBISON MARTINI:08269044911
Dados: 2021.11.15 21:45:59 -03'00'

Cleber Robison Martini
Engenheiro Civil
CREA PR-144.910/D

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

OBRA: CAPANEMA – PR

DATA: 09/11/2021

TRECHO: RUA TAMOIOS Lote1, MINAS GERAIS Lote 2, MINAS GERAIS E PADRE CIRILO Lote3.

OPERADOR: FABIONEI CARLOS URBAN

CONCLUSÃO

Foi realizado análise da espessura das camadas de capa asfáltica, em 20 amostras, sendo determinado a cada 700 m² de área pavimentada:

Com base nas análises dos corpos de prova coletados em campo, e os resultados apurados no laboratório da Obra na Rua Tamoios lote1, Rua Minas Gerais lote2, Minas Gerais e Padre Cirilo lote3, Cidade de Capanema, com espessura especificada em Projeto de 7,0 cm, obteve um valor médio de 7.73 cm de espessura.

Os ensaios realizados em laboratório, especificado pela Faixa "C" DNIT 031/2006-ES, onde foram coletadas amostras de C.B.U.Q., ATENDERAM a todas as prescrições estabelecidas no Projeto da Massa para faixa de aplicação. Assim sendo posso atestar a aceitação dos serviços contratados conforme resultados dos ensaios tecnológicos apresentados.

CLEBER ROBISON
MARTINI:08269044911

Assinado de forma digital por CLEBER
ROBISON MARTINI:08269044911
Dados: 2021.11.15 21:46:41 -03'00'

Cleber Robison Martini
Engenheiro Civil
CREA PR-144.910/D



000585

1. Responsável Técnico

CLEBER ROBISON MARTINI

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**

RNP: **1714124606**

Carteira: **PR-144910/D**

Registro/Visto: **71985**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

CNPJ: **04.726.528/0001-01**

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, S/N

CENTRO - PLANALTO/PR 85750-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 10/08/2021

Valor: **R\$ 8.400,00**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MINAS GERAIS ENTRE RUA PADRE CIRILO E AV BOTUCARIS, S/N

CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: 10/08/2021

Previsão de término: 20/11/2021

Coordenadas Geográficas: -25,676119 x -53,806223

RUA TAMOIOS ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS, S/N

CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: 10/08/2021

Previsão de término: 20/11/2021

Coordenadas Geográficas: -25,674029 x -53,808128

RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO, S/N

CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: 10/08/2021

Previsão de término: 20/11/2021

Coordenadas Geográficas: -25,673321 x -53,809361

RUA MINAS GERAIS ENTRE AV DA INDEPENDENCIA E PADRE CIRILO, S/N

CENTRO - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: 10/08/2021

Previsão de término: 20/11/2021

Coordenadas Geográficas: -25,675055 x -53,810467

4. Atividade Técnica

Execução

[Controle de qualidade, Ensaio, Laudo] *de ensaio físico para controle tecnológico*

Quantidade

101,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

20-ENS. DE G.C.20-ENS. % DE BET.20-ENS. DE GRAN. DO AGREG.20 ENS. ESPESS.20 EXTRAÇÃO DE CP.01-MARSHALL COMPL.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Capanema

Local

17 de Novembro de 2021

data

CLEBER ROBISON
MARTINI:08269044911

Assinado de forma digital por CLEBER
ROBISON MARTINI:08269044911
Dados: 2021.11.17 08:50:42 -03'00'

CLEBER ROBISON MARTINI - CPF: 082.690.449-11

CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - CNPJ: 04.726.528/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 155,38

Registrada em: 16/11/2021

Valor Pago: R\$ 155,38

Nosso número: 2410101720215759099





PARECER Nº 46/2021

Com relação ao contrato administrativo nº 340/2021 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 02 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 03 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Tomada de preços nº 02/2021, na qual a empresa deveria apresentar o projeto específico adotado para a execução do objeto do referido contrato administrativo.

Como a mesma não apresentou, entretanto o memorial descritivo anexo ao projeto básico especifica se a não apresentação do projeto, pode se balizar no item REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), as faixas limites B e C do Departamento de Estradas do Paraná-DER ou Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre DNIT pela faixa "C" DNIT 031/2006-ES, sendo assim adotaremos como parâmetro os limites comparativos será sobre a faixa C do DNIT.



000587

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

1.0 – Grau de Compactação

Foram feitos 20(vinte) na qual a média é de 98,09%, sendo plenamente aceitável.

2. – Granulometria

Sendo adotado a norma rodoviária Especificação de Serviço DNER – ES 313/97 e 031/2006 DNIT Pavimentação – Concreto Betuminosos no item 5.2.1 A composição de concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito a granulometria e os percentuais do ligante betuminoso.

Peneira de malha quadrada		% passando em peso das faixas			
Discriminação	Abertura mm	A	B	C	Tolerâncias fixas de projeto
2"	50,800	100	-	-	-
1 1/2"	38,100	95-100	100	-	+ ou - 7%
1"	25,400	75-100	95-100	-	+ ou - 7%
3/4"	19,100	60-90	80-100	100	+ ou - 7%
1/2"	12,700	-	-	85-100	+ ou - 7%
3/8"	9,500	35-65	45-80	75-100	+ ou - 7%
Nº 4	4,800	25-50	28-60	50-85	+ ou - 7%
Nº 10	2,000	20-40	20-45	30-75	+ ou - 5%
Nº 40	0,420	10-30	10-32	15-40	+ ou - 5%
Nº 80	0,180	5-20	8-20	8-30	+ ou - 2%
Nº 200	0,074	1-8	3-8	5-10	+ ou - 2%
Betume Solúvel no CS2(+) %		4,0 a 7,0 Camada de Ligação (Blínder)	4,5 a 7,5 Camada de Ligação e Rolamento	4,5 a 9,0 Camada de Rolamento	+ ou - 3%



000588

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

Todas as amostras estão dentro da faixa granulométrica da Curva C, conforme gráficos apresentados.

3. – Teor de Betume

O teor de betume médio encontrado no ensaio é de 5,24%, **portanto se enquadra nos limites de tolerância**, tendo como limite 4,5% a 9,0%, conforme resumo abaixo os valores encontrados.

RESUMO DOS TEORES DE BETUME ENCONTRADO NO ENSAIO			
Nº DA AMOSTRA	FAIXA DE REFERÊNCIA	VALOR ENCONTRADO	SITUAÇÃO
	4,50 A 9,00%	%	
Corpo de Prova nº 01	4,50 A 9,00%	5,30%	OK
Corpo de Prova nº 02	4,50 A 9,00%	5,37%	OK
Corpo de Prova nº 03	4,50 A 9,00%	5,30%	OK
Corpo de Prova nº 04	4,50 A 9,00%	5,32%	OK
Corpo de Prova nº 05	4,50 A 9,00%	5,20%	OK
Corpo de Prova nº 06	4,50 A 9,00%	5,15%	OK
Corpo de Prova nº 07	4,50 A 9,00%	5,16%	OK
Corpo de Prova nº 08	4,50 A 9,00%	5,30%	OK
Corpo de Prova nº 09	4,50 A 9,00%	5,33%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	5,28%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	5,31%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	5,25%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	5,21%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	5,15%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	4,81%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	5,12%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	5,05%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	5,10%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	5,40%	OK
Corpo de Prova nº 10	4,50 A 9,00%	5,29%	OK
MÉDIA GERAL DAS AMOSTRAS		5,22%	OK



1000589

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

4 – Espessura Média

A camada projetada na pista de rolamento é de 7,00 cm de altura.

Como parâmetro na mesma norma o item 7.3.1 Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Admite-se a variação de + ou - 5,00% em relação as espessuras do projeto.

Utilizamos a sondagem para determinar a espessura média que deu como resultado o seguinte.



000590

RESUMO DO CÁLCULO DAS ESPESSURAS DAS AMOSTRAS					
Nº Corpo de Prova	Leituras Encontradas				Média (cm)
	1ª Leitura(cm)	2ª Leitura(cm)	3ª Leitura(cm)	4ª Leitura(cm)	
Corpo de Prova nº 01	8,09	8,16	8,03	8,09	8,09
Corpo de Prova nº 02	7,27	6,95	7,19	7,65	7,27
Corpo de Prova nº 03	7,73	7,81	7,73	7,70	7,74
Corpo de Prova nº 04	6,95	6,90	6,91	7,05	6,95
Corpo de Prova nº 05	7,67	7,55	7,73	7,71	7,67
Corpo de Prova nº 06	8,67	8,75	8,70	8,61	8,68
Corpo de Prova nº 07	9,42	9,28	9,37	9,56	9,41
Corpo de Prova nº 08	7,84	7,76	7,81	7,94	7,84
Corpo de Prova nº 09	7,25	7,18	7,32	7,26	7,25
Corpo de Prova nº 10	8,68	8,65	8,79	8,59	8,68
Corpo de Prova nº 11	6,71	6,58	6,75	6,80	6,71
Corpo de Prova nº 12	7,18	7,00	7,15	7,35	7,17
Corpo de Prova nº 13	8,08	7,91	8,01	8,30	8,08
Corpo de Prova nº 14	6,70	6,65	6,75	6,70	6,70
Corpo de Prova nº 15	6,79	6,88	6,72	6,77	6,79
Corpo de Prova nº 16	6,82	6,70	6,88	6,86	6,82
Corpo de Prova nº 17	8,82	8,69	8,99	8,78	8,82
Corpo de Prova nº 18	6,84	6,93	6,85	6,75	6,84
Corpo de Prova nº 19	8,73	8,86	8,75	8,62	8,74
Corpo de Prova nº 20	8,45	8,33	8,40	8,58	8,44
MÉDIA GERAL DAS AMOSTRAS					7,73

Espessura Projeto = 7,00 cm

Espessura média encontrada = 7,73 cm

Sendo assim **será aceitável**, pois está acima dos limites de tolerância estipulados.



000591

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

É O PARECER

Diante das análises feitas sob os resultados encontrados no ensaio apresentado, **CONCLUÍMOS QUE AS AMOSTRAS ESTÃO DENTRO DO QUE ESPECIFICA A NORMA DO DNIT 031/2006 DNIT PAVIMENTAÇÃO – CONCRETO BETUMINOSOS**, lembrando que a responsabilidade da veracidade dos resultados encontrados no campo e em laboratório está sob a tutela do Engenheiro Civil Cleber Robison Martini vinculado na ART nº 1720215759099.

Capanema, 18 de novembro de 2.021

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D



Capanema, 18 de novembro de 2021.

**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA
CONTRATO N 340/2021**

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 0340/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 02 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, LOTE 03 – EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, oriundo do certame licitatório Tomada de Preço nº 02/2021 declaro que a está dentro das conformidades sem nenhum problema técnico, estando a mesma em condições de uso ao que se foi proposta.

Atenciosamente,

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D

Engenheiro Rubens Luis Rolando Souza
CREA-ES 88.296/D
Fiscal da Obra

00593

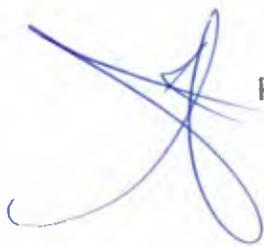
Manifestação Jurídica

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção à solicitação de fl. 493, bem como do Parecer Técnico nº 39/2023 (fls. 494/501), com ênfase na análise técnica do Engenheiro Civil Fiscal do Contrato, a PGM manifesta-se favorável ao acolhimento dos aditivos de valor nos termos apresentados à fl. 501, com fundamento no 3º, do artigo 65, da Lei 8666/93.

É o parecer.

Capanema, 25/11/2023.



Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 2/2021, Contrato Administrativo nº 340/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato a Manifestação Jurídica datada de 25/11/2021 pelo aditivo de valor.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 25 de novembro de 2021



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000595

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação a Tomada de Preços nº 2/2021, Contrato Administrativo nº 340/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1920	08.002.15.451.1501.1151	000	4.4.90.51.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	1920	08.002.15.451.1501.1151	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, 25 de novembro de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000596

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 04.726.528/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:16 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **7CB3.7FE0.0D1F.7B76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 21818 / 2021

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 24 de Novembro de 2021

REQUERENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5CX4XHXQB2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8532	04.726.528/0001-01	9018225896	1059

00598

ENDEREÇO

EST CHACARA PEDREIRA, KM 48 - PROXIMO A CIDADE CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

[Voltar](#)[Imprimir](#)

00599



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.726.528/0001-01

Razão Social: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021

Certificação Número: 2021112100452405760554

Informação obtida em 25/11/2021 09:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000600

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025520057-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.726.528/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

000601

Minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a manifestação Jurídica datada de 25/11/2021, fica aditivado seu valor em R\$ 1.035,80 (Mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 10:05
Para: 'cawmineracao@outlook.com'; 'Caw Engenharia'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: 2º ADITIVO AO CONTRATO 340.pdf

BOM DIA

**ESTAMOS ENCAMINHANDO O ADITIVO PARA ASSINATURA,
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS
DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM
DUAS VIAS O CONTRATO**

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 10:06
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00031.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'Caw Engenharia' (cawengenharia@outlook.com)

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA



Município de Capanema - PR

Município
 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 540/2021, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHUPLARA PEDREIRA, KM 48 CEP 85750000 BAIRRO: PROXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPP:836.093.539-66 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 08/08/2021, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a manifestação jurídica datada de 25/11/2021, fica aditado seu valor em R\$ 1.035,50 (Mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

É, por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
 Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
 Representante Legal
 CAW SERVIÇOS DE
 TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
 Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
 Fone: (46)3552-1321

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 16/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS AMAMBAY, TUPI, TERRITÓRIO DO ACRE, LERCY JOÃO ROMAN E PARÁ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 568/17/SDR**

Valor da Licitação: R\$ 230.363,77 Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 14/12/2021

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 24/11/2021.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2021. Tipo de

Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA

IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS AMAMBAY,

TUPI, TERRITÓRIO DO ACRE, LERCY JOÃO ROMAN E PARÁ NO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO TERMO

DE COMPROMISSO Nº 568/17/SDR. R\$ 230.363,77 Duzentos

e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Sete

Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia

14/12/2021. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais

informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de

Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza,

1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site

www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 23/11/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE) para transporte diário de estudantes, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

EMPRESA: MAN LATIN AMERICA IND E COM DE VEICULOS LTDA.

VALOR: R\$ 317.900,00 (trezentos e dezesseite mil e novecentos reais).

DATA: 24 de novembro de 2021

LUIZ CARLOS BONI
 Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 12/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 12/2021 e Adjudicar objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DA CIDADE ATÉ A COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO PR 181.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando a vencedor pelo critério menor preço por item,

Fornecedor	em	produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZACAO		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DA CIDADE ATÉ A COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO PR 181	OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZACAO	1,00	472.472,12

Art. 3º Valor total das gastas com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 12/2021, de R\$ 472.472,12 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Doze Centavos).

Art. 4º Homologar a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte e quatro dias de novembro de 2021

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
 Fone: (46)3552-1321

EXTRATO DO CONTRATO Nº 541/2021

Tomada de preços Nº 12/2021

Data da Assinatura: 24/11/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: OZIEL DE OLIVEIRA

URBANIZACAO.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DA CIDADE ATÉ A COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO PR 181..**

Valor total: R\$472.472,12 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Doze Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal



000605

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

Minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRA-

PLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com a manifestação Jurídica datada de 25/11/2021, fica aditivado seu valor em R\$ 1.035,80 (Mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 369/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua DR. João Caruso, 2115 - CEP: 99706250 - BAIRRO: INDUSTRIAL, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF nº016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,



Município de Capanema - PR 00606

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 2/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 10/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 2/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a manifestação Jurídica datada de 25/11/2021, fica aditivado seu valor em R\$ 1.035,80 (Mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de novembro de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada



000607

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

Ao Senhor
Guilherme Alexandre
Secretário Municipal de Planejamento

Notifico o Sr. Guilherme Alexandre, Secretário Municipal de Planejamento do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **FEVEREIRO 2022** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

NÚMERO/ANO/MODALIDADE		OBJETO	VENCIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº02/2021	DE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DISTRIBUIDO EM 3 LOTES: LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA TAMOIOS ENTRE AS RUA S RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, LOTE 02- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA PADRE CIRILO E AV. BOTUCARIS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR LOTE 03-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA PADRE CIRILO ENTRE A S RUAS MINAS GERAIS E MATO GROSSO E MINAS GERAIS ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E PADRE CIRILO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	09/02/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº03/2021	DE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E AV. BRASIL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	09/02/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº10/2021	DE Nº	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS RUAS VIOLETA E AV. INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.	18/02/2022



000608

Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) DD 20 dia(s) do mês de Janeiro de 2022.

ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI: 63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR FACIAP,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:
63225824968
Data: 2022-01-21 08:36:25

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 08:40
Para: GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br)
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM FEVEREIRO DE 2022
Anexos: GUILHERME NOTIFICAÇÃO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 08:41
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00071.txt

The original message was received at Fri, 21 Jan 2022 08:40:29 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered